



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in purple and black ink]

MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO

CONTAS
CONSOLIDADAS

2023

CONTAS CONSOLIDADAS

2023

ÍNDICE

1.	RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADAS	3
2.	BALANÇO CONSOLIDADO	21
3.	DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR NATUREZA CONSOLIDADA	23
4.	DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO 2022 CONSOLIDADO	25
5.	DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO 2023 CONSOLIDADO	27
6.	DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADO	29
7.	ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS	31
8.	MAPA DOS PASSIVOS E ATIVOS CONTINGENTES CONSOLIDADOS	75
9.	DÍVIDA TOTAL CONSOLIDADA - APURAMENTO DA DÍVIDA TOTAL CONSOLIDADA	79
10.	ENDIVIDAMENTO CONSOLIDADO	81
11.	DEMONSTRAÇÃO DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL CONSOLIDADO	84
12.	DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES POR NATUREZA	86
13.	ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS CONSOLIDADAS	88
14.	ATAS DE APRECIAÇÃO E DE APROVAÇÃO DAS CONTAS CONSOLIDADAS	91
15.	CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS CONSOLIDADAS	93
16.	RELATÓRIO E PARECER DO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DAS CONTAS CONSOLIDADAS	95

1.

RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADAS



01 INTRODUÇÃO

Dando cumprimento à legislação em vigor, o Município de Santo Tirso elaborou o seu Relatório de Gestão relativo às contas consolidadas, procurando produzir elementos e informação suficiente para que a Assembleia Municipal e demais órgãos internos, bem como os diferentes utilizadores externos, possam avaliar com clareza e objetividade a atividade desenvolvida pelo Município no ano de 2023.

O presente Relatório de Gestão descreve as principais atividades desenvolvidas pelo Município de Santo Tirso e analisa o seu desempenho em termos económico-financeiros.

Assim, o Relatório está focado na justificação e análise comparada da informação financeira consolidada contida nos mapas de prestação de contas consolidadas para o Setor Público, nomeadamente o Balanço Consolidado, a Demonstração dos Resultados por Naturezas Consolidada, a Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidada, a Demonstração das Alterações no Património Líquido Consolidado, o Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas.

A prestação de contas consolidadas do ano de 2023 reflete o cumprimento do princípio contabilístico do regime do acréscimo, nomeadamente, no que respeita aos rendimentos de subsídios/transferências destinadas à aquisição de bens depreciables, encargos com férias e subsídios de férias e valores a receber e a reconhecer como rendimentos dos contratos aprovados para financiamento de projetos de investimento e desenvolvimento.

Informa-se ainda que as demonstrações financeiras constantes das contas consolidadas a que se reporta este Relatório, foram objeto de fiscalização e certificação legal.

Dado que não existem outros factos relevantes, o conteúdo da informação aqui disponibilizado corresponde ao Relatório de Gestão consolidado para o período do ano de 2023 do qual se fará plena divulgação, após aprovação pelos órgãos competentes, procedendo-se à sua publicação.

O2 ANÁLISE ORÇAMENTAL E FINANCEIRA CONSOLIDADA

2.1 ANÁLISE ORÇAMENTAL

A análise orçamental que se apresenta teve em consideração as contas consolidadas apresentadas pelo Município de Santo Tirso. Para tal analisam-se as principais variações ao nível das óticas financeiras, liquidações e obrigações, e monetária, pagamentos e recebimentos, refletidas nas demonstrações orçamentais consolidadas.

Para a elaboração das demonstrações orçamentais consolidadas e em conformidade com o preceituado na NCP n.º 26, procede-se à consolidação através do método da simples agregação. No entanto e ao abrigo do previsto no art.º 7º do DL n.º 192/2015, de 11 de setembro (aprova o SNC-AP) e conforme orientações que constam na FAQ n.º 18 da Comissão de Normalização Contabilística (CNC), o Município de Santo Tirso, não se encontra obrigado a incluir no perímetro de consolidação orçamental a "CAID – Cooperativa de Apoio à Integração do Deficiente" uma vez que a esta entidade controlada pelo Município não é uma Entidade Publicada Reclassificada.

2.1.1 RECEBIMENTOS E PAGAMENTOS CONSOLIDADOS

A tabela 1, apresenta informação relativa à desagregação dos recebimentos consolidados do Município de Santo Tirso, discriminados por rubrica orçamental, com o objetivo de efetuar uma análise comparativa entre períodos e rubricas.

TABELA 1 – DESAGREGAÇÃO DOS RECEBIMENTOS CONSOLIDADOS

Rubrica	RECEBIMENTOS	2023		2022		Variação 2023-2022	
		(€)	Peso (%)	(€)	Peso (%)	(€)	Peso (%)
	Recebimentos corrente	53 434 958,85	93,29	48 085 953,53	92,85	5 349 005,32	11,12
R1	Receita fiscal	18 183 118,87	31,75	16 317 672,27	31,51	1 865 446,60	11,43
R11	Impostos diretos	18 183 118,87	31,75	16 317 672,27	31,51	1 865 446,60	11,43
R12	Impostos indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades	2 403 335,47	4,20	1 849 478,93	3,57	553 856,54	29,95
R4	Rendimentos de propriedade	1 894 059,94	3,31	1 924 411,33	3,72	-30 351,39	-1,58
R5	Transferências e subsídios correntes	26 447 292,01	46,17	24 247 128,35	46,82	2 200 163,66	9,07
R51	Transferências correntes	26 447 292,01	46,17	24 247 128,35	46,82	2 200 163,66	9,07
R511	Administrações Públicas	26 364 050,68	46,03	23 894 577,35	46,14	2 469 473,33	10,33
R5111	Administração Central - Estado Português	26 364 050,68	46,03	23 894 577,35	46,14	2 469 473,33	10,33
R5112	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5113	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5114	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5115	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R512	Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R513	Outras	83 241,33	0,15	352 551,00	0,68	-269 309,67	-76,39
R52	Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rubrica	RECEBIMENTOS	2023		2022		Variação 2023-2022	
		(€)	Peso (%)	(€)	Peso (%)	(€)	Peso (%)
R6	Venda de bens e serviços	3 385 689,43	5,91	3 106 953,56	6,00	278 735,87	8,97
R7	Outras receitas correntes	1 121 463,13	1,96	640 309,09	1,24	481 154,04	75,14
	Recebimentos de capital	3 841 312,36	6,71	3 704 205,48	7,15	137 106,88	3,70
R8	Venda de bens de investimento	708 964,37	1,24	278 147,48	0,54	430 816,89	154,89
R9	Transferências e subsídios de capital	3 132 347,99	5,47	3 426 058,00	6,62	-293 710,01	-8,57
R91	Transferências de capital	3 132 347,99	5,47	3 426 058,00	6,62	-293 710,01	-8,57
R911	Administrações Públicas	3 044 973,20	5,32	3 367 125,66	6,50	-322 152,46	-9,57
R9111	Administração Central - Estado Português	3 044 973,20	5,32	3 367 125,66	6,50	-322 152,46	-9,57
R9112	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9113	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9114	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9115	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R912	Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R913	Outras	87 550,79	0,15	58 932,34	0,11	28 618,45	48,56
R92	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R10	Outras receitas de capital	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R12	Receita com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R13	Receita com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total de Recebimentos	57 276 271,21	100	51 790 159,01	100	5 486 112,20	10,59

Conforme podemos observar pela análise da tabela anterior, não se verificou uma variação muito significativa, entre períodos, dos recebimentos (10,59%).

De referir que tanto no ano de 2022, como no ano de 2023 os recebimentos correntes representam quase a totalidade dos recebimentos, cerca de 93,29%, sendo de realçar as rubricas de transferências correntes, em particular a rubrica relativa aos recebimentos por via do orçamento do Estado (46,03% no ano de 2023 e 46,14% no ano de 2022).

Convém ainda realçar os recebimentos obtidos através dos impostos indiretos que têm um peso nos recebimentos de 31,75% e das vendas de bens e serviços, taxas, multas e outras penalidades e rendimentos de propriedade, as quais juntas têm um peso conjunto de 13,41% dos recebimentos.

É de realçar, também, nos recebimentos de capital, a rubrica de transferência de capital por via do orçamento de estado que tem um peso de 5,32%.

A tabela 2, apresenta informação relativa à desagregação dos pagamentos do Município de Santo Tirso, discriminados por rubrica orçamental, com objetivo de efetuar uma análise comparativa entre os períodos e as rubricas.

TABELA 2 – DESAGREGAÇÃO DOS PAGAMENTOS CONSOLIDADOS

Rubrica	PAGAMENTOS	2023		2022		Variação 2023-2022	
		(€)	Peso (%)	(€)	Peso (%)	(€)	Peso (%)
	Pagamentos Correntes	37 776 678,90	74,61	32 753 632,94	72,00	5 023 153,64	15,34
D1	Despesas com o pessoal	16 733 269,86	33,05	14 476 224,58	31,82	2 257 152,96	15,59
D11	Remunerações Certas e Permanentes	13 001 090,87	25,68	11 165 255,94	24,54	1 835 834,93	16,44
D12	Abonos Variáveis ou Eventuais	371 320,78	0,73	326 664,26	0,72	44 656,52	13,67
D13	Segurança social	3 360 858,21	6,64	2 984 196,70	6,56	376 661,51	12,62
D2	Aquisição de bens e serviços	16 284 133,15	32,16	13 758 221,85	30,24	2 525 911,30	18,36
D3	Juros e outros encargos	489 020,56	0,97	145 880,63	0,32	343 139,93	235,22

Rubrica	PAGAMENTOS	2023		2022		Variação 2023-2022	
		(€)	Peso (%)	(€)	Peso (%)	(€)	Peso (%)
D4	Transferências e subsídios correntes	3 878 369,86	7,66	3 961 611,33	8,71	-83 241,47	-2,10
D41	Transferências correntes	3 878 369,86	7,66	3 961 611,33	8,71	-83 241,47	-2,10
D411	Administrações Públicas	888 209,23	1,75	894 629,65	1,97	-6 420,42	-0,72
D4111	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4112	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4113	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4114	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4115	Administração Local	888 209,23	1,75	894 629,65	1,97	-6 420,42	-0,72
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo	2 444 846,03	4,83	2 481 222,56	5,45	-36 376,53	-1,47
D413	Famílias	545 314,60	1,08	585 759,12	1,29	-40 444,52	-6,90
D414	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D42	Subsídios Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D5	Outras despesas correntes	391 885,47	0,77	411 694,55	0,91	-19 809,08	-4,81
	Pagamentos de capital	12 854 559,41	25,39	12 736 766,50	28,00	117 792,91	0,92
D6	Aquisição de bens de capital	8 248 540,05	16,29	7 961 599,92	17,50	286 940,13	3,60
D7	Transferências e subsídios de capital	2 619 385,74	5,17	2 359 905,47	5,19	259 480,27	11,00
D71	Transferências de capital	2 619 385,74	5,17	2 359 905,47	5,19	259 480,27	11,00
D711	Administrações Públicas	2 107 661,30	4,16	1 983 569,71	4,36	124 091,59	6,26
D7111	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7112	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7113	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7114	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7115	Administração Local	2 107 661,30	4,16	1 983 569,71	4,36	124 091,59	6,26
D712	Entidades do Setor não Lucrativo	511 724,44	1,01	376 335,76	0,83	135 388,68	35,98
D713	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D714	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D72	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8	Outras despesas de capital	3 453,94	0,01	255 271,97	0,56	-251 818,03	-98,65
D9	Despesa com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D10	Despesa com passivos financeiros	1 983 179,68	3,92	2 159 989,14	4,75	-176 809,46	-8,19
	Total de Pagamento	50 631 238,31	100	45 490 399,44	100	5 140 946,55	11,30

No que concerne aos pagamentos, também não se verificou uma variação significativa de 11,30%, tal como verificado ao nível dos recebimentos.

Tal como no ano de 2022, os pagamentos mais significativos relacionam-se com as despesas correntes, cerca de 74,61%, sendo de realçar as rubricas de despesas com pessoal e a de aquisição de bens e serviços, as quais representam em conjunto cerca de 65,21% do total dos pagamentos correntes.

2.1.2 DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONSOLIDADOS

A tabela 3 apresenta os direitos consolidados do Município de Santo Tirso, discriminados por rubrica orçamental, com o objetivo de se efetuar uma análise comparativa, ao peso de cada rubrica relativamente ao total de direitos.

TABELA 3 – DESAGREGAÇÃO DOS DIREITOS CONSOLIDADOS

Rubrica	Direitos	2023 (€)	Peso (%)
Direitos Correntes		10 708 948,11	84,96
R1	Receita fiscal	0,00	0,00
R11	Impostos diretos	0,00	0,00
R12	Impostos indiretos	0,00	0,00
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00	0,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades	2 051 306,40	16,27
R4	Rendimentos de propriedade	283 996,95	2,25

Rubrica	Direitos	2023 (€)	Peso (%)
R5	Transferências e subsídios correntes	37 955,88	0,30
R51	Transferências correntes	37 955,88	0,30
R511	Administrações Públicas	0,00	0,00
R5111	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00
R5112	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00
R5113	Segurança Social	0,00	0,00
R5114	Administração Regional	0,00	0,00
R5115	Administração Local	0,00	0,00
R512	Exterior - U E	0,00	0,00
R513	Outras	37 955,88	0,30
R52	Subsídios correntes	0,00	0,00
R6	Venda de bens e serviços	329 817,53	2,62
R7	Outras receitas correntes	8 005 871,35	63,52
Direitos de capital		1 895 150,24	15,04
R8	Venda de bens de investimento	0,00	0,00
R9	Transferências e subsídios de capital	0,00	0,00
R91	Transferências de capital	0,00	0,00
R911	Administrações Públicas	0,00	0,00
R9111	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00
R9112	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00
R9113	Segurança Social	0,00	0,00
R9114	Administração Regional	0,00	0,00
R9115	Administração Local	0,00	0,00
R912	Exterior - U E	0,00	0,00
R913	Outras	0,00	0,00
R92	Subsídios de capital	0,00	0,00
R10	Outras receitas de capital	1 895 150,24	15,04
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	0,00	0,00
R12	Receita com ativos financeiros	0,00	0,00
R13	Receita com passivos financeiros	0,00	0,00
R14	Saldo da Gerência Anterior - Operações Orçamentais	0,00	0,00
Total de Direitos		12 604 098,35	100

Como se observa e em consonância com os recebimentos consolidados, os direitos correntes representam 84,96% dos direitos totais do Município de Santo Tirso, onde se destaca a rubrica de outras receitas correntes com um peso de cerca de 63,52%.

De salientar também a rubrica de taxas multas e outras penalidades que representam 16,27% dos direitos correntes consolidados.

Com o objetivo de efetuar uma análise comparativa ao peso de cada rubrica relativamente ao total das obrigações consolidadas do Município de Santo Tirso, a tabela 4 evidencia as obrigações consolidadas discriminadas por rubrica.

TABELA 4 – DESAGREGAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES CONSOLIDADAS

Rubrica	Obrigações	2023 (€)	Peso (%)
Obrigações correntes		822 175,56	93,21
D1	Despesas com o pessoal	201 736,60	22,87
D11	Remunerações Certas e Permanentes	197 801,89	22,43
D12	Abonos Variáveis ou Eventuais	3 934,71	0,45
D13	Segurança social	0,00	0,00
D2	Aquisição de bens e serviços	598 464,32	67,85
D3	Juros e outros encargos	0,00	0,00
D4	Transferências e subsídios correntes	16 400,00	1,86
D41	Transferências correntes	16 400,00	1,86
D411	Administrações Públicas	0,00	0,00
D4111	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00

Rubrica	Obrigações	2023 (€)	Peso (%)
D4112	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00
D4113	Segurança Social	0,00	0,00
D4114	Administração Regional	0,00	0,00
D4115	Administração Local	0,00	0,00
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo	16 400,00	1,86
D413	Famílias	0,00	0,00
D414	Outras	0,00	0,00
D42	Subsídios Correntes	0,00	0,00
D5	Outras despesas correntes	5 574,64	0,63
Obrigações de capital		59 853,09	6,79
D6	Aquisição de bens de capital	59 853,09	6,79
D7	Transferências e subsídios de capital	0,00	0,00
D71	Transferências de capital	0,00	0,00
D711	Administrações Públicas	0,00	0,00
D7111	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00
D7112	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00
D7113	Segurança Social	0,00	0,00
D7114	Administração Regional	0,00	0,00
D7115	Administração Local	0,00	0,00
D712	Entidades do Setor não Lucrativo	0,00	0,00
D713	Famílias	0,00	0,00
D714	Outras	0,00	0,00
D72	Subsídios de capital	0,00	0,00
D8	Outras despesas de capital	0,00	0,00
D9	Despesa com ativos financeiros	0,00	0,00
D10	Despesa com passivos financeiros	0,00	0,00
Total de Obrigações		882 028,65	100

Quanto às obrigações consolidadas do Município de Santo Tirso, e na linha do que vem sendo referido, as obrigações correntes continuam a ser mais significativas, as quais representam cerca de 93,21% das mesmas.

Em conformidade com os pagamentos consolidados a rubrica despesas com pessoal e aquisição de serviços tem uma representatividade de aproximadamente de 90,72%.

2.1.3 PRINCIPAIS INDICADORES ORÇAMENTAIS CONSOLIDADOS

Considera-se pertinente destacar, em forma de resumo, e como evidenciado pela tabela 5, os indicadores orçamentais consolidados do Município de Santo Tirso, no período do ano de 2023.

- Recebimentos consolidados totais de 57,2M€;
- Os recebimentos correntes consolidados foram de 53,4M€ correspondendo a 93,29% dos recebimentos totais consolidados;
- Os pagamentos consolidados totais ascendem 50,6M€;
- Os pagamentos correntes consolidados foram 37,7M€ correspondendo a 74,61% dos pagamentos totais consolidados;
- Os direitos consolidados ascenderam a 12,6M€ sendo que destes 84,96% dizem respeito a direitos correntes;
- As obrigações consolidadas foram de 0,882M€, das quais 93,21% correspondem a obrigações correntes.

TABELA 5 – INDICADORES ORÇAMENTAIS

Indicadores	2023 (%)	2022 (%)
Recebimentos correntes/Recebimentos Totais	93,29	92,85
Pagamentos correntes/Pagamentos Totais	74,61	72,00
Direitos correntes/Direitos Totais	84,96	84,95
Obrigações correntes/Obrigações Totais	93,21	81,38

03 ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA

A presente análise económica e financeira teve por base as contas consolidadas apresentadas pela Município Santo Tirso e suas participadas, no período de relato do ano de 2023. Para tal analisaram-se as principais variações ao nível das óticas financeira, económica e monetária refletidas nas demonstrações financeiras consolidadas.

Para a elaboração das demonstrações financeiras consolidadas foi definido o perímetro de consolidação, tendo-se aplicado o método da consolidação integral às entidades controladas (CAID) e o método da equivalência patrimonial às entidades associadas (CentroTirso). As restantes entidades nas quais o Município de Santo Tirso, detém uma participação, mas sem influência significativa foram excluídas do perímetro de consolidação, estando reconhecidas ao custo nas contas individuais do Município de Santo Tirso.

04 POSIÇÃO FINANCEIRA: BALANÇO CONSOLIDADO

Ativo Consolidado

Na tabela 6 apresenta-se a evolução das principais rubricas do Ativo no ano de 2023, comparativamente ao período homólogo.

TABELA 6 – ESTRUTURA DO ATIVO

ATIVO	2023 (€)	Peso (%)	2022 (€) Reexpresso	Peso (%)	Variação	Peso (%)
Ativo não corrente	190 425 888,10	80,04	190 230 698,06	82,15	195 190,04	0,10
Ativo corrente	47 502 022,54	19,96	41 346 188,30	17,85	6 155 834,24	14,89
Inventários	109 018,92	0,05	104 733,55	0,05	4 285,37	4,09
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cientes, contribuintes e utentes	87 639,12	0,04	87 815,18	0,04	-176,06	-0,20
Estado e outros entes públicos	17 192,72	0,01	24 699,06	0,01	-7 506,34	-30,39
Outras contas a receber	24 003 946,39	10,09	23 669 005,10	10,22	334 941,29	1,42
Diferimentos	152 982,86	0,06	1 113 909,31	0,48	-960 926,45	-86,27
Outros Ativos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Caixa e depósitos	23 130 642,53	9,72	16 346 026,10	7,06	6 784 616,43	41,51
Total Ativo	237 927 910,64	100	231 576 886,36	100	6 351 024,28	2,74

Ao nível de análise patrimonial, referente aos anos de 2023 e 2022, é possível destacar as seguintes variações nos elementos do Ativo:

O ativo líquido da Município de Santo Tirso ascendeu, no ano de 2023, ao montante de 237 927 910,64€, o que representa um aumento de 6 351 024,28€ em relação ao ano transato. Este aumento é essencialmente justificado pelo aumento do Ativo Corrente que registou no ano de 2023, um aumento no montante de 6 155 834,24€, nomeadamente pelo acréscimo da rubrica Caixa e Depósitos e pelo aumento de outras contas a receber.

Por sua vez e conforme podemos verificar na tabela 7 infra, apesar do decréscimo na rubrica cliente e utentes, a rubrica de contribuintes teve um acréscimo de 14 892,61€ face ao ano de 2022, essencialmente decorrente da perda do poder de compra face à inflação dos preços dos bens e produtos.

TABELA 7 – ESTRUTURA DE DÍVIDAS DE TERCEIROS A CURTO PRAZO

Dívidas de terceiros a curto prazo	2023 (€)	2022 (€)	Variação
Cientes C/C	55 699,55	66 999,32	-11 299,77
Contribuintes	23 197,27	8 304,66	14 892,61
Utentes	8 742,30	12 511,80	-3 769,50
Total	87 639,12	87 815,78	-176,66

A rubrica diferimentos evidencia uma diminuição de 960 926,45€ cuja sua variação se deve essencialmente à execução do ano de 2023 dos compromissos assumidos no ano de 2022 no âmbito da descentralização de competências e contratos interadministrativos da educação.

O ativo não corrente registou igualmente um aumento no montante de 195 190,04€, sendo de destacar o peso significativo desta rubrica no ano de 2023, cerca de 82,15%, no total do Ativo. Para este aumento contribuiu essencialmente o valor dos ativos fixos tangíveis, cujo montante aumentou 800 430,18€, conforme se encontra evidenciado na tabela 8.

TABELA 8 – ESTRUTURA DO ATIVO FIXO TANGÍVEL

Ativos Fixos Tangíveis	2023 (€)	2022 (€)	Variação (€)
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural	61 956 825,91	60 956 813,98	1 000 011,93
Terrenos e recursos naturais	16 332 515,53	15 918 737,45	413 778,08
Edifícios e outras construções	55 721 522,44	57 681 750,42	-1 960 227,98
Equipamento básico	527 478,57	533 208,77	-5 730,20
Equipamento de transporte	144 878,97	159 912,22	-15 033,25
Equipamento administrativo	422 754,23	397 908,56	24 845,67
Outros ativos fixos tangíveis	360 409,13	314 427,70	45 981,43
Ativos fixos em curso	50 488 335,80	49 191 531,30	1 296 804,50
Total	185 954 720,58	185 154 290,40	800 430,18

O5 PATRIMÓNIO LÍQUIDO E PASSIVO

A evolução das principais rubricas do Património Líquido no ano de 2023, comparativamente ao período do ano de 2022, é apresentada na tabela seguinte.

TABELA 9 – ESTRUTURA DO PATRIMÓNIO LÍQUIDO

Descrição	2023 (€)	Peso (%)	2022 (€)	Peso (%)
Património Líquido	212 891 626,85	100,00	205 331 423,88	100,00
Património/Capital	130 470 790,18	61,29	130 321 906,01	63,47
Reservas	1 904 087,11	0,89	1 586 551,57	0,77
Resultados transitados	15 228 145,55	7,15	9 061 062,06	4,41
Outras variações no património líquido	58 817 839,43	27,63	57 583 830,80	28,04
Resultado líquido do período	5 986 795,73	2,81	6 346 659,81	3,09
Interesses Minoritários	483 968,85	0,23	431 413,63	0,21

Conforme evidenciado na tabela anterior o património registou um aumento de 7 560 202,97€ derivado essencialmente de:

- Aplicação do Resultado Líquido do ano de 2022;
- O Município de Santo Tirso no ano de 2023 recebeu o montante de 2 192 685,00€ de transferências e subsídios de capital, e respeitaram transferências do Estado (FEF e Outros);
- Foram transferidos para rendimentos do período no montante de 1 228 371,42€ de subsídios de capital, tendo por base os valores médios transferidos nos últimos anos;
- No ano de 2023 foram efetuadas regularizações, no montante de 23 339,77€, ao nível do desreconhecimento de subsídios afetos a subsídios de exploração, nomeadamente o subsídio atribuído para compensar os encargos financeiros realizados para conter e limitar a pandemia da doença COVID-19, incorridas no ano 2022, parte restante do subsídio atribuído no âmbito da candidatura Autoridade Urbana de Santo Tirso – Norte-10-6177-FEDER-000044, reembolsos dos anos de 2017, 2018 e 2019, bem como parte restante o projeto LACES – Laboratórios de Apoio à Criação de Emprego e Empresas de Economia Social, no âmbito do programa INTERREG V-A Espanha- Portugal (POCTEP) 2014-2020. Estes valores foram reexpressos no Balanço do ano de 2022;
- Foram registadas diversas doações (esculturas, peças, livros biblioteca, etc.) no montante 269 695,05€;
- Foram registadas diversas retificações ao inventário inicial de 3 artigos que estavam omissos no montante de 148 884,17€ e um abate de uma escola (S. Bento) que não é propriedade do Município de Santo Tirso, no montante de 165 101,23€.

No ano de 2023, o passivo da Município de Santo Tirso registou uma diminuição no montante de 1 209 178,69€, conforme evidenciado na tabela 10.

TABELA 10 – ESTRUTURA DO PASSIVO

Descrição	2023 (€)	%	2022 (€)	%	variação (€)
Passivo não corrente	16 049 857,43	64	18 952 022,94	72	-2 902 165,51
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis	323 202,50	1	321 805,46	1	1 397,04
Fornecedores	1 619 913,68	6	1 119 206,62	4	500 707,06
Estado e outros entes públicos	477 712,65	2	506 377,73	2	-28 665,08
Financiamentos obtidos	1 893 970,27	8	2 046 358,73	8	-152 388,46
Fornecedores de investimentos	129 432,50	1	14 577,42	0	114 855,08
Diferimentos	1 776 103,15	7	759 793,86	3	1 016 309,29
Outras contas a pagar	2 766 091,61	11	2 525 319,72	10	240 771,89
Total Passivo	25 036 283,79	100	26 245 462,48	100	-1 209 178,69

Relativamente à evolução do passivo destaca-se as diminuições significativas nomeadamente:

Diminuição do valor em dívida de financiamentos obtidos de curto prazo, no montante de 152 388,46€, estado e outros entes públicos no montante de 28 665,08€, sendo que o maior peso para a diminuição do passivo reflete-se no passivo não corrente no montante de 2 902 165,51€.

De destacar ainda o aumento dos Diferimentos no montante de 1 056 205,27€ sobretudo justificado pelo recebimento de subsídios de capital que aguardam a conclusão do investimento/obra associado para serem transferidos para o património líquido conforme FAQ n.º 42 da CNCP.

Aumento de outras contas a pagar no montante de 240 771,89€, e do valor em dívida a fornecedores C/C, no montante de 500 707,06€.

O valor refletido na rubrica Estado e outros entes públicos, corresponde essencialmente a impostos do ano de 2023 que serão pagos no ano de 2024 (CGA, IVA e IRS) e à retenção de outros encargos.

06 DESEMPENHO: DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

No ano de 2023, o Município de Santo Tirso obteve um resultado líquido do período consolidado positivo, no montante de 5 986 795,73€, tendo-se verificado uma variação negativa face ao ano anterior, no montante de 359 864,08€, cujas variações estão identificadas na tabela 11.

TABELA 11 – ESTRUTURA DO RESULTADO

Rubricas	2023 (€)	2022 (€)	Variação (€)
Impostos, contribuições e taxas	21 311 423,05	18 830 352,49	2 481 070,56
Vendas	13 702,38	12 197,02	1 505,36
Prestações de serviços e concessões	4 952 384,11	4 495 363,52	457 020,59
Transferências e subsídios correntes obtidos	27 184 052,91	24 223 341,59	2 960 711,32
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-683 420,16	-558 242,11	-125 178,05
Fornecimentos e serviços externos	-18 258 151,83	-14 373 399,50	-3 884 752,33
Gastos com pessoal	-17 104 739,45	-15 401 456,35	-1 703 283,10
Transferências e subsídios concedidos	-6 507 377,10	-6 292 307,66	-215 069,44
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	-34 527,01	11 944,69	-46 471,70
Provisões (aumentos/reduções)	-510 470,76	138 577,19	-649 047,95
Outros rendimentos	2 271 554,36	1 929 072,85	342 481,51
Outros gastos	-639 561,49	-799 646,37	160 084,88
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento	11 994 869,01	12 215 797,36	-220 928,35
Gastos/reversões de depreciação e amortização	-6 987 522,66	-7 024 819,38	37 296,72
Resultado operacional (antes de resultados financeiros)	5 007 346,35	5 190 977,98	-183 631,63
Juros e rendimentos similares obtidos	1 521 736,82	1 334 385,74	187 351,08
Juros e gastos similares suportados	-528 386,12	-164 801,53	-363 584,59
Resultado antes de impostos	6 000 697,05	6 360 562,19	-359 865,14
Interesses Minoritários	13 901,32	13 902,38	-1,06
Resultado líquido do período	5 986 795,73	6 346 659,81	-359 864,08

07 ESTRUTURA DOS RENDIMENTOS

A estrutura dos rendimentos é apresentada na tabela 12, sendo que o total de rendimentos reflete uma evolução positiva de cerca de 6,2M€ face ao período do ano de 2022. Esta variação justifica-se essencialmente devido:

- Ao acréscimo das receitas próprias, pela liquidação de taxas e impostos no montante de 21 311 423,05€, representando 37% dos rendimentos totais;

- Ao acréscimo das Transferências e subsídios correntes que no ano de 2023, atingiram o montante de 27 184 052,91€, sendo o contributo com maior peso (47%) para os rendimentos totais.

TABELA 12 – ESTRUTURA DE RENDIMENTOS

Rubricas	2023 (€)	2022 (€)	Variação (€)
Impostos, contribuições e taxas	21 311 423,05	18 830 352,49	2 481 070,56
Vendas	13 702,38	12 197,02	1 505,36
Prestações de serviços e concessões	4 952 384,11	4 495 363,52	457 020,59
Transferências e subsídios correntes obtidos	27 184 052,91	24 223 341,59	2 960 711,32
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	0,00	11 944,69	-11 944,69
Provisões (aumentos/reduções)	0,00	138 577,19	-138 577,19
Outros rendimentos	2 271 554,36	1 929 072,85	342 481,51
Juros e rendimentos similares obtidos	1 521 736,82	1 334 385,74	187 351,08
Total	57 254 853,63	50 975 235,09	6 279 618,54

O8 ESTRUTURA DOS GASTOS

No período do ano de 2023 a estrutura dos gastos, apresentada na tabela infra, evidencia uma variação total positiva de cerca 6,6M€, a qual terá um efeito negativo no resultado líquido do período consolidado, devido essencialmente:

- Ao aumento de gastos com pessoal no montante de 1 703 283,10€;
- Ao aumento de gastos com fornecimento e serviços externos no montante de 3 884 752,33€;
- Ao aumento dos juros e gastos similares, suportados no montante de 363 584,59€.

TABELA 13 – ESTRUTURA DE GASTOS

Rubricas	2023 (€)	2022 (€)	Variação (€)
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	683 420,16	558 242,11	125 178,05
Fornecimentos e serviços externos	18 258 151,83	14 373 399,50	3 884 752,33
Gastos com pessoal	17 104 739,45	15 401 456,35	1 703 283,10
Transferências e subsídios concedidos	6 507 377,10	6 292 307,66	215 069,44
Imparidade de dívidas a receber	34 527,01	0,00	34 527,01
Provisões	510 470,76	0,00	510 470,76
Outros gastos	639 561,49	799 646,37	-160 084,88
Gastos/reversões de depreciação e amortização	6 987 522,66	7 024 819,38	-37 296,72
Juros e gastos similares suportados	528 386,12	164 801,53	363 584,59
Total	51 254 156,58	44 614 672,90	6 639 483,68

09 EVOLUÇÃO DOS RESULTADOS

Em síntese, apresenta-se na tabela 14 a estrutura de resultados consolidados do Município de Santo Tirso, de referir que os resultados operacionais são positivos no valor de 5 007 346,35€:

TABELA 14 – EVOLUÇÃO DOS RESULTADOS

Rubricas	2023 (€)	2022 (€)	Variação (€)
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento	11 994 869,01	12 215 797,36	-220 928,35
Resultado operacional (antes de resultados financeiros)	5 007 346,35	5 190 977,98	-183 631,63
Resultado antes de impostos	6 000 697,05	6 360 562,19	-359 865,14
Resultado líquido do período	5 986 795,73	6 346 659,81	-359 864,08

Em síntese, na tabela 14 apresenta-se a estrutura de resultados consolidados do Município de Santo Tirso, sendo de referir que os resultados operacionais são positivos com já haviam sido no ano de 2022.

Importa destacar o EBITDA (Resultados antes de Depreciações e Gastos de Financiamento) registado no período d de 2023, o qual rondou os 11,9M€, que, comparativamente ao período anterior, diminuiu 220,9M€.

O resultado líquido do período do ano de 2023 é positivo em 5 986 795,73€, verificando-se uma variação de cerca de -0,359M€, face ao período homólogo.

10 ALTERAÇÕES NA POSIÇÃO FINANCEIRA: DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Durante o período do ano de 2023, e conforme evidenciado na tabela 15, os recebimentos totais atingiram o montante de 57 498 691,45€, tendo superado os pagamentos efetuados ao longo do período, os quais ascenderam a 50 714 075,02€, registando-se uma variação de caixa e seus equivalentes no montante de 6 784 616,43€.

TABELA 15 – ESTRUTURA DE RECEBIMENTOS E PAGAMENTOS

Rubricas	2023 (€)	2022 (€)
Recebimentos Provenientes de:		
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Recebimentos de clientes	3 504 814,54	3 896 213,95
Recebimentos de contribuintes	20 271 115,05	17 466 701,27
Recebimentos de transferências e subsídios correntes	18 703 105,93	17 710 006,96
Recebimentos de utentes	1 457 131,29	695 611,67
Outros recebimentos/pagamentos	3 176 681,92	6 695 918,33

Rubricas	2023 (€)	2022 (€)
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Recebimentos - Ativos fixos tangíveis	708 964,37	411 393,95
Recebimentos -Outros Ativos	0,00	0,00
Recebimentos - Subsídios ao investimento	0,00	0,00
Recebimentos - Transferências de capital	2 192 685,00	1 617 126,00
Recebimentos - Juros e rendimentos similares	0,00	0,00
Recebimentos - Dividendos	33,32	0,00
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Recebimentos -Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Recebimentos -Realização de Fundos	0,00	0,00
Recebimentos -Doações	45 058,03	29 440,19
Recebimentos - Outras operações de financiamento	7 439 102,00	1 536 022,24
Total de Recebimentos	57 498 691,45	50 058 434,56
Pagamentos Provenientes de:		
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Pagamentos a fornecedores	-17 201 564,27	-14 667 360,01
Pagamentos ao pessoal	-17 181 201,92	-14 876 481,43
Pagamentos de transferências e subsídios	-6 497 755,60	-3 961 611,33
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Pagamentos - Ativos fixos tangíveis	-7 361 224,86	-7 564 489,00
Pagamentos - Investimentos Financeiros	0,00	
Pagamentos -Outros Ativos	-113,20	0,00
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Pagamentos - Financiamentos obtidos	-1 983 179,68	-2 159 989,14
Pagamentos - Juros e gastos similares	-489 035,49	-526 523,79
Total de Pagamentos	-50 714 075,02	-43 756 454,70
Fluxos de caixa das atividades operacionais	6 232 326,94	12 958 999,41
Fluxos de caixa das atividades de investimento	-4 459 655,37	-5 535 969,05
Fluxos de caixa das atividades de financiamento	5 011 944,86	-1 121 050,50
Variação de caixa e seus equivalentes	6 784 616,43	6 301 979,86

O fluxo das atividades operacionais foi positivo, no montante de 6 232 326,94€, em virtude de os recebimentos provenientes das atividades operacionais terem superado os respetivos pagamentos.

Quanto ao fluxo das atividades de investimento, o mesmo foi negativo, no montante de 4 459 655,37€, influenciado por pagamentos de ativos fixos tangíveis no montante de 7 361 224,86€

Quanto ao fluxo das atividades de financiamento, o mesmo foi positivo, no montante de 5 011 944,86€, influenciado essencialmente por recebimentos no valor de 7 439 102,00€ e por pagamentos com financiamentos obtidos no valor de 1 983 179,68€

11 PRINCIPAIS INDICADORES ECONÓMICOS E FINANCEIROS

Relativamente à análise económico e financeira consolidada do período do ano de 2023, importa realçar os seguintes indicadores:

- O ativo líquido consolidado do ano de 2023, situou-se nos 237M€ (231M€ no ano de 2022);
- O passivo consolidado do ano de 2023 ascende a 25M€ (26M€ do ano de 2022);
- O património líquido consolidado, no ano de 2023 foi de 212,8M€ (205,4M€ do ano de 2022), sendo de interesses não controlados 483 968,85€;
- Os gastos com pessoal representam cerca de 33% dos gastos totais no ano de em 2023 (35% no ano de 2022);
- O total dos rendimentos consolidados do ano de 2023 foi de 57,2M€ (50,9M€ no ano de 2022);
- Gastos consolidados ascenderam no ano de 2023 a 51,2M€ (44,6M€ no ano de 2022);
- O resultado líquido consolidado do período situou-se nos 5,9M€ no ano de 2023 (6,3M€ no ano de 2022).

12 OBRIGAÇÕES FISCAIS

No cumprimento da legislação em vigor, o órgão executivo informa que não existem quaisquer dívidas vencidas à Segurança Social, Caixa Geral de Aposentações, ADSE – Assistência na Doença a Servidores do Estado, e Autoridade Tributária (decorrentes de IVA ou IRS), pelo que a Município de Santo Tirso e a CAID apresentam, a 31 de dezembro de 2023, a sua situação fiscal devidamente regularizada.

13 NPC 27 - CONTABILIDADE DE GESTÃO

Conforme disposto na NCP 27 – Contabilidade de Gestão, a contabilidade de gestão é um sistema obrigatório e constitui um importante instrumento de gestão para análise e controlo dos custos, bem como dos rendimentos e dos resultados das atividades, sendo que este normativo tipifica, para o efeito, divulgações específicas: (a) Por cada atividade, indicando os custos diretos e indiretos, o custo por funcionário, as receitas imputadas, quando aplicável, e os resultados económicos; (b) Por cada centro de custos, indicando o custo por projeto e respetivos rendimentos (financiamentos, contratos de prestação de serviços); (c) Por cada serviço prestado, incluindo custos diretos e indiretos e os respetivos rendimentos e resultados económicos;

Apesar do definido no SNC-AP, a contabilidade de gestão ainda se encontrar em fase de implementação não é possível ao Município de Santo Tirso apresentar as divulgações exigidas pelo normativo para esta matéria. Da mesma forma, a CAID também não tem informação sobre contabilidade de gestão. De referir, contudo, que o apuramento dos gastos e rendimentos não foram influenciados por esta limitação.

14 IMPACTOS DA INVASÃO DA UCRÂNIA PELA RÚSSIA EM 2022 E A GUERRA ISRAEL/HAMAS EM 2023

Toda a economia global sofreu efeitos colaterais devido ao aumento dos preços da energia e da alimentação, mantendo-se em 2023, as pressões inflacionistas que já existiam por causa da retoma pós-pandemia por influência das disrupções nas cadeias mundiais de abastecimento.

A incerteza associada à invasão da Ucrânia pela Rússia em 2022 e a Guerra Israel/Hamas em 2023 e as sanções aplicadas, fizeram disparar os preços da energia e das matérias-primas, uma tendência que teve reflexos, por exemplo, nos preços dos alimentos pagos pelos consumidores.

Quer na formação de contratos para a aquisição de bens e serviços, quer na execução de contratos que já haviam sido celebrados, foram percecionados os efeitos da rápida e contínua alteração de preços e de quebras nas cadeias de abastecimento. Não sendo possível quantificar esses efeitos, importa relevar, para a mitigação dos mesmos, a robustez financeira das contas municipais.

A economia portuguesa tem-se ressentido e por sua vez o Município de Santo Tirso, procura sempre minimizar os possíveis riscos associados à evolução desse conflito, tomando assim, medidas proactivas no sentido de promover o apoio a cidadãos em situação de extrema fragilidade económica e financeira.

Essas medidas são essenciais para apoiar a qualidade de vida dos munícipes mais carenciados, garantindo a sua inclusão, evitando o desenraizamento num momento crítico que é espectável a inflação dos preços manter-se elevada.

Estas medidas refletiram-se nas contas do Município de Santo Tirso, mais concretamente no aumento da despesa no ano 2023.

Verificou-se um aumento nas transferências e subsídios de capital concedidos pelo Município de Santo Tirso.

Um aumento significativo nos custos de bens e prestações de serviços, nomeadamente em

eletricidade, combustíveis e rendas e alugueres.

O Município de Santo Tirso, também aumentou a despesa em juros e gastos similares, sendo que o maior montante respeita a juros de empréstimos bancários suportados, uma vez que as taxas de juro se encontram em constante oscilação, derivados da incerteza económica que se atravessa.

15 ACONTECIMENTOS SUBSEQUENTES

O ano de 2024 tem sido marcado pela manutenção de preços generalizadamente elevados.

Contudo, desde o pico que se verificou em 2023, a taxa de inflação anual na zona euro tem vindo a diminuir todos os meses. A estimativa preliminar do Eurostat, publicada a 1 de março, revela que a inflação anual na zona euro desceu para 2,6% em fevereiro, contra 2,8% em janeiro. No entanto, continua acima da taxa de inflação de 2% fixada pelo Banco Central Europeu (BDE), razão pela qual é espectável a manutenção do encarecimento dos bens e serviços adquiridos pelo Município de Santo Tirso com vista à prossecução das suas atribuições e competências.

Salienta-se, ainda a continuidade na implementação da Lei-quadro de transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, cuja produção de efeitos na área da Ação Social (art.º 12.º) e da Saúde (art.º 13.º) se iniciou em 2023, é, portanto, espectável que deste sucessivo alargamento de competências autárquicas, nos deparemos com novo redimensionamento da estrutura de gastos e rendimentos do Município de Santo Tirso.

Os choques nos preços continuam a ter impacto em todo o mundo, especialmente nos agregados familiares mais pobres para os quais a alimentação e o combustível tem uma proporção maior nas despesas.

Apesar destas situações terem impactos nos indicadores do Município de Santo Tirso no ano de 2023, nomeadamente a nível dos seus gastos e rendimentos. O Município de Santo Tirso, tem-se mantido capaz de prosseguir com a sua atividade com alguma normalidade.

2.

BALANÇO CONSOLIDADO

BALANÇO CONSOLIDADO

BALANÇO CONSOLIDADO A 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Rubricas	Notas	2023	2022 reexpresso
ATIVO			
Ativo não corrente		190 425 888,10 €	190 230 698,06 €
Ativos fixos tangíveis	4	185 954 720,58 €	185 154 290,40 €
Ativos intangíveis	3;4	74 199,53 €	74 199,53 €
Participações financeiras-Método da equivalência patrimonial	2.d);10.a)	11 756,18 €	11 756,18 €
Participações financeiras-Outros métodos	2.d);10.a)	4 320 633,01 €	4 319 675,20 €
Diferimentos	14.c)	63 980,00 €	669 722,95 €
Outras contas a receber	10.e)	598,80 €	1 053,80 €
Outros créditos e ativos não correntes		0,00 €	0,00 €
Ativo corrente		47 502 022,54 €	41 346 188,30 €
Inventários	14.f)	109 018,92 €	104 733,55 €
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	10.b)	0,00 €	0,00 €
Clientes, contribuintes e utentes	10.c)	87 639,12 €	87 815,18 €
Estado e outros entes públicos	10.d)	17 792,72 €	24 699,06 €
Outras contas a receber	10.e)	24 003 946,39 €	23 669 005,10 €
Diferimentos	14.c)	152 982,86 €	1 113 909,31 €
Outros Ativos Financeiros		0,00 €	0,00 €
Caixa e depósitos	10.f)	23 130 642,53 €	16 346 026,10 €
Total Ativo		237 927 910,64 €	231 576 886,36 €
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património Líquido		212 891 626,85 €	205 331 423,88 €
Património/Capital	10.j)	130 470 790,18 €	130 321 906,01 €
Reservas	10.j)	1 904 087,11 €	1 586 551,57 €
Resultados transitados	10.j)	15 228 145,55 €	9 061 062,06 €
Ajustamentos em ativos financeiros	10.j)	0,00 €	0,00 €
Outras variações no património líquido	10.j)	58 817 839,43 €	57 583 830,80 €
Resultado líquido do período	10.j)	5 986 795,73 €	6 346 659,81 €
Interesses Minoritários	10.j)	483 968,85 €	431 413,63 €
Total Património Líquido		212 891 626,85 €	205 331 423,88 €
PASSIVO			
Passivo não corrente		16 049 857,43 €	18 952 022,94 €
Provisões	8	2 841 541,08 €	2 331 070,32 €
Financiamentos obtidos	14.g)	10 935 792,40 €	12 807 760,06 €
Fornecedores	10.g)	24 916,36 €	22 881,75 €
Outras contas a pagar	10.h)	2 247 607,59 €	3 790 310,81 €
Passivo corrente		8 986 426,36 €	7 293 439,54 €
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis	14.h)	323 202,50 €	321 805,46 €
Fornecedores	10.g)	1 619 913,68 €	1 119 206,62 €
Estado e outros entes públicos	10.d)	477 712,65 €	506 377,73 €
Financiamentos obtidos	14.g)	1 893 970,27 €	2 046 358,73 €
Fornecedores de investimentos	10.g)	129 432,50 €	14 577,42 €
Diferimentos	14.c)	1 776 103,15 €	759 793,86 €
Outras contas a pagar	10.h)	2 766 091,61 €	2 525 319,72 €
Total Passivo		25 036 283,79 €	26 245 462,48 €
Total Património Líquido e Passivo		237 927 910,64 €	231 576 886,36 €

3.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR NATUREZA CONSOLIDADA

DR - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR NATUREZA CONSOLIDADO

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR NATUREZA CONSOLIDADO A 31/12/2023

Rubricas	Notas	2023	2022
Impostos, contribuições e taxas	7	21 311 423,05 €	18 830 352,49 €
Vendas	6	13 702,38 €	12 197,02 €
Prestações de serviços e concessões	6	4 952 384,11 €	4 495 363,52 €
Transferências e subsídios correntes obtidos	7	27 184 052,91 €	24 223 341,59 €
Rendimentos/gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos		0,00 €	0,00 €
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	14.f)	-683 420,16 €	-558 242,11 €
Fornecimentos e serviços externos	14.a)	-18 258 151,83 €	-14 373 399,50 €
Gastos com pessoal	11	-17 104 739,45 €	-15 401 456,35 €
Transferências e subsídios concedidos	14.d)	-6 507 377,10 €	-6 292 307,66 €
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	10.c)	-34 527,01 €	11 944,69 €
Provisões (aumentos/reduções)	8	-510 470,76 €	138 577,19 €
Outros rendimentos	6	2 271 554,36 €	1 929 072,85 €
Outros gastos	14.i)	-639 561,49 €	-799 646,37 €
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento		11 994 869,01 €	12 215 797,36 €
Gastos/reversões de depreciação e amortização	4	-6 987 522,66 €	-7 024 819,38 €
Resultado operacional (antes de resultados financeiros)		5 007 346,35 €	5 190 977,98 €
Juros e rendimentos similares obtidos	14.j)	1 521 736,82 €	1 334 385,74 €
Juros e gastos similares suportados	14.e)	-528 386,12 €	-164 801,53 €
Resultado antes de impostos		6 000 697,05 €	6 360 562,19 €
Interesses Minoritarios		13 901,32 €	13 902,38 €
Resultado líquido do período		5 986 795,73 €	6 346 659,81 €

4.

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO 2022 CONSOLIDADO

DAPE - DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - CONSOLIDADO
(MILHÕES DE R\$)

Período	Ano
01/01/22	2022
31/12/22	Reesperço

Período	Visualizar Contas/Nov.	Sim	Acumulado	Sim
01/01/22				
31/12/22				

(Período Mensal / Período Mensal Após Apuramento dos Resultados)

Descrição	Notas	Capital / Patrimônio subscrito	Ações (quotas) próprias	Outros instrumentos de capital próprio	Prejuízo de emissão	Reservas	Resultados transferidos	Ajustamentos em ativos financeiros	Excedentes de revalorização	Outras variações no patrimônio líquido	Resultado líquido do período	TOTAL	Interesses que não controlam	Total do patrimônio líquido
POSICÃO INÍCIO DO PERÍODO		130.763.688,24 €				1.305.115,77 €	3.510.808,89 €	0,00 €		56.134.274,96 €	6.189.017,90 €	197.402.905,38 €	481.347,50 €	197.884.252,88 €
ALTERAÇÕES NO PERÍODO		58.217,75 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	281.436,20 €	5.550.233,17 €	0,00 €	0,00 €	1.409.555,84 €	-6.189.017,90 €	1.150.445,06 €	-49.933,87 €	1.100.511,19 €
Ajustamentos de transição de referência contábil														
Alterações de políticas contábeis														
Diferença de conversão de demonstrações financeiras														
Realização do excedente de revalorização														
Excedentes de revalorização e respectivas variações														
Transferências e abatimentos de capital														
Outras alterações reconhecidas no Patrimônio Líquido		58.217,75 €				281.436,20 €	5.550.233,17 €	0,00 €		-1.127.879,67 €	-6.189.017,90 €	-1.426.990,45 €	-49.933,87 €	-1.476.924,32 €
Correção de erros materiais										0,00 €		0,00 €		0,00 €
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO														
RESULTADO INTEGRAL														
OPERAÇÕES COM INSTRUMENTOS DE CAPITAL NO PERÍODO														
Subscrições de capital/patrimônio														
Entidades para cobertura de perdas														
Outras operações														
Subscrições de prêmios de emissão														
POSICÃO NO FIM DO PERÍODO		130.821.906,01 €				1.586.551,97 €	9.061.062,06 €	0,00 €		57.583.830,80 €	6.346.659,81 €	204.900.010,24 €	431.413,63 €	205.331.423,88 €

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

5.

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO 2023 CONSOLIDADO

DAPL - DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - CONSOLIDADO

(MUNICÍPIO DE SANTO TIPO)

Ano	2023
-----	------

Período	Período Mensal / Período Anual	Período Mensal / Período Anual	Período Mensal / Período Anual
01/01/23	31/12/23	31/12/23	31/12/23

Designação	Notas	Patrimônio Líquido atribuído aos detentores do Patrimônio Líquido da entidade que controla										Interesses quando controlam	Total do patrimônio líquido
		Capital / Patrimônio subscrito	Ações (quotas) próprias	Outros instrumentos de capital próprio	Prémio de emissão	Reservas	Resultados transferidos	Ajustamentos em ativos financeiros	Excedentes de revalorização	Outras varia. no patrimônio líquido	Resultado líquido do período	TOTAL	
POSICÃO NO INÍCIO DO PERÍODO		130 321 906,01 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1 586 551,52 €	9 061 063,08 €	0,00 €	0,00 €	57 583 830,80 €	6 346 659,81 €	204 500 010,25 €	205 331 423,88 €
ALTERAÇÕES NO PERÍODO		148 884,17 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	317 535,44 €	6 167 083,49 €	0,00 €	0,00 €	1 234 008,63 €	-6 346 659,81 €	1 520 852,03 €	1 571 407,24 €
Ajustamentos de transição de referência contábil													
Alterações de políticas contábeis													
Diferença de conversão de demonstrações financeiras													
Realização do acréscimo de revalorização													
Excedentes de revalorização e respectivas variações													
Transferências e subornos de capital													
Outras alterações reconhecidas no Patrimônio Líquido		148 884,17 €				317 535,44 €	6 167 083,49 €	0,00 €	0,00 €	958 676,37 €	-6 346 659,81 €	-671 832,98 €	-619 277,76 €
Correção de erros materiais												0,00 €	0,00 €
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO										3 192 685,00 €		2 592 685,00 €	2 592 685,00 €
RESULTADO INTEGRAL													
OPERAÇÕES COM INSTRUMENTOS DE CAPITAL NO PERÍODO													
Subscrições de capital/patrimônio													
Entradas para cobertura de perdas													
Outras operações													
Subscrições de prêmios de emissão													
POSICÃO NO FIM DO PERÍODO		130 470 790,18 €				1 904 087,11 €	15 228 145,55 €	0,00 €	0,00 €	58 817 839,43 €	5 986 795,73 €	212 407 657,99 €	212 891 626,85 €

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

6.

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADO

DFC - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADO

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADO A 31/12/2023

Rubricas	Notas	Datas	
		2023	2022
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		3 504 814,54 €	3 896 213,95 €
Recebimentos de contribuintes		20 271 115,05 €	17 466 701,27 €
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		18 703 105,93 €	17 710 006,96 €
Recebimentos de utentes		1 457 131,29 €	695 611,67 €
Pagamentos a fornecedores		-17 201 564,27 €	-14 667 360,01 €
Pagamentos ao pessoal		-17 181 201,92 €	-14 876 481,43 €
Pagamentos de transferências e subsídios		-6 497 755,60 €	-3 961 611,33 €
Caixa gerada pelas operações		3 055 645,02 €	6 263 081,08 €
Outros recebimentos/pagamentos		3 176 681,92 €	6 695 918,33 €
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		6 232 326,94 €	12 958 999,41 €
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Pagamentos - Ativos fixos tangíveis		-7 361 224,86 €	-7 564 489,00 €
Pagamentos - Investimentos Financeiros		0,00 €	
Pagamentos -Outros Ativos		-113,20 €	0,00 €
Recebimentos provenientes de:			
Recebimentos - Ativos fixos tangíveis		708 964,37 €	411 393,95 €
Recebimentos -Outros Ativos		0,00 €	0,00 €
Recebimentos - Subsídios ao investimento		0,00 €	0,00 €
Recebimentos - Transferências de capital		2 192 685,00 €	1 617 126,00 €
Recebimentos - Juros e rendimentos similares		0,00 €	0,00 €
Recebimentos - Dividendos		33,32 €	
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		-4 459 655,37 €	-5 535 969,05 €
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Recebimentos -Financiamentos Obtidos		0,00 €	0,00 €
Recebimentos -Realização de Fundos		0,00 €	0,00 €
Recebimentos -Doações		45 058,03 €	29 440,19 €
Recebimentos - Outras operações de financiamento		7 439 102,00 €	1 536 022,24 €
Pagamentos respeitantes a:			
Pagamentos - Financiamentos obtidos		-1 983 179,68 €	-2 159 989,14 €
Pagamentos - Juros e gastos similares		-489 035,49 €	-526 523,79 €
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)		5 011 944,86 €	-1 121 050,50 €
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)		6 784 616,43 €	6 301 979,86 €
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período		16 346 026,10 €	10 044 046,24 €
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período		23 130 642,53 €	16 346 026,10 €
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDOS DA GERÊNCIA			
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período		16 346 026,10 €	10 044 046,24 €
Saldo da gerência anterior (SGA)		16 346 026,10 €	10 044 046,24 €
SGA De execução orçamental		13 707 779,45 €	7 408 019,88 €
SGA De operações de tesouraria		2 390 695,99 €	2 425 393,16 €
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período		23 130 642,53 €	16 346 026,10 €
Saldo para a gerência seguinte (SGS)		23 130 642,53 €	16 346 026,10 €
SGS De execução orçamental		20 352 812,35 €	13 707 779,45 €
SGS De operações de tesouraria		2 534 814,47 €	2 390 695,99 €

7.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

01 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE, PERÍODO DE RELATO E REFERENCIAL CONTABILÍSTICO

1.1 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE E PERÍODO DE RELATO

As demonstrações financeiras consolidadas do Município de Santo Tirso foram elaboradas em conformidade com o Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, o qual aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, e define as normas relativas à consolidação de contas para a Administração Pública.

Em consonância com o referido nas demonstrações financeiras individuais, o Município detém as seguintes participações presentes na Tabela 1.

TABELA 1 – PARTICIPADAS

Designação	Morada
CAID - Cooperativa de Apoio à Integração do Deficiente	Edifício NAID, Lot Industrial Fontiscos, L 29 4780 – 583 Santo Tirso
Centro Tirso	Largo Coronel Baptista Coelho, 6 4780-370 Santo Tirso
CCAM	Rua José Luís de Andrade, 65 4780-487 Santo Tirso
Área Metropolitana	Palácio dos Correios – Rua do Estêvão, n.º 21 4000-200 Porto
Águas do Norte	Avenida Osnabruck, 29 5000-427 Vila Real
FAM	Rua Gregório Lopes, lote 1514, R/C 1400-195 Lisboa

Das participadas apresentadas na tabela 1, apenas entram no perímetro de consolidação do Município, as entidades nas quais o Município de Santo Tirso, detém controlo (aplicando-se o método de consolidação integral) ou influência significativa (aplicando-se o método da equivalência patrimonial).

TABELA 2 – PERCENTAGEM DE PARTICIPAÇÃO NAS ENTIDADES EM QUE O MUNICÍPIO PARTICIPA

Investimentos Financeiros	Percentagem de Controlo (%)	Valor da Participação (€)	Natureza do Relacionamento
CAID - Cooperativa de Apoio à Integração do Deficiente	77,60	1 676 606,38	Entidade Controlada
CCAM – Santo Tirso	0,00	502,50	Outras entidades
CENTROTIRSO	35,10	11 756,18	Associada
Área Metropolitana Porto	0,30	499,00	Outras entidades
Águas do Norte	2,90	3 247 103,06	Outras entidades
FAM - Fundo de Apoio Municipal	0,30	1 063 791,00	Outras entidades

Para cumprimento do objetivo de relato transparente, divulgam-se de seguida informações referentes aos interesses nas entidades participadas nos termos do exigido pela NCP 1, assim como outra informação voluntária que se considerou relevante para a compreensão das demonstrações financeiras consolidadas do Município de Santo Tirso.

Período das Demonstrações Financeiras Consolidadas: O Município de Santo Tirso, apresenta demonstrações financeiras consolidadas, a serem aprovadas até ao final do mês de junho e correspondem ao período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2023.

1.2 REFERENCIAL CONTABILÍSTICO E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

a) Referencial Contabilístico

Em 2023, as demonstrações financeiras consolidadas do Município de Santo Tirso, foram preparadas em harmonia com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro. Sempre que o SNC-AP não contemple o tratamento contabilístico de determinada transação ou evento, atividade ou circunstância, aplica-se, subsidiariamente, o seguinte normativo, pela ordem a seguir apresentada:

- As Normas Internacionais de Contabilidade Pública que estiverem em vigor;
- O SNC-AP;
- As Normas Internacionais de Contabilidade adotadas na União Europeia;
- As Normas Internacionais de Contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board.

O SNC-AP articula a base de acréscimo para a contabilidade financeira, com a base de caixa modificada para a contabilidade orçamental, fomentando a harmonização contabilística mediante a preparação de demonstrações orçamentais e financeiras, numa base individual e consolidada, aumentando o alinhamento entre a contabilidade pública e as contas nacionais, contribuindo assim, para a satisfação das necessidades dos diferentes utilizadores (stakeholders) da informação do sistema de contabilidade e relato orçamental e financeiro das administrações públicas.

No presente período não foram derogadas quaisquer disposições da normalização contabilística para as Administrações Públicas.

b) Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados consolidados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior.

As demonstrações financeiras consolidadas do período findo a 31 de dezembro de 2023, são comparáveis com as do período anterior. Importa referir que foi necessário proceder à reexpressão das contas de 2022. A reexpressão será tratada e analisada no ponto 2.7 abaixo do presente anexo.

c) Comentário do órgão de gestão sobre a quantia dos saldos significativos de caixa e seus equivalentes que não estejam disponíveis para uso.

Não existem saldos de caixa e seus equivalentes que não estejam disponíveis para uso, exceto quanto aos depósitos obrigatórios na CGD no valor de 360 809,99€, dos quais 271 638,66€ respeitam a retenções obrigatórias de Fornecedores de Investimentos e 89 171,33€ de depósitos de garantias, que não podem ser movimentados exceto no caso da sua devolução ao interessado.

d) Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários.

TABELA 3 – DESAGREGAÇÃO DE CAIXA E DEPÓSITOS

Conta	2023 (€)	2022 (€)
Caixa	24 571,08	10 985,51
Depósitos à Ordem	23 106 071,45	16 335 040,59
Depósitos bancários à ordem	23 054 071,45	16 283 040,59
Depósitos à ordem no Tesouro	0,00	0,00
Depósitos a prazo	52 000,00	52 000,00
Depósitos consignados	0,00	0,00
Depósitos de garantias e cauções	0,00	0,00
Total Caixa e Depósitos	23 130 642,53	16 346 026,10

02 PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍTICAS. ALTERAÇÕES NAS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas com base nas seguintes características qualitativas, postuladas no ponto 5 da Estrutura Concetual presente no Anexo I do DL n.º 192/2015, de 11 de setembro:

Relevância

A informação financeira e não financeira consolidada apresentada pelo Município de Santo Tirso é relevante pois é capaz de oferecer valor confirmativo e/ou preditivo.

Pode-se considerar que a informação tem valor confirmativo, se confirmar ou alterar expectativas correntes ou passadas. Desta forma, a informação é relevante para efeitos de responsabilização pela prestação de contas e para a tomada de decisões se confirmar expectativas acerca do grau de cumprimento pelos dirigentes das suas responsabilidades pelo uso eficiente e eficaz dos seus recursos, pelos objetivos da prestação do serviço e pelos requisitos orçamentais e legais aplicáveis (entre outros).

O valor preditivo da informação é necessário para ajudar a construir expectativas sobre os acontecimentos económicos futuros. Consequentemente, o relato financeiro pode apresentar informação sobre os objetivos, atividades e custos futuros, bem como as quantias e fontes de

recursos que se prevê alocar a atividades futura.

Assim, as funções confirmativas e preditivas da informação estão interrelacionadas, pois a informação acerca do nível e estrutura corrente dos recursos e da sua utilização, ajuda os utilizadores das demonstrações financeiras a confirmar o desfecho das estratégias dos dirigentes quanto ao uso dos recursos durante o período e a prever a capacidade da entidade pública para responder às alterações de circunstâncias e antecipar as necessidades futuras das atividades desenvolvidas. De igual forma, a mesma informação ajuda a confirmar ou corrigir expectativas ou revisões passadas dos utilizadores das demonstrações financeiras consolidadas sobre a capacidade da entidade pública para responder a tais alterações de circunstâncias.

Fiabilidade

A informação apresentada nas demonstrações financeiras consolidadas traduz os fenómenos económicos de uma forma completa, neutra e isenta de erros materiais. Estas são as características necessárias para que a informação divulgada pelo Município de Santo Tirso seja útil, uma vez que se pretende uma representação fiel dos diferentes fenómenos, incluindo os económicos.

De referir que para a informação representar com fiabilidade os fenómenos económicos, esta tem de descrever a substância da transação, acontecimento, atividade ou circunstância subjacente, a qual pode não coincidir necessariamente com a sua forma legal, de acordo com o princípio da substância sobre a forma.

Considera-se que a descrição dos fenómenos é completa se não existirem omissões de informação que representem fenómenos económicos relevantes, os quais distorcem a informação das demonstrações financeiras consolidadas e a utilidade das mesmas para os seus utilizadores. Por exemplo, uma descrição completa do ativo fixo tangível incluirá uma representação numérica da quantia agregada desse ativo em conjunto com outra informação quantitativa, descritiva e explicativa necessária para representar fielmente essa classe de ativos. Em alguns casos, a fiabilidade pode incluir a divulgação de informação sobre as principais categorias de ativos fixos tangíveis, os fatores que influenciaram a sua utilização no passado ou possam influenciar no futuro, e a base e o processo de determinar a quantia representada. De igual forma, a informação financeira e não financeira prospetiva, bem como a informação sobre o alcance dos objetivos do serviço e seus resultados, deve ser apresentada com os pressupostos principais que lhe serviu de base, incluindo quaisquer outras explicações necessárias para assegurar que a descrição é completa e útil.

Para que o relato financeiro seja neutro é necessário assegurar a ausência de influências. Assim, a seleção e apresentação da informação financeira e não financeira não é feita com a intenção de atingir um resultado específico, com o objetivo de influenciar os utilizadores das demonstrações financeiras consolidadas para um determinado julgamento ou comportamento. Desta forma, importa referir que alguns acontecimentos económicos presentes na informação financeira consolidadas ocorrem sob condições de incerteza, o que leva à realização de estimativas baseadas

em dados que refletem a melhor informação disponível, tendo sempre em consideração o princípio da prudência.

Por fim, para que a informação financeira consolidada esteja isenta de erros materiais, não deverão existir erros ou omissões que possam influenciar a descrição dos fenómenos reconhecidos nas demonstrações consolidadas. Assim, se em alguns casos é possível determinar com exatidão a informação relatada, noutros será necessário a realização de estimativas, as quais deverão estar claramente descritas e explicadas, incluindo as limitações do processo de estimação, cuja seleção e aplicação se espera estar também isenta de erros.

Compreensibilidade

A compreensibilidade consiste na qualidade da informação que é apresentada e que permite que os seus utilizadores entendam o significado das demonstrações financeiras consolidadas. Assim, as explicações acerca da informação financeira e não financeira, bem como os comentários sobre o serviço efetuado durante o período de relato e as expectativas sobre os períodos futuros, devem ser escritos numa linguagem corrente e apresentados de forma clara, para que sejam prontamente perceptíveis pelos diferentes utilizadores.

No sentido de obter uma compreensão unânime das demonstrações financeiras consolidadas, estas são apresentadas de forma clara e concisa, atendendo a que todos os stakeholders devem ter um mínimo de conhecimento das atividades desenvolvidas pela Município de Santo Tirso.

Todos os acontecimentos económicos são incluídos nas demonstrações financeiras consolidadas, sendo que para os acontecimentos mais complexos e difíceis de representar, são introduzidas explicações para facilitar a compreensibilidade dos mesmos.

Oportunidade

A informação apresentada nas demonstrações consolidadas tem por objetivo poder influenciar a tomada de decisões pelos órgãos de gestão do Município de Santo Tirso, pelo que a sua tempestividade é crucial.

De referir que parte da informação pode continuar a ser útil muito depois do período de relato, inclusive para efeitos de tomada de decisões, uma vez que os utilizadores das demonstrações financeiras podem entender proceder à avaliação de tendências do desempenho financeiro consolidado e das atividades desenvolvidas pela Município de Santo Tirso e o cumprimento dos orçamentos durante um conjunto de períodos.

Comparabilidade

A qualidade da informação apresentada permite que os utilizadores das demonstrações financeiras

consolidadas, possam comparar a evolução da Município de Santo Tirso ao longo dos anos, assim como compará-la com outras entidades congéneres.

De referir que, comparabilidade difere da:

- Consistência, pois esta refere-se ao uso das mesmas políticas, princípios contabilísticos e bases de preparação, quer de período para período, dentro da mesma entidade pública, quer no mesmo período, entre diversas entidades públicas. A comparabilidade é uma meta e a consistência ajuda a atingir essa meta.
- Uniformidade, pois esta diz que só se deve agregar o que é igual. Assim, o que é diferente não deve ser agregado, com o objetivo de parecer igual. Consequentemente, a comparabilidade da informação consolidada no relato financeiro não é melhorada ao fazer com que coisas diferentes pareçam iguais ou vice-versa.

A informação acerca da posição financeira, desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados de uma entidade pública, bem como do cumprimento dos orçamentos aprovados, das leis e regulamentos sobre a obtenção e utilização dos recursos e das atividades prosseguidas, é necessária para a tomada de decisões. A utilidade dessa informação é melhorada se for comparada com:

- Informação financeira e não financeira prospetiva, previamente apresentada para esse período ou data de relato;
- Informação similar sobre a mesma entidade pública para outro período ou data de relato;
- Informação similar sobre o mesmo período ou data de relato, para outras entidades públicas.

Verificabilidade

A informação apresentada nas demonstrações financeiras consolidadas tem por base informação de qualidade que assegura aos diferentes utilizadores que o relato financeiro traduz a veracidade dos fenómenos económicos e outros acontecimentos relevantes ocorridos na entidade durante o período.

Esta característica possibilita que observadores independentes e conhecedores possam chegar a um consenso, embora possam nem sempre estar de acordo, que:

- A informação representa os fenómenos económicos e outros que pretende representar sem erros materiais ou influências; ou
- Foi aplicado um método de reconhecimento, mensuração ou apresentação sem erros materiais ou influências.

A verificação pode ser direta ou indireta. Pela verificação direta, uma quantia ou outra representação é verificável por si mesma, por exemplo, através de uma contagem de caixa, observando os títulos e as suas cotações, ou confirmando que os fatores identificados como influenciadores do desempenho de um serviço passado estavam presentes e operaram com o efeito identificado. Pela

verificação indireta, uma quantia ou outra representação é verificável analisando os dados de base e recalculando os resultados, usando a mesma metodologia. Um exemplo disso, é a verificação da quantia escriturada de inventários, através da análise dos dados de base (quantidades e preços) e recalculando a existência final, usando o mesmo pressuposto do fluxo do custo (custo médio ponderado ou outro).

De referir que a qualidade da verificabilidade não é absoluta. Logo, a informação será tanto mais fiável quanto mais verificável for.

Por fim, o relato financeiro de uma entidade pública pode incluir informação financeira e não financeira, como explicações acerca de:

- Influências significativas no seu desempenho durante o período;
- Resultados ou efeitos futuros esperados dos programas de serviços realizados no período;
- Informação financeira e não financeira prospetiva.

Estas caraterísticas são atributos indispensáveis para que a informação seja útil para os utilizadores das demonstrações financeiras consolidadas e para que se alcancem os objetivos do relato financeiro.

2.1 BASES DE MENSURAÇÃO USADAS NA PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

As demonstrações financeiras consolidadas são preparadas a partir dos livros e registos contabilísticos do Município de Santo Tirso e da CAID, de acordo com o SNC-AP.

O período de vida útil dos Ativos Fixos Tangíveis, Ativos Intangíveis e Propriedades de Investimento são definidos pelo Executivo Municipal, tendo em consideração os seguintes fatores:

- Utilização esperada do ativo, que é avaliada por referência à capacidade ou à produção física esperadas para esse ativo;
- Desgaste físico esperado, que depende de fatores operacionais, tais como o número de turnos durante os quais o ativo será usado, o programa de reparações e manutenções e o cuidado e manutenção do ativo enquanto estiver ocioso;
- Obsolescência técnica e comercial resultante de alterações ou melhoramentos na produção, ou de alterações na procura do mercado para os produtos ou serviços produzidos pelo ativo;
- Limites de natureza legal ou outra sobre o uso do ativo, tais como as datas de expiração de contratos de locação relacionados.

De referir que para a generalidade dos seus ativos, o Município de Santo Tirso utiliza as vidas úteis que se encontram estabelecidas no Classificador Complementar 2(CC2). Na CAID os períodos de vida útil estimados são similares, não existindo divergências relevantes que justifiquem o reajustamento das vidas úteis no processo de consolidação.

a) Ativos Fixos Tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se mensurados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações acumuladas e qualquer perda por imparidade.

As depreciações são calculadas a partir da data em que os bens estejam disponíveis para uso, pelo método das quotas constantes, em conformidade com o período de vida útil estimado, para cada grupo de bens, em regime de duodécimos.

TABELA 4 – VIDA ÚTIL DO ATIVO FIXO TANGÍVEL

Ativo Fixo Tangível	Vida Útil Estimada CC2
Edifícios e outras construções	10 a 100 anos
Equipamento básico	4 a 10 anos
Equipamento de transporte	4 a 10 anos
Equipamento administrativo	4 a 8 anos
Outros ativos fixos tangíveis	2 a 8 anos

Os gastos de conservação e reparação que não aumentem a vida útil dos ativos, nem resultem em outros benefícios económicos para o ativo, como o aumento da capacidade ou potência, melhoria da qualidade do output e redução significativa dos custos de operação, são reconhecidos como gastos do período em que ocorrem.

Os edifícios classificados como bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural, não estão a ser depreciados, por não ser possível a sua mensuração com fiabilidade.

O desconhecimento de ativos fixos tangíveis que resultem de alienação ou abate são determinados pela diferença entre o preço de venda e a sua quantia escriturada na data de alienação ou abate, sendo reconhecido na demonstração dos resultados por naturezas, nas rubricas de “Outros gasto e perdas” ou “Outros Rendimentos e Ganhos”, consoante o Município de Santo Tirso e a CAID tenham obtido mais ou menos-valia com este tipo de acontecimentos económicos.

Os Investimentos em Curso consistem em ativos ainda em fase de construção, encontrando-se mensurados ao custo de aquisição. Estes ativos começarão a ser depreciados a partir do momento em que estejam disponíveis para uso, ou seja, quando estiverem nas condições necessárias para serem capazes de operarem de forma pretendida pelo órgão executivo do Município de Santo Tirso e pela Direção da CAID.

Quando os ativos são adquiridos a título gratuito, é considerado o VPT para os imóveis e o custo do bem-recebido ou na falta deste, o respetivo valor de mercado para os restantes ativos.

b) Propriedades de Investimentos

No âmbito da implementação do SNC-AP e de acordo com orientações que constam no Manual de Implementação, não foram identificados imóveis que cumpram os requisitos para serem

reconhecidos como Propriedades de Investimento.

c) Ativos Intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se mensurados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes amortizações acumuladas e qualquer perda por imparidade.

As despesas de desenvolvimento e de manutenção são reconhecidas nos resultados dos períodos em que são incorridos.

O método de amortização utilizado é o das quotas constantes, em conformidade com o período de vida útil estimado no CC2, em regime de duodécimos.

TABELA 5 – VIDA ÚTIL DO ATIVO INTANGÍVEL

Ativo Intangível	Vida Útil Estimada CC2
Programas de computador e sistemas de informação	3 a 6 anos

d) Investimentos Financeiros

Os investimentos em associadas encontram-se registados pelo método da equivalência patrimonial (MEP) conforme prevê a NCP 22 e NCP 23.

Relativamente aos investimentos noutras entidades, estes são mensurados pelo custo de aquisição.

e) Locações

O Município de Santo Tirso e a CAID não têm contratos de locação contratados.

f) Imparidade de Ativos

O Município de Santo Tirso e a CAID analisam em cada data de relato se as quantias escrituradas dos seus ativos representam fiavelmente os benefícios económicos futuros ou potencial de serviço, por forma a determinar se existe algum indicador de os mesmos poderem estar com imparidade. Em caso afirmativo, é estimada a quantia recuperável dos respetivos ativos, para que se determine a existência da necessidade do reconhecimento de alguma perda por imparidade.

g) Rendimentos e Gastos

Os rendimentos são mensurados pelo justo valor da contraprestação recebida ou que se espera receber.

Os rendimentos provenientes de prestações de serviços são reconhecidos com referência à fase de acabamento da transação à data de relato, quando satisfeitas as seguintes condições:

- O rendimento possa ser mensurado com fiabilidade;
- Seja provável que os benefícios económicos associados à transação fluam para o Município de Santo Tirso e a CAID;
- A fase de acabamento da transação à data de relato possa ser mensurada com fiabilidade;
- Os custos suportados ou a suportar com a transação possam ser mensurados com fiabilidade.

Os rendimentos provenientes da venda de bens só são reconhecidos quando satisfeitas as seguintes condições:

- Todos os riscos e vantagens da compra foram transferidos para o comprador;
- A entidade não mantém qualquer controlo sobre os bens vendidos;
- O rendimento pode ser fiavelmente mensurado;
- Seja provável que fluirão para a Município de Santo Tirso e para a CAID benefícios económicos associados à transação;
- Os gastos suportados ou a suportar com a transação possam ser mensurados com fiabilidade.

Os gastos são mensurados pelo custo de aquisição dos bens ou serviços.

No que diz respeito aos ativos adquiridos através de transações sem contraprestação, o seu rendimento é mensurado e reconhecido pelo seu justo valor à data de aquisição.

Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes

O Município de Santo Tirso e a CAID analisam anualmente possíveis ativos e obrigações que decorram de eventos passados, com o objetivo de determinar se os mesmos devem ser divulgados ou reconhecidos.

Neste sentido, são reconhecidas provisões para liquidar obrigações presentes, fiavelmente mensuráveis, resultantes de um ou vários eventos passados, sendo provável que existirá um exfluxo de meios líquidos. Consequentemente, as obrigações são mensuráveis pela quantia que o Município de Santo Tirso e a CAID estimam necessária para as liquidar.

Relativamente aos ativos e passivos contingentes, estes apenas são divulgados quando seja provável a existência de um influxo ou exfluxo de recursos.

Dívidas a receber

As dívidas a receber de clientes, contribuintes e utentes são mensuradas inicialmente ao custo (valor nominal), menos qualquer perda por imparidade acumulada, para que estas reflitam o valor realizável líquido à data de relato. O efeito do registo pelo custo amortizado é imaterial, pelo que não se procedeu a qualquer ajustamento.

Dívidas a pagar

Em regra, as dívidas a pagar aos fornecedores e outras entidades são mensuradas inicialmente pelo justo valor da contraprestação e mensuradas subsequentemente pelo custo amortizado. O efeito do custo amortizado é imaterial.

Periodizações

Contabilisticamente, as transações são reconhecidas quando ocorrem os eventos económicos, independentemente do momento em ocorre o seu pagamento ou recebimento. De acordo com o regime do acréscimo, as diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são reconhecidas nas seguintes rubricas do balanço:

- Outras contas a receber;
- Outras contas a pagar;
- Diferimentos.

Benefícios aos Empregados

Os benefícios aos empregados considerados como despesas correntes incluem vencimentos, subsídios de férias e de Natal, abonos relativos a gratificação e representação, subsídio de alimentação, horas extraordinárias, ajudas de custo, abono para falhas, colaborações técnicas e especializadas, indemnizações por cessações de funções, contribuições e outros encargos para a Segurança Social e CGA, assim como, outros abonos atribuídos aos empregados em numerário ou espécie.

As obrigações decorrentes dos benefícios aos empregados classificadas como despesas correntes são reconhecidas nos resultados do período em que os respetivos serviços são prestados, por contrapartida do reconhecimento de um passivo que é liquidado com o respetivo pagamento aos empregados.

No que diz respeito às férias e ao subsídio de férias, de acordo com a legislação vigente, o direito aos mesmos vence-se no dia 31 de dezembro de cada ano. Contudo, o respetivo pagamento só ocorre no ano civil seguinte. Consequentemente, respeitando o regime do acréscimo, estes benefícios são acrescidos ao ano em que se vence os respetivos direitos.

2.2 OUTRAS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS RELEVANTES

A preparação das demonstrações financeiras consolidadas elaboradas pelo Município de Santo Tirso, tem em consideração os seguintes princípios:

Continuidade

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas no pressuposto de que o Município de Santo Tirso continuará a sua atividade no futuro, pois com base na informação disponível e nas expectativas futuras dos órgãos de gestão, não existe a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações.

Regime do Acréscimo ou da Periodização Económica

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando ocorrem, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento, sendo reconhecidos contabilisticamente e divulgados nas demonstrações financeiras consolidadas dos períodos com os quais se relacionam. Consequentemente, as diferenças entre os rendimentos ou gastos e as respetivas receitas ou despesas são reconhecidas nas rubricas de "Outras contas a receber", "Outras contas a pagar" e "Diferimentos".

Consistência de Apresentação

As demonstrações financeiras consolidadas estão apresentadas de acordo com o previsto no SNC-AP, havendo consistência na sua apresentação nos anos de 2023 e 2022.

Materialidade e Agregação

Uma informação é materialmente relevante se influenciar as decisões económicas, com base nas demonstrações financeiras consolidadas, tomadas por parte dos seus utilizadores. Desta forma, itens que separados podem ser imaterialmente relevantes, de acordo com a sua natureza e materialidade, podem ser agregados para que as demonstrações traduzam uma maior fiabilidade.

Compensação

Os ativos e passivos, assim como os rendimentos e gastos, dada a sua relevância, não devem ser compensados.

Informação Comparativa

Sempre que exista alteração de políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas tendo em conta:

- A natureza da reclassificação;
- A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada;
- A razão para a reclassificação.

Se a reclassificação das quantias comparativas for impraticável, o Município de Santo Tirso divulga:

- A razão para as não reclassificar;
- A natureza dos ajustamentos que teriam sido feitos se as quantias tivessem sido reclassificadas. No que diz respeito aos investimentos financeiros, nos termos da NCP 22, o critério de mensuração adotado para as entidades controladas foi o método integral e para as associadas nestas demonstrações financeiras consolidadas foi o MEP.

2.3 JULGAMENTOS (EXCETUANDO OS QUE ENVOLVEM ESTIMATIVAS) QUE O ÓRGÃO DE GESTÃO FEZ NO PROCESSO DE APLICAÇÃO DAS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS E QUE TIVERAM MAIOR IMPACTO NAS QUANTIAS RECONHECIDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Na preparação das demonstrações financeiras consolidadas foram efetuados juízos de valor e utilizados diversos pressupostos que afetam as quantias reconhecidas de ativos e passivos, assim como, as quantias reconhecidas de rendimentos e gastos do período.

O Município de Santo Tirso aplicou as políticas contabilísticas contidas nas normas ou interpretações que são específicas a cada transação e acontecimento económico. De referir que, na ausência de uma norma ou interpretação específica, o órgão de gestão fez juízos de valor na aplicação de políticas contabilísticas, sempre com objetivo de que a informação daí resultante seja relevante e fiável para a tomada de decisões económicas por parte dos utilizadores das demonstrações financeiras consolidadas, de forma que estas:

- Representem fielmente a posição financeira consolidada, o desempenho financeiro consolidado e os fluxos de caixa consolidados do Município de Santo Tirso e da CAID;
- Reflitam a substância económica de transações, acontecimentos e condições e não meramente a respetiva forma legal;
- Sejam neutras;
- Sejam prudentes;
- Sejam completas em todos os seus aspetos materiais.

Os principais juízos de valor efetuados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas foram os seguintes:

- Vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, ativos intangíveis e propriedades de investimento;
- Análises de imparidade de ativos fixos tangíveis, ativos intangíveis e propriedades de investimento;
- Registo de imparidades, provisões e divulgações de passivos e ativos contingentes;
- Especializações diversas (Incluindo rendimentos relacionados com a Derrama e o IMI).

2.4 PRINCIPAIS PRESSUPOSTOS RELATIVOS AO FUTURO (ENVOLVENDO RISCO SIGNIFICATIVO DE PROVOCAR AJUSTAMENTO MATERIAL NAS QUANTIAS ESCRITURADAS DE ATIVOS E PASSIVOS, DURANTE O ANO FINANCEIRO SEGUINTE)

As demonstrações financeiras consolidadas foram elaboradas numa perspetiva de continuidade da atividade do Município de Santo Tirso, logo não existe por parte do órgão executivo a intenção ou a necessidade de liquidar ou reduzir substancialmente o nível da sua atividade.

2.5 APLICAÇÃO INICIAL DE UMA NCP COM EFEITOS NO PERÍODO CORRENTE OU EM QUALQUER PERÍODO ANTERIOR, OU PUDESSE TER TAIS EFEITOS, MAS É IMPRATICÁVEL DETERMINAR A QUANTIA DO AJUSTAMENTO, OU COM EFEITOS EM PERÍODOS FUTUROS

Nos anos de 2023 e de 2022, o Município de Santo Tirso valorizou os seus investimentos em associadas pelo método da equivalência patrimonial, conforme descrito na NCP 22.

Relativamente às contas da participada "CENTROTIRSO" referentes ao ano 2023, não foi feito qualquer ajustamento adicional MEP no ano de 2023, uma vez que a atividade da entidade está inativa, já foi deliberada a sua extinção, pelo que se aguarda a conclusão da sua dissolução e liquidação.

Estrutura Conceptual

Com a adoção do SNC-AP, e aplicando supletivamente a Norma Contabilística de Relato Financeiro (NCRF) n.º 22 "Subsídios e outros apoios das entidades públicas", os subsídios de capital não reembolsáveis devem ser reconhecidos inicialmente no passivo (rendimentos a reconhecer), sendo posteriormente transferidos para o património líquido de acordo com o grau de execução dos investimentos subjacentes. Depois são imputados numa base sistemática a rendimentos durante os períodos necessários para balanceá-los com os gastos relacionados com as depreciações. Este tratamento contabilístico também é preconizado pela nota de enquadramento da conta 201 "Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis obtidos" do SNC-AP.

2.6 PRINCIPAIS FONTES DE INCERTEZA DAS ESTIMATIVAS (ENVOLVENDO RISCO SIGNIFICATIVO DE PROVOCAR AJUSTAMENTO MATERIAL NAS QUANTIAS ESCRITURADAS DE ATIVOS E PASSIVOS DURANTE O ANO FINANCEIRO SEGUINTE)

Todas as estimativas efetuadas pelo Órgão Executivo da Município de Santo Tirso na preparação das demonstrações financeiras consolidadas, bem como, os pressupostos subjacentes, foram determinadas por referência à data de relato, no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como, na experiência de eventos passados. Estas estimativas podem ser influenciadas por variáveis económicas e outros fatores externos, alguns dos quais o Município de Santo Tirso poderá não controlar.

Poderão existir situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras consolidadas, não foram consideradas nessas estimativas. As

alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Consequentemente, dado que as estimativas podem ser influenciadas por fatores externos, os resultados reais das transações poderão diferir das estimativas efetuadas.

É entendimento do Município de Santo Tirso que todas as estimativas desenvolvidas refletem o melhor critério, dada à informação disponível.

2.7 ALTERAÇÕES NAS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS E NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS

Importa referir que, em consequência de um registo referente a anos anteriores, cuja regularização foi registada no ano de 2023 em Resultados Transitados, e em prol da imagem verdadeira e apropriada e por forma a garantir a comparabilidade, as demonstrações financeiras consolidadas relativas ao ano de 2022, foram reexpressas no que respeita ao registo de subsídios afetos a subsídios de exploração, nomeadamente subsídios atribuídos para compensar encargos financeiros de anos anteriores e diversas regularizações em imobilizado e depreciações em Ativos Fixos Tangíveis referentes a anos anteriores.

Os efeitos das alterações sintetizam-se no seguinte quadro:

Rubricas	Saldo 31-12-2022 (Reexpresso) (€)	Saldo 31-12-2022 (Contas aprovadas) (€)	Variação (€)
Balanço - Ativo			
Ativo Fixos Tangíveis	185 154 290,40	185 313 811,69 €	-159 521,29
Balanço - Capital Próprio			
Resultados Transitados	9 061 062,06	9 197 243,58	-136 181,52
Balanço - Passivo			
Diferimentos	759 793,86	783 133,63	-23 339,77

O3 ATIVOS INTAGÍVEIS

3.1 VIDA ÚTIL E MÉTODOS DE AMORTIZAÇÃO

Os ativos intangíveis encontram-se reconhecidos ao custo de aquisição, deduzidos das respetivas amortizações acumuladas e qualquer possível perda por imparidade. As amortizações foram calculadas utilizando o método das quotas contantes em regime duodecimal, sendo estimadas vidas úteis finitas, de acordo com o estabelecido no CC2.

3.2 OUTRAS DIVULGAÇÕES

Com a análise das tabelas infra sobre os ativos intangíveis, podemos constatar que a quantia escriturada destes ativos manteve do abo de 2022 para o ano de 2023.

TABELA 6 – ATIVOS INTANGÍVEIS

	Rubricas	Saldo Inicial (€)	Aumentos(€)	Alienações(€)	Abates (€)	Saldo Final (€)
45.4	Ativos intangíveis em curso	74 199,53	0,00	0,00	0,00	74 199,53

04 ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS E INVESTIMENTOS EM CURSO

4.1 VIDA ÚTIL E MÉTODOS DE AMORTIZAÇÃO

Os ativos fixos tangíveis, assim como os investimentos em curso, são mensurados e reconhecidos ao custo de aquisição.

4.2 OUTRAS DIVULGAÇÕES

Em 2023, o Município de Santo Tirso aplicou à rubrica dos Ativos Fixos Tangíveis (AFT), o normativo em vigor, o SNC-AP, aprovado pelo DL n.º 192/2015, de 11 de setembro, bem como, o CC2 (Classificador Complementar 2 (capítulo 7 do PCM – Plano de Contas Multidimensional), conforme dispõe o n.º 1 do artigo 18º do DL que aprovou o SNC-AP.

Relativamente ao Ativo Bruto destacamos no ano de 2023, o aumento de aquisições/construções de AFT (fixo e em curso) no montante de 8 079 331,87€.

Ao nível das movimentações dos Ativos Fixos Tangíveis, no ano de 2023, o Município de Santo Tirso, procedeu:

- Em março de 2023, à aquisição de três parcelas de terreno com as áreas de 861,30m2, 3.750,00m2 e 3.290,00m2, sitas em Paderne, freguesia Vila Nova do Campo, que se destinam a serem integradas no domínio público rodoviário municipal, no âmbito da execução do projeto denominado “Construção de uma nova ponte sobre o Rio Vizela, ligando Vila Nova do Campo à estação de caminhos de ferro de Lordelo, e uma rotunda na VIM”;
- Em maio de 2023, à alienação de uma parcela de terreno com a área de 629,00m2, sita na Travessa da Carreira, freguesia de Vila das Aves, que se destina a ser anexada ao lote número dez da operação de loteamento titulada pelo alvará n.º 25/83;
- Em junho de 2023, à alienação do Lote 55 da Quinta de Geão, com a área de 3.124,00m2;
- Em junho de 2023, à aquisição de uma peça de arte da autoria da artista Mercedes von Lanchmann, que passou a integrar a coleção do Museu;

- 
- 
- 
- 
- Em julho de 2023, à aquisição de um prédio rústico, sito no Lugar de Fontiscos, com a área de 6.010,75m² que se destina à execução da obra denominada “Beneficiação da Rua Dr. Raúl Augusto Castro Fernandes – Construção de Parque de Estacionamento” a realizar na freguesia União das freguesias de Santo Tirso, Couto (Santa Cristina e São Miguel) e Burgães;
 - Em agosto de 2023, à alienação de uma parcela de terreno com a área de 36,00m², sita na Travessa da Escola, da dita freguesia de Vila Nova do Campo, que se destina a retificação de extremas, para anexação ao lote 21 do loteamento titulado pelo alvará n.º 10/79;
 - Em agosto de 2023, à aquisição de uma peça de arte da autoria da artista RúRi “Water Balance” que passou a integrar a coleção do MIEC;
 - Em novembro de 2023, à aquisição de uma peça de arte da autoria do artista Pedro Tudela, que passou a integrar a coleção do MIEC;
 - Em dezembro de 2023, à aquisição de um prédio misto com a área de 2.084,00m², sito no Lugar de Paradela ou Quintal, freguesia de Vilarinho, que se destina à implantação de um equipamento desportivo de utilidade pública;
 - Em dezembro de 2023, à aquisição de cinco parcelas de terreno com as áreas de 7.914,00m², 27,00m², 483,60m², 270,00m² e 528,00m², sitos na Rua Dr. Oliveira Salazar e Rua da Indústria, que se destinam à execução da obra denominada “Construção da Rua Capitão Salgueiro Maia, junto à Fábrica de Santo Thyrsó”, a integrar no domínio público rodoviário do Município de Santo Tirso;
 - Em dezembro de 2023, à aquisição de uma parcela de terreno, com a área de 404,27m², sita na Rua Padre Alfredo A. da Silva, freguesia de S. Tomé de Negrelos, que se destina à execução da obra denominada “Ampliação do Cemitério de S. Tomé de Negrelos”, a integrar no domínio público do Município de Santo Tirso.

A rubrica com maior expressão de crescimento, durante o ano de 2023, foi a rubrica de viadutos, arruamentos e obras complementares, o que reflete a aposta do executivo, na reabilitação da rede viária municipal.

Aos AFT objeto de financiamento externo, quando concluídos, são depreciados e o gasto dessa depreciação é compensado em rendimentos pela amortização dos financiamentos.

Relativamente às depreciações, as mesmas foram calculadas pelo método das quotas constantes, em regime duodecimal, em função da vida útil de cada bem, utilizando as taxas máximas preconizadas no CC2. Para efetuar este cálculo e por não ser possível, em alguns casos conhecer a data exata de entrada em funcionamento dos bens, assumiu-se a data de utilização como sendo a da fatura.



TABELA 7 – ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS E INVESTIMENTOS EM CURSO DE ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS E ATIVOS FIXOS INTANGÍVEIS

Rubricas	Saldo Inicial	Alterações Patrimoniais	Aumentos	Alienações	Transferências Ativos	Transferências Gastos/Resultados Transfidos	Abates	Saldo Final
43 Ativos fixos tangíveis	306 494 489,13	148 884,17	2 407 631,85	-96 654,40	4 246 639,86	-133 570,79	-516 455,59	312 550 964,23
43.0 Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural	161 832 655,08	8 451,69	827 121,00	0,00	3 553 035,76	0,00	-8 451,69	166 212 811,84
43.1 Terrenos e recursos naturais	15 918 737,45	140 432,48	370 000,00	-96 654,40	0,00	0,00	0,00	16 332 515,53
43.2 Edifícios e outras construções	111 601 186,50	0,00	257 058,54	0,00	863 520,55	0,00	-508 003,90	112 213 761,69
43.3 Equipamento básico	5 239 659,86	0,00	325 444,74	0,00	-35 160,85	-69 481,64	0,00	5 460 462,11
43.4 Equipamento de transporte	2 060 440,64	0,00	58 548,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 118 988,64
43.5 Equipamento administrativo	7 960 048,01	0,00	242 704,45	0,00	15 042,91	-34 827,10	0,00	8 182 968,27
43.7 Outros ativos fixos tangíveis	1 881 761,59	0,00	326 755,12	0,00	-149 798,51	-29 262,05	0,00	2 029 456,15
45 Investimentos em curso	49 265 730,83	0,00	5 671 700,02	0,00	-4 246 639,86	-128 255,66	0,00	50 562 535,33
45.3 Ativos fixos tangíveis em curso	49 191 531,30	0,00	5 532 308,95	0,00	-4 246 639,86	-128 255,66	0,00	50 348 944,73
45.4 Ativos fixos intangíveis em curso	74 199,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74 199,53
45.5 Adiantamentos por conta de investimentos	0,00	0,00	139 391,07	0,00	0,00	0,00	0,00	139 391,07
Total:	355 760 219,96	148 884,17	8 079 331,87	-96 654,40	0,00	-261 826,45	-516 455,59	363 113 499,56

Nota: Os valores do saldo inicial (2022) estão conforme as contas aprovadas de 2022, não tendo em consideração a reexpressão efetuada.

TABELA 8 – DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS

Rubrica	Classificação Geral Descrição	Saldo Inicial (€)	Reforço do Exercício (€)	Reforço Regularizações (€)	Total (€)	Regularizações (€)	Saldo Final (€)
43.8 Depreciações acumuladas		170 372 208,74	6 987 522,66	-340 721,05	6 646 801,61	65 569,10	177 084 579,45
43.8.0 Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural		100 875 841,10	3 380 144,83	0,00	3 380 144,83	0,00	104 255 985,93
43.8.1 Terrenos e recursos naturais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43.8.2 Edifícios e outras construções		53 759 914,79	3 073 045,51	-340 721,05	2 732 324,46	0,00	56 492 239,25
43.8.3 Equipamento básico		4 706 451,09	182 910,05	0,00	182 910,05	43 622,40	4 932 983,54
43.8.4 Equipamento de transporte		1 900 528,42	73 581,25	0,00	73 581,25	0,00	1 974 109,67
43.8.5 Equipamento administrativo		7 562 139,45	176 137,89	0,00	176 137,89	21 936,70	7 760 214,04
43.8.6 Equipamentos biológicos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43.8.7 Outros ativos fixos tangíveis		1 567 333,89	101 703,13	0,00	101 703,13	10,00	1 669 047,02

Nota: Os valores do saldo inicial (2022) estão conforme as contas aprovadas de 2022, não tendo em consideração a reexpressão efetuada.

4.3 ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS TRANSFERIDOS

Durante o período económico de 2023, com a implementação da Lei-Quadro de Transferência de Competências para as Autarquias Locais e para as Entidades Intermunicipais, Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto, na área de Educação (art.º 11.º) e da Saúde (art.º 13.º), e no âmbito do DL n.º 21/2019 de 30 de janeiro, foram transferidos para o Município de Santo Tirso vários bens móveis e imóveis.

No âmbito da transferência de competências da Saúde, todos os bens imóveis, foram objeto de regularização na Conservatória do Registo Predial: 1) no ano de 2023: Unidade de Saúde de Areias, S. Martinho do Campo, Veiga do Leça, Vila das Aves e Santo Tirso (Vilalva); 2) no ano de 2024: Centro de Resposta Integradas e Unidade de Saúde de S. Tomé de Negrelos.

A nível de cadastro e registo contabilístico, apenas se encontra inventariado no cadastro do imobilizado do Município de Santo Tirso, um centro de saúde, a Unidade de Saúde de Areias, sito em areias (Rua Fernando Pessoa), encontrando-se os restantes por inventariar e registar na contabilidade no ano de 2023. No que respeita aos bens móveis, ainda não foram objeto de inventariação no cadastro e revelação contabilística no ano de 2023.

No âmbito da transferência de competências da Educação foram transferidos para o Município de Santo Tirso os seguintes bens imóveis: Escola Secundária D. Afonso Henriques em Vila das Aves, e Escola Básica das Aves – Vila das Aves, Escola Básica de S. Martinho do Campo – S. Martinho do Campo, Escola Básica de Santo Tirso, Escola Básica da Agrela e do Vale do Leça e Centro Escolar de S. Tomé de Negrelos (que engloba a Escola Básica da Ponte).

Dos imóveis acima referidos apenas a Escola Básica da Agrela e do Vale do Leça e Centro Escolar de S. Tomé de Negrelo foram registados na Conservatória do Registo Predial no ano de 2023. Os restantes encontram-se em processo de registo no ano de 2024.

De referir que o Centro Escolar de S. Tomé de Negrelos (que engloba a Escola Básica da Ponte), já faz parte integrante do cadastro de inventários do Município de Santo Tirso ano de 2023; os restantes imóveis ainda não foram objeto de inventariação e revelação contabilística. No que respeita aos bens móveis, ainda não foram objeto de inventariação no cadastro e revelação contabilística.

O Município de Santo Tirso encontra-se à data de elaboração das presentes demonstrações financeiras, na fase de obtenção de informação contabilística sobre os bens imóveis e móveis transferidos, que possibilitem a sua inventariação no cadastro e registo na contabilidade do Município de Santo Tirso.

4.4 ACORDOS DE CONCESSÃO DE SERVIÇOS: CONCEDENTE

De acordo com a NCP 4 – ponto 4, o concedente verificado as condições, nomeadamente de controlo ou regulação por parte do concedente, diretamente ou através de entidade terceira, nos serviços que o concessionário tem de prestar e, no final, da concessão que controla – através da propriedade, direito aos benefícios ou outra forma – qualquer interesse residual no ativo.

O ativo foi contabilizado de acordo com a NCP 5 – Ativos Fixos Tangíveis, com uma classe de ativos separada. Encontram-se nestes termos os ativos afetos à concessão da INDAQUA e da Águas do Norte.

Relativamente aos investimentos entretanto realizados pela concessionária, conforme estabelecido nos planos que integram os acordos de concessão, estes não foram inventariados, uma vez que ainda não estão reunidos todos os elementos que permitam mensurar e reconhecer devidamente esses ativos no património municipal.

No que diz respeito ao contrato de concessão estabelecido com a EDP – Distribuição de Energia, SA, atualmente designada E-REDES, Distribuição de Eletricidade, SA, aguardamos a informação definitiva enviada após certificação das contas reguladas da E-REDES, a fim de obtermos todos os ativos e tornar possível a inventariação nos termos preconizados por esta norma.

A responsabilidade das obras de reparação e manutenção é das entidades concessionárias, de acordo com o modelo económico. Quanto às obras de expansão da rede, a responsabilidade é das mesmas entidades, de acordo com o respetivo plano de investimento. Aquando do resgate da concessão, dar-se-á início às negociações para a transferência do património da EDP Distribuição S.A para o Município de Santo Tirso, nos termos da concessão. A indemnização a pagar pelo concedente ao concessionário, quando tenha lugar a denúncia da concessão, compreenderá o valor do património líquido dos subsídios aos investimentos recebidos dos ativos (obras de reparação, investimentos e manutenção efetuados), a transferir para o Município de Santo Tirso. A avaliação dos patrimónios a transferir será feita por uma comissão formada por representantes de ambas as partes e presidida por um elemento designado por despacho conjunto dos Ministros das Finanças, do Planeamento e da Administração do Território e da Indústria e Energia, aos quais, também mediante despacho conjunto, competirá homologar o valor proposto.

No quadro seguinte encontram-se descritos os contratos de concessão, com todos os elementos fundamentais.

TABELA 9 A – QUADRO CONCESSÕES BT - IMOBILIZADO BRUTO - E-REDES EM 31-12-2022

Rubricas	Imobilizado em exploração				Subsídios ao investimento			Saldo Final	
	Totalmente amortizado (€)	Em amortização (€)	Valor bruto total (€)	Totalmente amortizado (€)	Em amortização (€)	Subsídios ao investimento total (€)	Valor bruto (€)	Subsídios/ Participações (€)	Valor líquido (€)
Imobilizado Intangível Regulado	16 870 352,92	15 058 693,38	31 929 046,30	3 727 553,18	7 495 338,59	11 222 891,77	31 929 046,30	11 222 891,77	20 706 154,53
Imobilizado Intangível Regulado aceite	13 802 999,73	13 989 442,62	27 792 442,35	3 727 553,18	7 492 025,19	11 219 578,37	27 792 442,35	11 219 578,37	16 572 863,98
Imobilizado Intangível Regulado não aceite	3 067 353,19	1 069 250,76	4 136 603,95	0,00	3 313,40	3 313,40	4 136 603,95	3 313,40	4 133 290,55
Específico em BT	16 870 352,92	15 058 693,38	31 929 046,30	3 727 553,18	7 495 338,59	11 222 891,77	31 929 046,30	11 222 891,77	20 706 154,53
Postos Transformação e Seccionamento	3 873 910,62	2 876 544,93	6 750 455,55	236 451,78	849 441,44	1 085 893,22	6 750 455,55	1 085 893,22	5 664 562,33
Redes aéreas	3 610 053,13	3 243 025,25	6 853 078,38	1 675 789,52	1 383 303,04	3 059 092,56	6 853 078,38	3 059 092,56	3 793 985,82
Redes subterrâneas	1 585 681,72	2 387 802,72	3 973 484,44	735 277,83	1 858 042,47	2 593 320,30	3 973 484,44	2 593 320,30	1 380 164,14
Chegadas subterrâneas	1 552 813,43	808 006,00	2 360 819,43	663 739,13	522 387,86	1 186 126,99	2 360 819,43	1 186 126,99	1 174 692,44
Contadores e acessórios:	693 449,12	1 952 396,53	2 645 845,65	208 081,42	1 629 700,82	1 837 782,24	2 645 845,65	1 837 782,24	808 063,41
- Contadores	4 055 609,60	316 098,21	4 371 707,81	0,00	1 071,46	1 071,46	4 371 707,81	1 071,46	4 370 636,35
- Outro equipamento	3 067 353,19	112 589,48	3 179 942,67	0,00	1 071,46	0,00	3 179 942,67	0,00	3 179 942,67
Equipamentos Acessórios e Outros	988 256,41	203 508,73	1 191 765,14	0,00	0,00	1 071,46	1 191 765,14	1 071,46	1 190 693,68
Iluminação pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Eq. Telegestão Energia EDP Box (instalado até 31.12.2017):	1 498 835,30	2 518 158,46	4 016 993,76	208 213,50	1 248 078,10	1 456 291,60	4 016 993,76	1 456 291,60	2 560 702,16
- Outras Funcionalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Função Medição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Eq. Telegestão Energia EDP Box (instalado após 01.01.2018)	0,00	956 661,28	956 661,28	0,00	3 313,40	3 313,40	956 661,28	3 313,40	953 347,88
Outro Específico não aceite em BT ¹ :	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Postos Transformação e Seccionamento (não aceite)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Redes Aéreas (não aceite)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Redes Subterrâneas (não aceite)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Chegadas Aéreas (não aceite)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Chegadas Subterrâneas (não aceite)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Outro equipamento de medição (não aceite)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Equipamentos Acessórios e Outros (não aceite)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Iluminação pública (não aceite)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total específico em BT aceite	13 802 999,73	13 989 442,62	27 792 442,35	3 727 553,18	7 492 025,19	11 219 578,37	27 792 442,35	11 219 578,37	16 572 863,98
Total específico em BT não aceite	3 067 353,19	1 069 250,76	4 136 603,95	0,00	3 313,40	3 313,40	4 136 603,95	3 313,40	4 133 290,55
TOTAL Regulado (inclui valor residual das concessões)	16 870 352,92	15 058 693,38	31 929 046,30	3 727 553,18	7 495 338,59	11 222 891,77	31 929 046,30	11 222 891,77	20 706 154,53
TOTAL E-REDES (inclui valor residual das concessões)	16 870 352,92	15 058 693,38	31 929 046,30	3 727 553,18	7 495 338,59	11 222 891,77	31 929 046,30	11 222 891,77	20 706 154,53

1: para além dos equipamentos de medição e das EDP Box instaladas após 01.01.2018

TABELA 9 B – QUADRO CONCESSÕES BT - AMORTIZAÇÃO DOS IMOBILIZADOS- E-REDES EM 31-12-2022

Rubricas	Amortização dos imobilizados em exploração			Amortização dos subsídios ao investimento			Saldo Final		
	Totalmente amortizado (€)	Em amortização (€)	Valor bruto total (€)	Totalmente amortizado (€)	Em amortização (€)	Subsídios ao investimento total (€)	Valor bruto (€)	Subsídios/ Participações (€)	Valor líquido (€)
Imobilizado Intangível Regulado	16 870 352,92	8 751 895,48	25 622 248,40	3 727 553,18	5 307 789,11	9 035 342,29	25 622 248,40	9 035 342,29	16 586 906,11
Imobilizado Intangível Regulado aceite	13 802 999,73	8 446 956,03	22 249 955,76	3 727 553,18	5 307 443,25	9 034 996,43	22 249 955,76	9 034 996,43	13 214 959,33
Imobilizado Intangível Regulado não aceite	3 067 353,19	304 939,45	3 372 292,64	0,00	345,86	345,86	3 372 292,64	345,86	3 371 946,78
Específico em BT	16 870 352,92	8 751 895,48	25 622 248,40	3 727 553,18	5 307 789,11	9 035 342,29	25 622 248,40	9 035 342,29	16 586 906,11
Postos Transformação e Seccionamento	3 873 910,62	1 635 377,14	5 509 287,76	236 451,78	626 161,24	862 613,02	5 509 287,76	862 613,02	4 646 674,74
Redes aéreas	3 610 053,13	1 744 176,14	5 354 229,27	1 675 789,52	960 168,44	2 635 957,96	5 354 229,27	2 635 957,96	2 718 271,31
Redes subterrâneas	1 585 681,72	1 652 823,11	3 238 504,83	735 277,83	1 403 319,80	2 138 597,63	3 238 504,83	2 138 597,63	1 099 907,20
Chegadas aéreas	1 552 813,43	561 573,75	2 114 387,18	663 739,13	382 929,34	1 046 668,47	2 114 387,18	1 046 668,47	1 067 718,71
Chegadas subterrâneas	693 449,12	1 203 061,09	1 896 510,21	208 081,42	1 025 362,12	1 233 443,54	1 896 510,21	1 233 443,54	663 066,67
Contadores e acessórios:	4 055 609,60	191 156,94	4 246 766,54	0,00	109,79	109,79	4 246 766,54	109,79	4 246 656,75
- Contadores	3 067 353,19	80 772,62	3 148 125,81	0,00	109,79	109,79	3 148 125,81	0,00	3 148 125,81
- Outro equipamento	988 256,41	110 384,32	1 098 640,73	0,00	0,00	0,00	1 098 640,73	109,79	1 098 530,94
Equipamentos Acessórios e Outros	1 498 835,30	1 539 560,48	3 038 395,78	208 213,50	909 392,52	1 117 606,02	3 038 395,78	1 117 606,02	1 920 789,76
Iluminação pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Eq. Telegestão Energia EDP Box (instalado até 31.12.2017):	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Outras Funcionalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Função Medição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Eq. Telegestão Energia EDP Box (instalado após 01.01.2018)	0,00	224 166,83	224 166,83	0,00	345,86	345,86	224 166,83	345,86	223 820,97
Outro Específico não aceite em BT ¹ :	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Postos Transformação e Seccionamento (não aceite)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Redes Aéreas (não aceite)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Redes Subterrâneas (não aceite)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Chegadas Aéreas (não aceite)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Chegadas Subterrâneas (não aceite)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Outro equipamento de medição (não aceite)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Equipamentos Acessórios e Outros (não aceite)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Iluminação pública (não aceite)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total específico em BT	13 802 999,73	8 446 956,03	22 249 955,76	3 727 553,18	5 307 443,25	9 034 996,43	22 249 955,76	9 034 996,43	13 214 959,33
Total específico em BT não aceite	3 067 353,19	304 939,45	3 372 292,64	0,00	345,86	345,86	3 372 292,64	345,86	3 371 946,78
TOTAL Regulado (inclui valor residual das concessões)	16 870 352,92	8 751 895,48	25 622 248,40	3 727 553,18	5 307 789,11	9 035 342,29	25 622 248,40	9 035 342,29	16 586 906,11
TOTAL E-REDES (inclui valor residual das concessões)	16 870 352,92	8 751 895,48	25 622 248,40	3 727 553,18	5 307 789,11	9 035 342,29	25 622 248,40	9 035 342,29	16 586 906,11

1: para além dos equipamentos de medição e das EDP Box instaladas após 01.01.2018

TABELA 9 D – CONTRATOS DE CONCESSÃO

Acordos de concessão de serviço	Concessionário	Ativos de concessão	Período de concessão	Valor do contrato	Pagamentos ao concessionário		
					Anos anteriores	Ano corrente	Anos futuros
Contrato de concessão de distribuição de energia elétrica em baixa tensão	E-REDES – Distribuição de Eletricidade, SA	-	a)	-	-	-	-
Contrato de abastecimento de água e saneamento de águas residuais	Águas do Norte, SA	-	2060 b)	-	-	-	-
Contrato de concessão do serviço público municipal de abastecimento de água	Indáqua Santo Tirso /Trofa – Gestão de Águas de Santo Tirso e Trofa, SA	-	2049 c)	-	-	-	-
Contrato de concessão de distribuição de energia elétrica em baixa tensão na freguesia de Roriz	Cooprорiz – Cooperativa de Abastecimento de Energia Elétrica, CRL	-	20 anos	-	-	-	-
Contrato de concessão de distribuição de energia elétrica em baixa tensão na freguesia de Vilarinho	Cooperativa Elétrica de Vilarinho, CRL	-	20 anos	-	-	-	-
Contrato de concessão da concessão, construção, gestão, exploração, manutenção e fiscalização, dos atuais e futuros lugares de estacionamento pago na via pública e dos parques públicos de estacionamento existentes e a criar na cidade de Santo Tirso	ESSE – Estacionamento de Santo Tirso, S. A.	-	15 anos – (2037)	-	-	-	-

O5 IMPARIDADE DE ATIVOS

No relato, o Município de Santo Tirso e a CAID faz uma análise aos seus ativos, geradores de caixa ou não, por forma a determinar se os mesmos apresentam alguma perda por imparidade.

Consideram-se como ativos geradores de caixa, aqueles detidos com o objetivo principal de gerarem retorno económico. Consequentemente, os que não são detidos com esse propósito, são classificados como não geradores de caixa.

Como o Município de Santo Tirso e a CAID apenas tem imparidades constituídas sobre clientes, contribuintes e utentes, a divulgação destas imparidades apresenta-se na nota 18 “Instrumentos Financeiros”.

06 RENDIMENTOS DE TRANSAÇÕES COM CONTRAPRESTAÇÃO

A quantia de cada categoria significativa de rendimentos de transações com contraprestação, reconhecida durante ano de 2023, apresentam-se na tabela seguinte:

TABELA 10 – RENDIMENTOS DE TRANSAÇÕES COM CONTRAPRESTAÇÃO

Rendimentos de transações com contraprestação		
Rubricas	2023 (€)	2022 (€)
Vendas	13 702,38	12 197,02
Prestações de serviços e concessões	4 952 384,11	4 495 363,52
Outros rendimentos	2 271 554,36	1 929 072,85
Total	7 237 640,85	6 436 633,39

No que diz respeito às prestações de serviços, o seu reconhecimento em rendimentos é consoante a fase da transação à data de relato, caso a prestação de serviço ainda não esteja concluída.

07 RENDIMENTOS DE TRANSAÇÕES SEM CONTRAPRESTAÇÃO

O montante de rendimentos de transações sem contraprestação reconhecida durante os anos de 2022 e 2023, por classes principais de rendimentos, apresenta-se na tabela seguinte.

TABELA 11 – RENDIMENTOS DE TRANSAÇÕES SEM CONTRAPRESTAÇÃO

Tipo de Rendimento	Rendimento do Período reconhecido em		Rendimento de 2022 reconhecido em	
	Resultados	Patrim. Líquido	Resultados	Patrim. Líquido
Impostos Diretos	14 335 764,52	0,00	13 402 290,51	0,00
Impostos Indiretos	5 053 416,40	0,00	4 690 200,41	0,00
Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e outras penalidades	1 922 242,13	0,00	737 861,57	0,00
Transferências sem condição	27 184 052,91	0,00	24 223 341,59	0,00
Transferências com condição	0,00	0,00	0,00	0,00
Subsídios sem condição	0,00	0,00	0,00	0,00
Subsídios com condição	0,00	0,00	0,00	0,00
Legados, ofertas e doações	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	48 495 475,96	0,00	43 053 694,08	0,00

As multas são reconhecidas em rendimentos no ano económico em que se verifica a infração, independentemente da ocorrência do pagamento.

O valor presente na rubrica de transferências sem condições corresponde ao valor transferido do Orçamento do Estado.

O8 PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES

8.1 PROVISÕES

Em conformidade com o exposto na nota 2.1., o Município de Santo Tirso só reconheceu provisões quando as mesmas fossem fiavelmente mensuráveis e fosse provável que existisse um exfluxo de meios líquidos. Desta forma, findo o ano de 2023 foram revertidas provisões elencadas na tabela infra.

TABELA 12 – PROVISÕES

Conta	Saldo Inicial (€)	Reforço (€)	Reversões (€)	Regularização/ Transferência (€)	Saldo Final (€)
29. 3- Provisões Processos Judiciais em Curso	2 331 070,32	510 470,76			2 841 541,08

8.2 DESCRIÇÃO DAS PROVISÕES

O Município de Santo Tirso apenas tem provisões constituídas para processos judiciais em curso, sendo que no ano 2023, aos 2 331 070,32€ foi reforçado o montante de 510 470,76€, perfazendo um total de provisões para esta rubrica no valor de 2 841 541,08€. São divulgados na tabela seguinte os processos judiciais para os quais foram constituídas provisões.

TABELA 13 – DISCRIMINAÇÃO DAS PROVISÕES

Conta	Saldo Inicial (€)	Reforço (€)	Reversões (€)	Regularização/ Transferência (€)	Saldo Final (€)
29.3 - Provisões Processos Judiciais em Curso					
Construções S. Rosendo, Lda.	241 220,35	0,00	0,00	0,00	241 220,35
Construções S. Rosendo, Lda.	170 919,34	0,00	0,00	0,00	170 919,34
Hígino Pinheiro & Irmão Lda. Processo 767/08.8	1 918 930,63	0,00	0,00	0,00	1 918 930,63
Rede Ambiente - Engenharia e Serviços, S.a.	0,00	510 470,76	0,00	0,00	510 470,76
	2 331 070,32	510 470,76	0,00	0,00	2 841 541,08

Contrato de prestação de serviços de recolha de resíduos e de limpeza urbana no concelho de Santo Tirso – Alteração anormal e imprevisível das circunstâncias – Revisão Extraordinária de Preços- Contrato 50/2015.

A Rede Ambiente - Engenharia e Serviços, S.a., solicita ao Município de Santo Tirso a título de revisão extraordinária de preços o montante de 850 784,60€.

Ao abrigo do Decreto-lei n.º 36/2022, de 20 de maio, foi concedido um regime excecional e temporário no aumento de preços com impacto em contratos públicos- limitando-o aos contratos de empreitada e remetendo a aplicabilidade a vários contratos de prestação de serviços, através da publicação de uma Portaria.

A Portaria n.º 74-A/2023, foi publicada em 7 de março de 2023 (nove meses após o DL referido) e inclui o serviço de recolha de RU e limpeza urbana.

De acordo com o DL n.º 36/2022, de 20 maio, considera que "ao cocontrante dos contraentes públicos podem pedir, até 30 de junho de 2023, a revisão extraordinária de preços enquadrada com a prestação do serviço".

A Rede Ambiente vem, ao abrigo desta legislação, solicitar a revisão extraordinária de preços, através do cálculo por uma fórmula polinomial (em vez da atualização de preços estipulada inicialmente no contrato).

A análise ao cálculo apresentado prende-se com o acréscimo de custos para o Município de Santo Tirso, se for aceite a proposta da Rede Ambiente (que é em resumo: deduzir as revisões de preços aplicadas a partir do mês de março, inclusive, e aplicando o coeficiente de 1,265 aos preços unitários.)

Feita esta análise, entende-se que a verificação e validação dos motivos alegados pela empresa carece de avaliação técnica especializada, jurídico-financeira, para se poder responder em conformidade à Rede Ambiente - Engenharia e Serviços, S.a.

Realizou-se tentativas de mútuo acordo, pelo que se procedeu à constituição da respetiva provisão pelo valor que se prevê espetável o Município vir a pagar. Probabilidade de pagar 60% do valor solicitado.

Ação administrativa comum que corre termos no tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel com o número 767/08.8BEPNF

Autor – Higinio Pinheiro & Irmão Lda.

Réu – Município de Santo Tirso

A autora pede a condenação do Município de Santo Tirso no pagamento da quantia de 996.882,03€, a título de preços pelas obras executadas e não pagas no âmbito das dezasseis empreitadas identificadas na petição inicial, sendo que estão em causa empreitadas executadas na área territorial do Município de Santo Tirso e empreitadas executadas na área territorial do atual Município da Trofa. Pede ainda a condenação do Município de Santo Tirso, no pagamento da quantia de 922.048,60€, a título de juros sobre a quantia atrás referida, vencidos desde a data da conclusão de cada uma das obras executadas até 16 de dezembro de 2008.

Tudo acrescido dos juros vincendos até efetivo e integral pagamento.

O Município de Santo Tirso contestou a ação e requereu a intervenção provocada do Município da Trofa. Realizou-se uma tentativa de conciliação no Tribunal, no dia 21/03/2017, mas não foi possível o acordo.

Foi proferido despacho saneador em 31/8/2018. O julgamento teve início em 24/9/2019. Em 24/05/2021, após a audiência final, foram apresentadas as alegações escritas.

A probabilidade de condenação do Município de Santo Tirso no pagamento das quantias peticionadas é superior a 50%.

Ação Administrativa que corre termos pelo Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel com o nº 649/16.0BEPNF

Autor – Construções S. Rosendo, Lda.

Réus – Município de Santo Tirso e Município da Trofa

Pede a condenação dos réus, isoladamente ou solidariamente, no pagamento da quantia de 174 852,55€, acrescido de juros relativos aos últimos cinco anos, no valor de 66 367,80 € e ainda dos vincendos até ao efetivo e integral pagamento, relativamente a diversas empreitadas. Foi apresentada contestação em 15/6/2016.

Aguarda decisão. A probabilidade de condenação do Município a pagar as quantias peticionadas é superior a 50%.

Ação Administrativa que corre termos pelo Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel com o nº 650/16.3BEPNF (dossiê de contencioso DDAF-NIPG-10016/16)

Autor – Construções S. Rosendo, Lda.

Réu – Município de Santo Tirso

Pede a condenação do réu, no pagamento da quantia de 123 893,71€, acrescido de juros relativos aos últimos cinco anos, no valor de 47 025,63€ e ainda dos vincendos até ao efetivo e integral pagamento, relativamente a diversas empreitadas. Foi apresentada contestação em 15/6/2016. Aguarda decisão.

A probabilidade de condenação do Município a pagar as quantias peticionadas é superior a 50%.

Por existir um baixo risco de o Município de Santo Tirso perder ações em tribunal, os seguintes processos judiciais não foram reconhecidos a título de provisões, sendo apenas divulgados como passivos contingentes.

A CAID e a CENTROTIRSO não têm quaisquer processos judiciais em curso na presente data, quer intentado por terceiros contra si ou por si contra terceiros.

8.3 PASSIVOS CONTINGENTES

No decurso normal da sua atividade, existem ainda diversos litígios e contingências (de risco possível), envolvendo o Município de Santo Tirso. Estas ações judiciais, administrativas ou outras, envolvem munícipes, empresas, autoridades administrativas ou outras. Da análise efetuada e da informação prestada pela divisão jurídica, o risco de perdas destas ações não é provável e o desfecho das mesmas não afetará de forma material a posição financeira do Município de Santo Tirso.

Assim, os processos destas naturezas cujas perdas foram estimadas como possíveis, não requerem

a constituição de provisões e são periodicamente reavaliados. Estes processos encontram-se divulgados no ponto 8 da Prestação de Contas Consolidadas do ano de 2023 (Mapa dos Passivos e Ativos Contingentes Consolidados).

8.4 ATIVOS CONTINGENTES

Os montantes em causa não integram as demonstrações financeiras consolidadas, sendo relevantes para efeitos de gestão a divulgação dos seus montantes.

Estes montantes não se encontram reconhecidos enquanto ativo do Município de Santo Tirso na medida em que, o seu carácter contingente, não permite que tais valores cumpram com os critérios de reconhecimento de um ativo. Encontram-se divulgados, divulgados ponto 8 da Prestação de Contas Consolidadas do ano de 2023, (Mapa dos Passivos e Ativos Contingentes Consolidados).

O9 ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DE RELATO

Quando ocorrem acontecimentos económicos entre a data de relato e a data em que as demonstrações financeiras são autorizadas para emissão, o Município de Santo Tirso avalia se estes acontecimentos dão lugar a ajustamentos nas demonstrações financeiras. Desta forma, quando houve evidência de que os mesmos já existiam à data de relato, estes acontecimentos foram ajustados nas demonstrações financeiras. Por outro lado, se não houve evidência que os acontecimentos já existiam à data de relato, mas que a Município de Santo Tirso tomou conhecimento dos mesmos até à data de autorização das demonstrações financeiras e têm uma dimensão material, estes são descritos nesta nota.

O ano de 2024 tem sido marcado, até à data de elaboração das presentes notas às demonstrações financeiras, pela manutenção de preços generalizadamente elevados.

Como todos sabemos, a invasão da Ucrânia pela Rússia no ano de 2022, e a guerra Israel/Hamas no ano de 2023, que fez subir a inflação, com o seu impacto nos preços da energia, teve consequências severas na economia global, nomeadamente o aumento verificado dos preços, o que aumentou ainda mais as pressões inflacionistas que já existiam por causa da retoma pós-pandemia e as disrupções nas cadeias mundiais de abastecimento.

Contudo, desde esse pico, a taxa de inflação anual na zona euro tem vindo a diminuir todos os meses. A estimativa preliminar do Eurostat, publicada a 1 de março, revela que a inflação anual na zona euro desceu para 2,6% em fevereiro, contra 2,8% em janeiro. No entanto, continua acima da taxa de inflação de 2% fixada pelo Banco Central Europeu (BDE), razão pela qual é espectável a manutenção do encarecimento dos bens e serviços adquiridos pelo Município com vista à prossecução das suas competências.

Salienta-se ainda a continuidade na implementação da Lei-quadro de transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, cuja produção de efeitos na área da Ação Social (art.º 12.º) e da Saúde (art.º 13.º) se iniciou no ano de 2023. É, portanto, espectável que deste sucessivo alargamento de competências autárquicas, nos deparemos com novo redimensionamento da estrutura de gastos e rendimentos do Município de Santo Tirso.

Para além disto, após 31 de dezembro de 2023, não ocorreram factos relevantes suscetíveis de provocar ajustamentos aos registos efetuados.

Em consonância com o descrito na nota 2.3., "Principais pressupostos relativos ao futuro", importa salientar que o Município de Santo Tirso continua a acompanhar em permanência, através dos órgãos competentes, a evolução dos conflitos armados na Rússia/Ucrânia e em Israel/Hamas, procurando minimizar os possíveis riscos a ela associados. Assim, apesar de este facto não ter qualquer reconhecimento nas presentes demonstrações financeiras, importa divulgar na presente nota que não é possível mensurar com fiabilidade o(s) impacto(s) desta guerra no período económico de 2024.

Por fim, e apesar de todos os constrangimentos que estas situações possam provocar no ano económico de 2024 e seguintes, o Município de Santo Tirso tem perspectivado a continuidade da sua atividade, ainda que adaptada a todas as medidas já decretadas, mantendo-se apropriado o pressuposto da continuidade utilizado na preparação das demonstrações financeiras do período findo em 31 de dezembro de 2023.

10 INSTRUMENTOS FINANCEIROS

A) Participações Financeiras

As participações financeiras do Município de Santo Tirso em 2023, apresentam uma quantia escriturada de 4 332 389,19€ e compreendem as entidades associadas valorizadas pelo MEP (Centro Tirso: 11 756,18€) e restantes outras entidades valorizadas ao custo (4 320 633,01€) em que a Município de Santo Tirso, detém participações valorizados ao custo.

A tabela infra discrimina e resume as participações financeiras reconhecidos pela Município de Santo Tirso e as variações ocorridas no ano de 2023:

TABELA 14 – INVESTIMENTOS FINANCEIROS

	Rubrica	Saldo Inicial (€)	Aumentos (€)	Saldo Final (€)
41	Participações financeiras	4 331 431,38	957,81	4 332 389,19

B) Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis

A rubrica de devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis no período de 2023, não apresenta saldo, à semelhança do refletido nesta rubrica no ano de 2022.

TABELA 15 – DEVEDORES POR TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS NÃO REEMBOLSÁVEIS

Descrição	2023 (€)	2022 (€)
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	0,00	0,00
Total	0,00	0,00

C) Clientes, contribuintes e utentes

A rubrica de clientes, contribuintes e utentes registou no ano 2023 o montante de 87 639,12€, sendo que 43 162,13€ deste montante, diz respeito a clientes de rendas das habitações sociais e os restantes 44 026,99€, referentes a outros clientes, contribuintes e utentes. A rubrica evidencia uma diminuição de 176,06€ face ao período do ano de 2022.

TABELA 16 – DIVIDAS DE TERCEIROS A CURTO PRAZO (CLIENTES E CONTRIBUÍNTES E UTENTES)

Dívidas de terceiros a curto prazo	2023 (€)	2022 (€)
Clientes C/C	55 699,55	66 999,32
Contribuintes	23 197,27	8304,66
Utentes	8 742,30	12 511,80
Total	87 639,12	87 815,78

Para efeitos de constituição da perda por imparidade, consideram-se créditos de cobrança duvidosa aqueles em que o risco de incobrabilidade é devidamente justificado, o que se verifica nos seguintes casos:

- O devedor tenha pendente processo especial de recuperação de empresa ou processo de execução, falência ou insolvência;
- Os créditos tenham sido reclamados judicialmente;
- Os créditos que estejam em mora há mais de 6 meses, desde a data do respetivo vencimento e existam diligências para o seu recebimento.

Em 31-12-2023 a conta 215 – Clientes apresenta um saldo de 789 689,65€. No exercício de 2023 foram constituídas imparidades no montante de 34 527,01€, apresentando a conta 219 – Imparidades Acumuladas em 31-12-2023 o valor de 789 689,65€.

TABELA 17 – IMPARIDADES (CLIENTES E CONTRIBUINTES E UTENTES)

Rúbricas	Imparidades						Modelo Utilizado	
	Unidade Monetária: Euro						Justo Valor	Valor de
	Imparidade Acumulada 31/12/2022 (€)	Variações do período Constituição Perda por Imparidade (€)	Reversão Perda por Imparidade (€)	Imparidade Acumulada 31/12/2023 (1) (€)	Quantia Bruta (2) (€)	Quantia Recuperável (3)=(1)-(2) (€)	(€)	Uso (€)
Contribuintes/ Utentes	755 162,64	34 527,01	0,00	789 689,65	789 689,65	0,00	x	
Total	755 162,64	34 527,01	0,00	789 689,65	789 689,65	0,00		

D) Estado e Outros Entes Públicos

O saldo refletido nesta rubrica corresponde essencialmente a retenções sobre rendimentos de trabalho dependente e independente, e as contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde.

A rubrica registou uma diminuição do saldo líquido credor face ao ano anterior, no montante de 21 758,74€, essencialmente devido à diminuição do imposto sobre o Valor Acrescentado a favor do Estado por parte do CAID.

TABELA 18 – ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Descrição	2023 (€)	2022 (€)
Retenção de impostos s/ rendimento	-117 115,72	-116 303,43
Retenção de impostos s/ rendimento	0,00	38,75
Imposto s/ valor acrescentado a recuperar	17 792,72	24 660,31
Imposto s/ valor acrescentado a pagar	0,00	-101 499,37
Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	-359 233,36	-288 574,93
Outras tributações	-1 363,57	0,00
Total	-459 919,93	-481 678,67
Total Devedor	17 792,72	24 699,06
Total Credor	-477 712,65	-506 377,73

E) Outras contas a receber

Esta rubrica inclui, no ano de 2023, o saldo das contas devedores por acréscimos de rendimentos no montante de 12 252 937,31€. Comparativamente ao ano de 2022 (cujo saldo ascendeu a 11 820 815,12€), esta rubrica registou um aumento no montante de 432 122,19€.

TABELA 19 – DÍVIDAS DE TERCEIROS A CURTO PRAZO (OUTRAS CONTAS A RECEBER)

Dívidas de terceiros a curto prazo	2023 (€)	2022 (€)
Outros acréscimos de rendimentos	12 252 937,31	11 820 815,12
Outros devedores	11 751 009,08	11 848 189,98
Total	24 003 946,39	23 669 005,10

O saldo da rubrica "Outros Devedores" inclui o saldo pendente com o Município da Trofa, no montante de 11 750 273,92€, que conforme divulgado no ponto 8 acima encontra-se em processo de litígio judicial.

F) Caixa e depósitos

Conforme identificado na nota 1.2., o saldo do caixa e depósitos em 2023 tem um montante de 23 130 642,53 €, sendo que destes:

- 23 106 071,45 € pertencem a depósitos à ordem;
- 24 571,08 € pertencem a caixa.

G) Fornecedores

No ano de 2023, a rubrica de fornecedores registou o montante de 1 749 346,18€, sendo que comparativamente ao ano de 2022 verificou-se um aumento no montante de 615 562,14€.

TABELA 20 – FORNECEDORES

Descrição	2023 (€)	2022 (€)
Fornecedores c/c	1 619 913,68	1 119 206,62
Fornecedores de investimento	129 432,50	14 577,42
Total	1 749 346,18	1 133 784,04

H) Outras contas a pagar

No ano de 2023, esta rubrica registou uma diminuição face ao ano anterior, no montante de 1 301 931,33€, justificado essencialmente pela diminuição na rubrica outros credores. Esta diminuição resulta da maximização de pagamentos em tempo útil a entidades externas motivada pela descentralização de competências e contratos interadministrativo, celebrados com as juntas de freguesia e com os agrupamentos de escolas em 2023.

TABELA 21 – OUTRAS CONTAS A PAGAR

Descrição	2023 (€)	2022 (€)
Passivo não corrente		
Outras contas a pagar	2 247 607,59	3 790 310,81
Passivo corrente		
Outras contas a pagar	2 766 091,61	2 525 319,72
Total	5 013 699,20	6 315 630,53

A rubrica de Outros Credores inclui em 31-12-2023 o valor de 2 183 377,59€, referente a cauções de empreitadas – décimos de acordo com o atual normativo (SNC-AP). Em 31-12-2022 este saldo era de 2 042 570,54€.

I) Ativos dados em garantia, como colateral de passivos ou passivos contingentes

Existem Garantias Bancárias emitidas: na CGD a favor várias entidades – 723 688,67€ e Depósitos obrigatórios: na CGD a favor de várias entidades: 360 809,99€.

Existem imóveis com hipoteca a garantir empréstimos contraídos no Novo Banco e na CGD.

J) Instrumentos de Capital Próprio

TABELA 22 – INSTRUMENTOS DO PATRIMÓNIO LÍQUIDO, EM EUROS

Descrição	2023 (€)	2022 (€)
Património Líquido	212 891 626,85	205 467 605,40
Património/Capital	130 470 790,18	130 321 906,01
Reservas	1 904 087,11	1 586 551,57
Resultados transitados	15 228 145,55	9 197 243,58
Outras variações no património líquido	58 817 839,43	57 583 830,80
Resultado líquido do período	5 986 795,73	6 346 659,81
Interesses Minoritários	483 968,85	431 413,63

Nota: Os valores do saldo inicial (2022) estão conforme as contas aprovadas de 2022, não tendo em consideração a reexpressão efetuada.

As principais variações ocorridas em 2023 resultam de:

- Aplicação do Resultado Líquido do ano de 2022;
- O Município de Santo Tirso no ano de 2023 recebeu o montante de 2 192 685,00€ de transferências e subsídios de capital, e respeitaram transferências do Estado (FEF e Outros);
- Foram transferidos para rendimentos do período o montante de 1 228 371,42€ de subsídios de capital, tendo por base os valores médios transferidos nos últimos anos;
- Durante o ano de 2023 foram efetuadas regularizações, no montante de 23 339,77€, ao nível do desconhecimento de subsídios afetos a subsídios de exploração, nomeadamente o subsídio atribuído para compensar os encargos financeiros realizados para conter e limitar a pandemia da doença COVID-19, incorridas no ano 2022, parte restante do subsídio atribuído no âmbito da candidatura Autoridade Urbana de Santo Tirso – Norte-10-6177-FEDER-000044, reembolso do ano 2017,2018 e 2019, bem como parte restante o projeto LACES – Laboratórios de Apoio à Criação de Emprego e Empresas de Economia Social, no âmbito do programa INTERREG V-A Espanha- Portugal (POCTEP) 2014-2020. Estes valores foram reexpressos no Balanço do ano de 2022;
- Foram registadas diversas doações (esculturas, peças, livros biblioteca, etc.) no montante 269 695,05€;

- Foram registadas diversas retificações ao inventário inicial de 3 artigos que estavam omissos no montante de 148 884,17€ e um abate de uma escola (S. Bento), que não é propriedade do Município de Santo Tirso no montante de 165 101,23€.

K) Outras situações

O Município de Santo Tirso tem garantias prestadas por terceiros, no montante de 348 052,69€.

11 BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

Relativamente aos benefícios dos empregados, é de referir que o Município de Santo Tirso não possui planos de benefícios definidos. Os benefícios dos empregados estão identificados no ponto 2.1 deste anexo e compreendem todos os valores auferidos pelos funcionários, que de uma forma resumida estão apresentados na tabela 22.

O número médio de funcionários no ano de 2023 foi de 805. E no ano de 2022 foi de 897.

TABELA 23 – BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

Benefícios dos Empregados			
Descrição	2023 (€)	2022 (€)	Variação (€)
Remunerações	13 498 652,45	12 229 906,10	1 268 746,35
Órgãos Sociais e de Gestão	409 103,13	394 748,56	14 354,57
Pessoal	13 072 659,32	11 826 169,46	1 246 489,86
Benefício pós emprego	5 200,00	4 931,08	268,92
Indeminizações	11 690,00	4 057,00	7 633,00
Encargos sobre remunerações	3 606 087,00	3 171 550,25	434 536,75
Sistemas de proteção social - CGA	1 310 603,37	1 230 109,35	80 494,02
Segurança social - regime geral	1 599 051,08	1 373 104,98	225 946,10
Seguros Acidentes trabalho	195 758,48	180 226,82	15 531,66
Outros gastos c/pessoal	379 703,37	274 216,39	105 486,98
Outros encargos sociais	120 970,70	113 892,71	7 077,99
Total	17 104 739,45	15 401 456,35	1 703 283,10

Da análise da tabela anterior pode-se concluir que existiu um aumento dos encargos suportados com os trabalhadores, em cerca de 1 703 283,10€, devido ao aumento das remunerações, mas também devido aumento dos encargos sobre essas remunerações, derivado principalmente pela transferência de competências – Lei n.º 50/2018, nomeadamente a Descentralização da Saúde e Ação Social que produz efeitos a partir de março e abril de 2023, respetivamente.

12 DIVULGAÇÕES DE PARTES RELACIONADAS

Entidades Controladas

Para que os utilizadores das demonstrações financeiras consolidadas, possam formar uma opinião acerca dos efeitos de relacionamentos entre partes relacionadas e o Município de Santo Tirso, divulga-se nas tabelas infra, os nomes das entidades controladas e a respetiva percentagem de controlo, independentemente de ter havido transações entre as partes relacionadas.

TABELA 24 – LISTAGEM DE ENTIDADES CONTROLADAS, ASSOCIADAS E OUTRAS

Designação	Morada
CAID	Edifício NAID, Lot Industrial Fontiscos, L 29 – 4780 -583 Santo Tirso
Centro Tirso	Largo Coronel Baptista Coelho, 6 – 4780-370 Santo Tirso
CCAM	Rua José Luís de Andrade, 65 – 4780-487 Santo Tirso
Área Metropolitana	Palácio dos Correios – Rua do Estêvão, n.º 21 – 4000-200 Porto
Águas do Norte	Avenida Osnabruck, 29 – 5000-427 Vila Real
FAM	Rua Gregório Lopes, lote 1514, R/C – 1400-195 Lisboa

À semelhança do ocorrido no ano anterior, no âmbito da consolidação de contas – método integral com a entidade CAID, foram eliminados as transações realizadas entre a CAID e o Município de Santo Tirso em 2023, bem como os saldos pendentes entre elas em 31-12-2023, conforme se descreve de seguida: i) não existiram transferências de subsídios; ii) no tocante à relação cliente/fornecedor, existiram transações no montante de 28 120,05€ sendo que à data 31-12-2023, encontra-se um saldo pendente o montante de 4 189,48€.

13 INTERESSES EM OUTRAS ATIVIDADES

Tal como já referido no ponto 2.1, os investimentos financeiros em associadas (“CENTROTIRSO”) nas Demonstrações Financeiras consolidadas começaram a ser mensurados pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP).

A tabela seguinte tem por objetivo informar os utilizadores das demonstrações financeiras consolidadas de todos os investimentos financeiros detidos pelo Município de Santo Tirso, identificando os que são entidades controladas, associadas e outras entidades, assim como o valor de cada participação.

TABELA 25 – INVESTIMENTOS FINANCEIROS

Investimentos financeiros	Percentagem de controlo (%)	Valor da Participação (€)	Natureza do Relacionamento
CAID	77,6	1 676 606,38	Entidade Controlada
CCAM - Santo Tirso	0,0	502,50	Outras entidades
Centro Tirso	35,1	11 756,18	Associada
Área Metropolitana Porto	0,3	499,00	Outras entidades
Águas do Norte	2,9	3 247 103,06	Outras entidades
FAM - Fundo de Apoio Municipal	0,3	1 063 791,00	Outras entidades

Da análise da tabela anterior, divulga-se que são classificadas como:

- Entidades controladas, todos os investimentos financeiros em que o Município de Santo Tirso detém uma percentagem de participação superior a 50%;
- Associadas, todos os investimentos financeiros em que o Município de Santo Tirso detém uma percentagem de participação igual ou superior a 20%, mas inferior ou igual a 50%, assumindo-se que nestas entidades é exercido pelo Município de Santo Tirso influência significativa;
- Outras entidades, todos os investimentos financeiros em que o Município de Santo Tirso detém uma participação inferior a 20%.

A Entidade controlada CAID foi incluída na consolidação pelo método integral e a Entidade associada CENTROTIROSO foi incluída na consolidação pelo Método da Equivalência Patrimonial.

14 OUTRAS DIVULGAÇÕES

A) Fornecimento e Serviços externos

Esta rubrica agrega os diversos custos com aquisição de bens e prestações de serviços do Município de Santo Tirso, apresentando-se o seu detalhe de seguida:

TABELA 26 – FORNECIMENTO E SERVIÇOS EXTERNOS

Descrição	2023 (€)	2022 (€)
Subcontratos e parcerias	4 122 162,51	3 775 357,58
Serviços especializados	7 496 103,63	4 970 531,65
Materiais de consumo	1 623 896,66	1 231 726,86
Energia e Fluidos	2 855 349,13	2 241 830,36
Deslocações e Estadas	786 273,46	583 751,00
Serviços diversos	1 374 366,44	1 570 202,05
Total	18 258 151,83	14 373 399,50

Esta rubrica registou um aumento de 3 884 752,33€ (+27,03%) justificado sobretudo pelo aumento

dos subcontratos (+346 804,93€) e dos serviços especializados (+2 525 571,98€) e energia (+613 518,77€), em grande parte justificado pela transferência de competências da Saúde e Ação Social a partir de março e abril de 2023, respetivamente.

B) Seguros

Nas tabelas seguintes discriminam-se os seguros contratados pelo Município de Santo Tirso e CAID, em vigor durante o ano.

TABELA 27 – COBERTURA DE SEGUROS

Seguros do Município de Santo Tirso		
Concurso Internacional - Contrato 99/2022		
Generali Seguros, SA		
Objeto	Apólice	Capital (€)
Acidentes Trabalho	7627553	16 270 685,71
Acidentes Trabalho - IEF	7699651	seguro a seguro
Multirriscos Patrimoniais	7715631	114 036 900,00
Multirriscos Empreendimentos Sociais	7716116	25 930 000,00
Responsabilidade Civil	7700371	1 250 000,00
Frota Automóvel	7621259	50 000 000,00
AC. Pessoais Autarcas	7742186	250 000,00
AC. Pessoais Bombeiros Santo Tirso	7772211	176 250,00
AC. Pessoais Bombeiros Tirsenses	7757008	176 250,00
AC. Pessoais Bombeiros Vila das Aves	7718548	176 250,00
AC. Pessoais - Voluntariado e CPCJ	7821842	50 000,00
AC. Pessoais - Temporários	7786101	28 158,56
AC. Pessoais - Utentes Desporto	7717685	28 158,56
Seguros da CAID- Cooperativa de Apoio Integração Deficiente		
Generali Seguros, SA e Caravela		
Acidentes Trabalho	1000355903	109 775,62
AC. Pessoais - Seguro Escolar	4902694	27 000,00
Multirriscos Edifícios	7865972	1 770 000,00
Frota Automóvel	Diversas	50 000 000,00
Responsabilidade Civil	8125439	500 000,00

C) Diferimentos

ATIVO:

Analisando o saldo desta rubrica do ativo, nomeadamente o saldo da conta de gastos a reconhecer, comparativamente ao ano transato verifica-se uma diminuição no valor de 1 566 669,40€.

TABELA 28 A – DIFERIMENTOS DO ATIVO

Descrição	2023 (€)	2022 (€)
Gastos a reconhecer	216 962,86	1 783 632,26
Não correntes	63 980,00	669 722,95
Correntes	152 982,86	1 113 909,31

O saldo em 31-12-2023 respeita essencialmente a compromissos assumidos derivados da descentralização/contratos interadministrativo da educação e delegação de competências nas juntas de freguesias no montante de 180 380,00€, seguros no montante de 7 114,86€ e reconhecimento de gastos com bens de domínio público executados pelas juntas de freguesia ao

abrigo de protocolos de delegação de competências e cujos bens nunca deixarão de estar sob a administração e controlo do Município de Santo Tirso, no montante de 29 468,00€ (Retificação e Pavimentação da Rua da Degodinha-3ª Fase).

PASSIVO:

Analisando o saldo desta rubrica do passivo, nomeadamente o saldo da conta de rendimentos a reconhecer, comparativamente ao ano transato, verifica-se um aumento no montante de 992 969,52€.

TABELA 28 B – DIFERIMENTOS DO PASSIVO

Descrição	2023 (€)	2022 (€)
Rendimentos a reconhecer	1 776 103,15	783 133,63

Nota: Os valores do saldo inicial (2022) estão conforme as contas aprovadas de 2022, não tendo em consideração a reexpressão efetuada.

O saldo a 31-12-2023 respeita essencialmente a transferências e subsídios de capital obtidos com condição, no montante de 1 449 319,06€, e transferências e subsídios corrente obtidos com condição no montante de 326 784,09€. Registou ainda um acerto de subsídios no montante de -23 339,77€, por resultados transitados, uma vez que respeita a despesas já efetuadas em anos anteriores.

D) Transferências e Subsídios Concedidos

Conforme tabela infra, as transferências e subsídios correntes concedidos pelo Município de Santo diminuíram em 78 878,83€, por sua vez as transferências de capital aumentaram em 293 948,27€.

TABELA 29 – TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS

Descrição	2023 (€)	2022 (€)
Transferências correntes e subsídios concedidos	3 887 991,36	3 966 870,19
Serviços e Fundos Autónomos	0,00	0,00
Associações de Municípios	56 869,30	69 617,20
Municípios	833 376,60	825 012,45
Outros setores institucionais	2 803 716,79	2 853 317,33
Outros	194 028,67	218 923,21
Transferências capital concedidas	2 619 385,74	2 325 437,47
Associações de Municípios	0,00	55 777,82
Freguesias	2 107 661,30	1 898 323,89
Outros	511 724,44	371 335,76
Total	6 507 377,10	6 292 307,66

E) Juros e Gastos Similares Suportados

A tabela infra discrimina a rubrica de juros e gastos similares, sendo que o maior montante respeita a juros de empréstimos bancários suportados pelo Município de Santo Tirso.

TABELA 30 – JUROS E GASTOS SIMILARES SUPORTADOS

Descrição	2023 (€)	2022 (€)
Juros de Financiamentos obtidos	489 951,32	116 884,11
Outros Juros	6 509,57	6 570,16
Outros Gastos de Financiamento	31 925,23	41 347,26
Total	528 386,12	164 801,53

F) Inventários

TABELA 31 – INVENTÁRIOS

Movimentos	2023		2022	
	Mercadorias (€)	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo (€)	Mercadorias (€)	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo (€)
Existências iniciais	0,00	104 733,55	39,49	95 090,18
Compras e regularização de existências	3 015,35	684 690,18	1 677,89	566 168,10
Existências finais	0,00	109 018,92	539,86	104 193,69
Custos no exercício	3 015,35	680 404,81	1 177,52	557 064,59

Através do quadro acima podemos verificar um ligeiro aumento nos Inventários finais do ano de 2022 para o ano de 2023, derivado principalmente ao aumento do preço dos bens nas aquisições efetuadas no período.

G) Financiamentos Obtidos

TABELA 32 – EMPRÉSTIMOS DO MUNICÍPIO

Finalidade do Empréstimo	Entidade Credora	Dívida em 31 de dezembro (€)
Requalificação do Museu Municipal Abade Pedrosa/Museu Internacional de Escultura	AD&C	32 942,96
Criação e Ampliação de Estruturas Verdes - Parque Urbano da Quinta de Geão	AD&C	176 437,59
Via Panorâmica e Requalificação da Rua Oliveira Salazar	AD&C	28 691,03
		238 071,58

Finalidade do Empréstimo	Entidade Credora	Dívida em 31 de dezembro (€)
Habitações Sociais - Palmeira	Banco BPI, SA	85 580,72
Habitações Sociais - Reguenga	Banco BPI, SA	140 888,79
Habitações Sociais - S. Mamede de Negrelos	Banco BPI, SA	131 147,94
Habitações Sociais - Rebordões	Banco BPI, SA	107 270,59
Habitações Sociais - Vilarinho	Banco BPI, SA	173 216,07
Habitações Sociais - Agrela	Banco BPI, SA	70 444,38
Habitações Sociais - Sequeirô	Banco BPI, SA	108 943,99
Habitações Sociais S. Martinho do Campo	Banco BPI, SA	314 615,36
Habitações Sociais - S. Tomé de Negrelos	Banco BPI, SA	107 093,88
Rateio 2004	Banco BPI, SA	131 035,35
Habitações Vila Aves	Banco BPI, SA	698 903,86
Habitações Areias	Banco BPI, SA	365 139,89
Rateio 2016	Banco BPI, SA	1 346 764,67
		3 870 775,46
Ampliação Centro Escolar Arcozelo - A. Longa	CCA	64 717,16
Centro Escolar Costa Roriz	CCA	72 145,04
Polidesportivo Santo Tirso	CCA	70 997,16
Ampliação EB/J1 S. Bento Batalha	CCA	22 529,02
Ampliação EB/J1 Areal - S. M. Couto	CCA	18 356,34
Rede Viária 1ª Fase	CCA	20 998,22
Centro Escolar S. Tome de Negrelos	CCA	189 619,06
Substituição PAEL	CCA	437 305,60
Rateio 2018	CCA	1 838 932,58
Requalificação da Ligação de Reguenga à Seroa e Requalificação da EM 318 em Água Longa	CCA	1 498 792,81
		4 234 392,99
Habitação Social e Infraestruturas - Rateio 2003	CGD	0,00
Rateio 2005	CGD	192 291,59
Rateio 2005 Complemento	CGD	23 496,62
Fundo Comunitário 2005 Pavilhão de Desportos de Rebordões	CGD	58 011,00
Fundo Comunitário 2006 Benef. Ruas S. Rosendo e Maria Carmo Azevedo	CGD	16 347,80
Fundo Comunitário 2006 EB1/JI Merouços	CGD	4 795,00
Rateio 2008	CGD	621 053,60
Rateio 2010	CGD	769 187,17
Fundação Santo Tirso	CGD	90 156,04
Rateio 2015	CGD	1 178 561,70
		3 444 591,32

Finalidade do Empréstimo	Entidade Credora	Dívida em 31 de dezembro (€)
Reabilitação Conjunto Habitacional Argemil e Centro Arte Alberto Carneiro	IHRU	738 827,60
		738 827,60
Habitações de Roriz	Novo Banco	115 429,84
Habitações de Água Longa	Novo Banco	64 144,43
		179 574,27

A informação completa sobre as condições e prazos reembolso contratadas constam no documento sobre o endividamento na remessa de documentos a apresentar ao Tribunal de Contas.

CAID

Em 31-12-2023 a CAID tinha um empréstimo de financiamento no MONTEPIO cujo saldo em dívida ascendia a 123 529,45€.

H) Credores por transferências de Subsídios

TABELA 33 – CREDITORES POR TRANSFERÊNCIAS DE SUBSÍDIOS

Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos	2023 (€)	2022 (€)
Associações de Municípios	6 460,00	5 062,96
Escolas	0,00	0,00
Águas do Norte (Subscrição de Capital)	316 742,50	316 742,50
Total	323 202,50	321 805,46

Verificamos do quadro supra que os credores por transferências de Subsídios aumentaram no montante 1 397,04€ comparativamente a 2022.

I) Outros Gastos

TABELA 34 – OUTROS GASTOS

Outros Gastos	2023 (€)	2022 (€)	Variação (€)
Impostos	17,71	10 217,25	-10 199,54
Outros	139 862,46	48 785,67	91 076,79
Abates	103 533,97	58 345,00	45 188,97
Outras correções	3 265,66	20 912,80	-17 647,14
Incobráveis	5 851,09	0,00	5 851,09
Quotizações	186 268,85	132 281,29	53 987,56
Outros	197 307,81	273 832,39	-76 524,58
De capital	3 453,94	255 271,97	-251 818,03
Total	639 561,49	799 646,37	-160 084,88

Na rubrica de outros gastos, o Município de Santo Tirso, registou uma diminuição significativa no montante de 160 084,88€ derivado principalmente à diminuição de outros gastos não especificados de capital e correntes.

J) Juros e Rendimentos Similares

Juros Dividendos e outros rendimentos similares	2023 (€)	2022 (€)
Juros de depósitos a prazo	105 795,78	812,16
FAM - Fundo de Apoio Municipal	10 214,36	26 405,82
Outros rendimentos similares	1 405 726,68	1 307 167,76
Total	1 521 736,82	1 334 385,74

Relativamente a juros de depósitos a prazo, verifica-se um aumento em comparação com o ano de 2022.

A rubrica outros rendimentos similares inclui o valor das rendas de concessão celebradas com a EDP Distribuição e as Cooperativas, onde se verifica também um ligeiro aumento.

K) Endividamento – Informação sobre o nível de endividamento público em resultado de empréstimos titulados e não titulados contraídos pela entidade

O Município de Santo Tirso não contratualizou empréstimos bancários ou outros empréstimos neste exercício, sendo que os valores em aberto são pagos aos fornecedores, de acordo com o estipulado centralmente, não havendo valores em atraso há mais de 90 dias.

L) Contabilidade de Gestão

Conforme disposto na NCP 27 – Contabilidade de Gestão, a contabilidade de gestão é um sistema obrigatório e constitui um importante instrumento de gestão para análise e controlo dos custos, bem como dos rendimentos e dos resultados das atividades, sendo que este normativo tipifica, para o efeito, divulgações específicas (a) Por cada atividade, indicando os custos diretos e indiretos, o custo por funcionário, as receitas imputadas, quando aplicável, e os resultados económicos; (b) Por cada centro de custos, indicando o custo por projeto e respetivos rendimentos (financiamentos, contratos de prestação de serviços); (c) Por cada serviço prestado, incluindo custos diretos e indiretos e os respetivos rendimentos e resultados económicos.

Apesar do definido no SNC-AP, a contabilidade de gestão ainda se encontrar em fase de implementação não é possível ao Município de Santo Tirso apresentar as divulgações exigidas pelo normativo para esta matéria. Da mesma forma, a CAID também não tem informação sobre contabilidade de gestão. De referir, contudo, que o apuramento dos gastos e rendimentos não foram influenciados por esta limitação.

8.

MAPA DOS PASSIVOS E ATIVOS CONTINGENTES CONSOLIDADOS

MAPA DOS PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO					
PROCESSOS DE NATUREZA ATIVA					
À DATA DE 31 DE DEZEMBRO 2023					
PROCESSOS	AUTOR	REU	ASSUNTO	OBSERVAÇÕES	VALOR AÇÃO (VA)/VALOR PEDIDO(VP) (€)
484/03.5TVNG	Município de Santo Tirso	Habisque Construções, S.A.	Por sentença de 30/06/2005 Tribunal Judicial Santo Tirso, 19.º Juízo Cível, proferida no processo nº 4490/03.1.TBSTS, foram a ré Habisque e a Caixa Geral de Depósitos condenados a pagar ao MST a quantia de 299.278,74€. A ré Habisque foi ainda condenada a pagar ao MST juros sobre esse capital desde o dia 19/01/1998 até ao dia do integral pagamento. A Habisque não procedeu ao pagamento dos juros em que foi condenada. Entretanto, foi requerida a insolvência da Habisque e o MST, nesse processo insolvência, reclamou o seu crédito, resultante da aludida sentença, no montante de 124.393,37€. O crédito do MST não foi reconhecido neste processo insolvência, em virtude de sentença judicial de 30/06/2005, ou seja, posterior à data entrada em Tribunal do pedido de insolvência. Este processo (de insolvência) está findo.	Como não foi declarada a insolvência da Habisque, vamos tentar executar a referida sentença de 30/06/2005, da qual resulta um crédito para o MST no aludido valor de 124.393,37€.	
462/12.3BEPNF	Sandra Patrícia Andrade Moreira	Município de Santo Tirso e José Moreira Fernandes & Filhos, S.A.	Acidente de viação. Por sentença de 7/10/2014 foram os réus condenados solidariamente a pagar à A. a quantia de 437,66€, acrescida de juros de mora. O MST pagou à A. o montante total de 518,69€. O processo está findo.	Já foi interpelada a sociedade José Moreira Fernandes & Filhos, S.A. para proceder ao pagamento da quantia ao MST, sob pena de ser intentada ação de regresso, ficou provido que o acidente ocorreu no local obra que lhe estava adjudicada. Decorrem negociações com vista à obtenção do pagamento, sem o recurso aos Tribunais, quantia 518,69€.	637,66
734/12.7BEPNF	Bruno Miguel Duarte Martins	Município de Santo Tirso e José Moreira Fernandes & Filhos, S.A.	Acidente de viação. Por sentença de 11/06/2014 foram os réus condenados solidariamente a pagar ao A. a quantia de 549,70€, acrescida de juros de mora e custas de parte. O MST pagou ao A. o montante total de 892,42€. O processo está findo.	Já foi interpelada a sociedade José Moreira Fernandes & Filhos, S.A. para proceder ao pagamento quantia ao MST, sob pena de ser intentada ação de regresso. Decorrem negociações com vista à obtenção pagamento de 892,42€.	549,70
477/14.7TASTS	Município de Santo Tirso	Rui Alexandre Coelho Carneiro	A queixa por apropriação indevida de dinheiro refreções escolares Centro Escolar Areal - S. Miguel Couto. Do acordo efetuado com o arguido, (pelo qual pagou 4 prestações, no montante global de 800,00 €, durante o ano de 2014), está ainda em dívida 14.899,25€.	Vai ser instaurada ação executiva para cobrança da quantia de 14.899,25€.	
380/14.0TASTS	Município de Santo Tirso	Fernando José da Silva & Filhos, Lda. e Zulmira Saneiro Abreu Ribeiro	Participação criminal por ter assinado e entregue na Tesouraria CMST um cheque no valor de 1.411,17€, sem provisão. O MST desistiu da queixa, porque foi feito acordo com o arguido - Pagamento da quantia em falta (940,76€) em prestações mensais de 94,76€.	O arguido pagou 3 prestações (junho, julho e agosto de 2015) no montante total de 283,28€. Pelo que ainda está em dívida 657,48€.	
8/16.4BEPNF	Município de Santo Tirso	Município da Trofa	O incumprimento Protocolo Acordo assinado em 13/04/1999 entre os dois Municípios e que tinha como objeto a regulação dos procedimentos e a consagração das obrigações entre as partes, por forma a serem assegurados os serviços à população do município da Trofa, enquanto este não dispusesse dos meios técnicos, humanos e materiais.	Ao valor do pedido acrescem juros vencidos. Aguarda despacho saneador.	1 851 183,12
716/18.5BEPNF	Município de Santo Tirso	Município da Trofa	O MST pede a condenação do MT a aceitar o relatório discriminativo para a partilha de bens, direitos, obrigações e universalidades. Condenar também o MT a pagar ao MST a quantia de 8.778.482,03€, acrescida de juros moratórios desde a data citada até efetivo e integral pagamento.	Ao valor do pedido acrescem juros moratórios desde a data da citação até efetivo e integral pagamento. Aguarda despacho de julgamento.	8 778 482,03
723/18.8BEPNF	Município de Santo Tirso	MEO - Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A.	O MST pede que a MEO seja condenada a uma indemnização ao MST pelo benefício que retirou da fruição desde 01/01/2008 até 29/01/2017 pela utilização de infraestruturas aptas ao alojamento de redes de telecomunicações, sem que este tenha concedido qualquer autorização para o efeito.	Aguarda decisão.	1 606 938,47
	Município de Santo Tirso	MEO - Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A.	Verifica-se existir um primeiro processo que veio a terminar porque os senhores árbitros não decidiram em tempo o que implicou a caducidade do procedimento arbitral. Neste processo o objeto é a definição de quais são as infraestruturas aptas ao alojamento das redes de comunicações que devem integrar o contrato de concessão em curso.	Neste momento encontra-se em curso um segundo processo.	
3/21.1BCPRT	Município de Santo Tirso	MEO - Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A.	Ação de anulação de decisão arbitral interlocutória. Foi apresentada contestação em 26/10/2021.	Aguarda decisão.	

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several initials below it.]

MAPA DOS PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO						
PROCESSOS DE NATUREZA PASSIVA						
À DATA DE 31 DE DEZEMBRO 2023						
PROCESSOS	AUTOR	REU	ASSUNTO	OBSERVAÇÕES	VALOR AÇÃO (VA)/VALOR PEDIDO(VP) (€)	
136/09.28EPNF	TSEIS - Investimentos Imobiliários, S.A.	Município de Santo Tirso	Pedido de indemnização com fundamento em nulidade de despacho do presidente da câmara de 25/10/2007, proferido no processo de construção 1304/97.	A probabilidade de ser condenado no pagamento da indemnização é muito reduzida, porém, considera-se provável o pagamento do montante de 63.138,00€. A probabilidade do município ser condenado no pagamento da indemnização é inferior a 50%.	1 488 189,03	1 488 189,03
214/10.58EPNF	Ans Santos Peito Henriques	Município de Santo Tirso	Esta ação tem como pressuposto uma queda que a autora deu no Pavilhão Desportivo Municipal, alegadamente devido ao estado escorregadio do piso. A A. pede a condenação no pagamento do montante de 22.483,27€, acrescida de juros legais desde a citação até efetivo e integral pagamento.	O julgamento foi realizado em 11/01/2024. Por sentença de 24/02/2024, ainda não transitada em julgado, foi o MST absolvido da instância. A probabilidade do município ser condenado no pagamento da indemnização é inferior a 50%.	22 483,27	22 483,27
614/12.68EPNF	Nuno Ricardo Silva Santos	Município de Santo Tirso	Pedido de indemnização com fundamento em acidente ocorrido em recinto desportivo.	Aguarda decisão do TCAN. A probabilidade do MST ser condenado no pagamento da indemnização é inferior a 50%.	200 290,80	200 290,80
695/11.08EPRT-A	Valentim José Luís & Filhos, S.A.	Município de Santo Tirso	Execução da sentença proferida proc.695/11.08EPRT. A autora pediu a condenação MST no pagamento montante de 47.241,36€, acrescida de juros vencidos, em execução a sentença proferida pelo TAPP em 26/01/2012 que anulou o ato administrativo que excluiu a proposta da A no procedimento da empreitada "Arrumamento de ligação do Cemitério a Parada - Vilarinho - 1.ª e consequentemente anulou o ato de adjudicação da empreitada à contra-interessada Urbánega.	O MST recorreu da sentença, sendo que em março 2022 o TCAN proferiu Acórdão, em que concedeu provimento parcial ao recurso interposto pelo MST, reduzindo o montante da indemnização a pagar para o valor de 6.082,79€. A parte contrária recorreu para o STA. Aguarda decisão. A probabilidade do MST ser condenado no pagamento é inferior a 50%.	47 241,36	47 241,36
651/14.68EPNF	Rui Pedro Neto da Costa	EP e Município de Santo Tirso	Tem como pressupostos um acidente de viação ocorrido no dia 19/08/2009, na Av. Américo Teixeira, EN. 105, Rebordões, alegadamente provocado por um paralelepípedo, proveniente da rua do Padrão que conflui com a EN 105.	Aguarda decisão. A probabilidade do município ser condenado no pagamento da indemnização é inferior a 50%.	188 000,00	188 000,00
748/16.88EPNF	Município da Trofa	Município de Santo Tirso	Pede a condenação do MST a entregar à A. os processos administrativos respeitantes a quaisquer cidadãos, pessoas singulares ou coletivas e à própria A., inerentes à área geográfica do MT, com discriminação dos bens universalidades e quaisquer direitos e obrigações MST que se transfeririam, por força dessa mesma lei, para o MT, no prazo de dois meses após o trânsito em julgado da sentença a proferir.	Pede uma sanção pecuniária compulsória por cada dia de atraso no cumprimento da sentença a proferir e correspondente a 1.000,00€ diários e também pagar custas e demais encargos. O processo está suspenso. A probabilidade do município ser condenado no pagamento da indemnização é inferior a 50%.	30 001,00	
490/19.88EPNF	ABB - Alexandre Barbosa Borges, S.A.	Câmara Municipal de Santo Tirso	A A. solicita a condenação do MST, no pagamento da quantia de 121 125,03 €, acrescida de juros de mora vencidos; bem como os vencidos até efetivo e integral pagamento, relativamente à empreitada de "Unidade de Saúde de Areias - Conclusão".	Aguarda decisão. A probabilidade do município ser condenado no pagamento da indemnização é inferior a 50%.	121 125,03	121 125,03
244/20.98EPNF	Ricardo Pereira Machado	Município de Santo Tirso	O A. pede a condenação do MST a pagar o montante 19.465,85€, acrescido de juros mora legais vencidos, desde a data da citação (19/03/2020) até efetivo e integral pagamento, a título de indemnização com fundamento em queda uma pedra no pé do A. junto à Ponte Velha sobre o Rio Sanguinheiro. Aquela zona estava em obras (Parque Urbano de Geó), alegadamente sem qualquer sinalização.	Aguarda decisão. A probabilidade do município ser condenado no pagamento da indemnização é inferior a 50%.	19 465,85	19 465,85
432/20.88EPNF	André Alexandro Martinez Palladino	Município de Santo Tirso e outro	Pede uma indemnização no montante 1.399,50€, acrescido juros mora desde a data da citação (16/07/2020) até efetivo e integral pagamento, com fundamento em queda uma pedra no pé do A. junto à Ponte Velha sobre o Rio Sanguinheiro. Aquela zona estava em obras (Parque Urbano de Geó), alegadamente sem qualquer sinalização.	Aguarda marcação de julgamento. A probabilidade do município ser condenado no pagamento da indemnização é inferior a 50%.	5 000,01	1 399,50
490/20.58EPNF	SUMA, S.A.	Município de Santo Tirso	Danos emergentes e lucros cessantes resultantes adjudicação contrato "Prestação Serviços Recolha de Resíduos Urbanos e Limpeza Urbana no concelho de Santo Tirso" ao concorrente nº 5 (Consórcio Redemonte/EscoRede).	Aguarda marcação de julgamento. A probabilidade do município ser condenado no pagamento da indemnização é inferior a 50%.	688 355,00	688 355,00
976/20.18EPNF	Rosália Maria Coelho Machado	Município de Santo Tirso	Pede uma indemnização no montante total de 40.708,18€, acrescido	Aguarda decisão. A probabilidade do município ser	40 708,18	40 708,18

MAPA DOS PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO

PROCESSOS DE NATUREZA PASSIVA

Á DATA DE 31 DE DEZEMBRO 2023

PROCESSOS	AUTOR	REU	ASSUNTO	OBSERVAÇÕES	VALOR AÇÃO (VA)/VALOR PEDIDO(VP) (€)
345/21.6BEPNF	Maria Helena Ferreira da Silva	Município de Santo Tirso	A.A. pede uma indemnização montante total de 5.286,00€, acrescido juros.	Aguarda marcação de julgamento. A probabilidade do	5 286,00
313/21.8BEPNF	Centro Hospitalar do Médio Ave.	Município de Santo Tirso	A.A. pede a quantia de 1.316,16€, acrescido juros vencidos e vencidos	Este processo está suspenso por existir novo de	1 316,16
2473/22.1BEPRT	Higino Pinheiro & Irmão, S.A.	Município de Santo Tirso	A.A. pede a condenação do MST no pagamento da quantia de 256.136,21€, a título de retribuições de preços e trabalhos executados e alagadamente não pagos, relativamente a várias empreitadas, algumas das quais na área territorial do atual MT.	Aguarda decisão. A probabilidade do município ser condenado no pagamento da indemnização é de 50%.	523 113,81
285/23.4BEPNF	António Alberto de Castro Fernandes	Município de Santo Tirso	Pede a condenação do MST a pagar 55.350,00€, acrescido juros legais de 2/3/2023 até efetivo e integral pagamento, a título custos despendidos com a sua defesa proc. 136/09.2BEPNF, em que foi absolvido. Pede também a quantia de 568,49€ de juros mora desde 02/03/2023 até 11/06/2023, bem como os que se vencerem até efetivo e integral pagamento. Pede a condenação do MST por litigante má fé (20.000€ a título multa e indemnização).	O MST contestou a ação em 01/09/2023. Aguarda decisão. A probabilidade do município ser condenado no pagamento da indemnização é inferior a 50%.	76 098,99
504/23.7BEPNF	Raul Rodrigues Pinto & Filho, Lda.	Município de Santo Tirso, Infraestruturas de Portugal, S.A. e outros	Queda de árvore em cima do camião que circulava na E.N. 104 no dia 19/11/2020.	Aguarda decisão. A probabilidade do MST ser condenado no pagamento da indemnização é inferior a 50%.	27 400,00
1954/23.4BEPNF	Marlene Cristina Costa Azevedo	Município de Santo Tirso	Acidente de viação ocorrido no dia 5/12/2022 na Rua Albino Sousa Cruz, na Palmeira, causado alagadamente pela existência de gáudio na via.	Aguarda decisão. A probabilidade do município ser condenado no pagamento da indemnização é de 50%.	15 751,69
564/23.0BEPNF	MEDILLOJA, Lda.	Município de Santo Tirso e outros	Acidente viação ocorrido no dia 29/11/2020 na Rua Dr. Amaldo Coelho, na E.N. 204, Lama, Santo Tirso, causado alagadamente por um buraco na via.	Aguarda decisão. A probabilidade do município ser condenado no pagamento da indemnização é inferior a 50%.	2 287,44

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

[Handwritten signature in blue ink]

9.

DÍVIDA TOTAL
CONSOLIDADA - APURAMENTO
DA DÍVIDA TOTAL CONSOLIDADA

DÍVIDA TOTAL CONSOLIDADA - APURAMENTO DA DÍVIDA TOTAL CONSOLIDADA

Município de Santo Tirso e CAID										
Período de relato: 01-01-2023 a 31-12-2023										
Dívida Total consolidada										
ENTIDADES	Passivo não corrente (total) (1)	Passivo não corrente - Provisões (2)	Passivo não corrente - Diferimentos (3)	Passivo corrente (total) (4)	Passivo corrente - Diferimentos (5)	Passivo relativo ao art.º 90-A do RFALDI (6)	Saldo final de operações de tesouraria (7)	Fundo de Apoio Municipal (8)	Empréstimos bancários excluídos do cálculo (9)	Dívida Total consolidada (10) = 1-2-3+4-5-6-7-8-9
Município	15 926 327,98	2 841 541,08	0,00	8 820 693,30	1 776 103,15		2 534 814,47	0,00	3 151 758,91	14 442 803,67
Serviços Municipalizados¹										0,00
Serviços Intermunicipalizados¹										0,00
Entidades intermunicipais¹:										0,00
Área Metropolitana										0,00
Comunidade Intermunicipal										0,00
Entidades associativas municipais¹:	123 529,45	0,00	0,00	165 730,06	0,00		0,00	0,00	0,00	289 259,51
Associações de Freguesias										0,00
Associações de Municípios										0,00
Empresas locais										0,00
Empresas participadas										0,00
Cooperativas										0,00
Fundações										0,00
Entidades de outra natureza										0,00
TOTAL	16 049 857,43	2 841 541,08	0,00	8 986 423,36	1 776 103,15	0,00	2 534 814,47	0,00	3 151 758,91	14 732 063,18

1 Para efeitos do apuramento da dívida total não é considerada a dívida que esteja simultaneamente reconhecida na contabilidade do município ou dos municípios detentores

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

[Handwritten signature in blue ink]

10.

ENDIVIDAMENTO CONSOLIDADO

Tipo	Identificação de empreiteiro		Data de contratação e prazo de contrato	Ano de contratação	Valor de TC		Flexibilidade de contratação		Capital		Pagamento adiantado				Capital em dívida no ano H				Anotações relativas ao capital		Prazo de contrato (meses)							
	Nº de contrato	Nome de empreiteiro			Nº de registro	Data	Contratado	Utilizado	Até H	Ano H	Próximo após H	Até H	Ano H	Próximo após H	Até H	Ano H	Próximo após H	Até H	Ano H	Próximo após H		Em 31.12	Em 01.01	Em 31.12	Em 01.01	Expectativas de evolução 2019/2020	Expectativas de evolução 2020/2021	
Curto Prazo (até 12 meses)																												
Médio e Longo Prazo																												
Médio e Longo Prazo	MORT-06-0347-EDE06-000298	90150038.0981	CGO	15/10/03	20	18	3202	31/12/03	1310.796.59	89.208.41	0,00	365.600.33	1.987.72	1.987.72	24.90	8.30	8.30	0,00	88.877.07	0,00	0,00	89.208.41	0,00	0,00	0,00	0,00		
		1843016830008	BPI	02/11/04	20	16	2721	06/01/05	1.208.839.86	85.124.77	1.208.839.86	3.812.60	3.812.60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81.941.97	0,00	0,00	218.180.12	131.035.35	0,00	0,00	0,00		
		9015004435891	CGO	06/07/05	20	16	1603	25/08/05	1.600.000.00	93.868.86	1.600.000.00	3.750.98	3.750.98	20.75	8.30	8.30	0,00	94.808.16	0,00	0,00	288.260.45	192.291.58	0,00	0,00	0,00			
		9015004563791	CGO	17/10/05	20	16	2780	31/12/05	1.98.617.00	160.823.15	11.297.23	20.498.82	37.184.87	814.70	24.90	8.30	8.30	0,00	11.543.98	0,00	0,00	34.773.65	23.498.02	0,00	0,00	0,00		
		9015005098191	CGO	15/11/06	20	15	2257	28/12/06	2.034.885.00	112.770.01	358.002.02	181.808.82	12.342.14	24.90	8.30	8.30	0,00	108.851.86	0,00	0,00	470.772.03	358.002.02	0,00	0,00	0,00			
		9015006183791	CGO	22/12/08	20	13	2175	17/07/09	2.073.217.86	134.152.61	110.038.45	621.053.80	253.132.94	28.894.80	24.90	8.30	8.30	0,00	110.802.02	0,00	0,00	731.682.02	821.003.60	0,00	0,00	0,00		
		56044302132	CCA	22/12/08	20	12	189	28/05/09	238.888.46	154.463.06	11.403.24	78.997.16	27.107.86	3.003.23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.937.84	0,00	0,00	82.400.40	20.998.22	0,00	0,00	0,00	
		56043819371	CCA	22/12/08	20	12	214	28/05/09	70.068.77	45.885.91	3.772.46	28.988.22	8.017.47	888.24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.530.88	0,00	0,00	24.370.88	20.998.22	0,00	0,00	0,00	
		9015006783581	CGO	18/04/10	20	14	803	17/06/10	6.116.700.00	5.373.539.54	417.771.85	788.187.17	581.882.65	38.737.87	55.473.83	1.875.88	1.875.88	1.875.88	0,00	358.877.86	0,00	0,00	1.868.959.92	788.187.17	0,00	0,00	0,00	
		5907580470	CCA	21/12/18	10	5	2935	09/03/17	1.249.444.46	1.249.444.46	887.184.42	437.305.80	15.163.45	15.163.45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	437.305.80	0,00	0,00	588.250.04	437.305.80	0,00	0,00	134.844.46	
		9015005488991	CGO	24/08/07	12	8	4466	23/07/18	500.000.00	283.652.80	170.178.75	23.318.01	90.156.04	1.885.78	3.199.48	1.872.22	288.54	374.78	0,00	112.474.05	0,00	0,00	112.474.05	90.156.04	0,00	0,00	23.554.40	
		MORT-06-0347-EDE06-000007	ADAC	21/04/15	8	4	886	23/07/18	228.388.73	195.335.29	130.123.86	32.268.87	32.942.86	978.47	1.087.33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.942.86	0,00	0,00	85.211.63	32.942.86	0,00	0,00	24.418.91
			CGO	06/05/18	20	5	872	21/06/18	1.661.231.87	1.598.472.44	348.497.12	68.413.82	1.178.581.70	71.897.34	51.608.40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.248.975.32	1.178.581.70	0,00	1.248.975.32	1.178.581.70	0,00	78.823.82	
			BPI	04/10/18	20	5	2507	18/12/18	2.243.533.00	1.907.315.92	448.822.57	105.828.86	1.348.784.87	85.884.12	59.380.16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.452.383.30	1.348.784.87	0,00	1.452.383.30	1.348.784.87	0,00	95.965.82	
			HRU	27/12/18	30	4	2993	11/04/17	882.750.00	882.750.00	121.137.82	30.784.48	738.827.80	29.412.39	29.412.39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	788.812.00	738.827.80	0,00	788.812.00	738.827.80	0,00	29.158.32	
			CCA	20/12/18	20	3	4741	14/02/19	2.335.545.52	1.888.141.93	90.439.32	120.585.76	1.838.932.96	27.319.00	72.437.86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.958.519.34	1.838.932.96	0,00	1.958.519.34	1.838.932.96	0,00	108.327.17	
			ADAC	23/01/19	15	2	1188	08/08/19	258.405.00	205.405.00	0,00	14.696.08	178.437.59	3.178.28	2.819.55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	191.033.88	178.437.59	0,00	191.033.88	178.437.59	0,00	13.893.87	
			ADAC	23/01/19	15	2	1107	08/08/19	33.401.52	33.401.52	0,00	2.973.05	31.064.45	508.58	474.75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.691.03	28.691.03	0,00	28.691.03	28.691.03	0,00	2.226.77	
			CCA	09/07/19	20	3	3256	18/07/18	2.732.444.00	1.732.979.91	0,00	80.874.86	1.688.782.81	407.55	58.172.16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.588.487.35	1.488.782.81	0,00	1.588.487.35	1.488.782.81	0,00	88.848.86	
			MORT-06-0347-EDE06-000031	Monções	28/01/20	8	3	3		173.000.00	0,00	20.088.27	41.178.46	0,00	6.889.71	6.484.84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	164.788.98	131.529.45	0,00	164.788.98	131.529.45	0,00	0,00
										27.408.278.79	24.188.863.00	13.311.448.22	1.582.320.75	9.558.847.83	2.287.113.70	388.531.88	57.866.20	12.294.03	12.292.28	0,00	0,00	11.270.324.48	9.673.003.78	0,00	11.270.324.48	9.673.003.78	0,00	588.860.88
		MORT-06-0347-EDE06-000031	Novo Banco	02/03/01	25	20	538	17/05/01	483.808.82	483.808.82	358.042.85	20.337.23	115.428.84	48.769.77	1.237.84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	135.787.07	115.428.84	0,00	135.787.07	115.428.84	0,00	0,00	
			Novo Banco	02/03/01	25	20	538	17/05/01	484.781.55	484.781.55	425.795.94	20.851.18	64.144.42	58.375.96	979.62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84.956.81	64.144.42	0,00	84.956.81	64.144.42	0,00	0,00	
			BPI	12/11/02	25	21	3078	20/11/02	458.074.00	458.074.00	298.001.37	18.242.76	89.728.87	49.884.87	1.151.35	0,00	0,00	0,00	0,00	107.072.83	89.728.87	0,00	107.072.83	89.728.87	0,00	0,00		
			BPI	12/11/02	25	18	3079	20/11/02	388.737.20	388.737.20	284.704.14	16.462.34	85.580.72	47.372.13	1.278.51	0,00	0,00	0,00	0,00	102.033.98	85.580.72	0,00	102.033.98	85.580.72	0,00	0,00		
			BPI	12/11/02	25	17	3483	20/11/02	534.216.00	534.216.00	370.566.27	22.760.84	148.888.78	54.102.81	1.380.54	0,00	0,00	0,00	0,00	183.649.73	148.888.78	0,00	183.649.73	148.888.78	0,00	0,00		
			BPI	12/11/02	25	16	3385	28/02/03	402.682.00	402.682.00	251.835.30	17.678.76	131.147.84	43.557.25	2.075.83	0,00	0,00	0,00	0,00	148.828.70	131.147.84	0,00	148.828.70	131.147.84	0,00	0,00		
			BPI	12/11/02	25	17	3076	20/11/02	408.074.00	408.074.00	281.877.74	16.823.87	107.270.56	48.444.45	1.860.55	0,00	0,00	0,00	0,00	124.198.26	107.270.56	0,00	124.198.26	107.270.56	0,00	0,00		
			BPI	12/11/02	25	15	3384	20/11/02	538.888.00	529.545.20	334.615.74	21.713.29	173.216.17	82.772.37	2.725.15	0,00	0,00	0,00	0,00	184.829.46	173.216.17	0,00	184.829.46	173.216.17	0,00	0,00		
			BPI	12/11/02	25	17	3077	20/11/02	270.716.00	267.160.00	185.355.15	11.380.47	70.444.38	30.558.25	680.27	0,00	0,00	0,00	0,00	81.834.85	70.444.38	0,00	81.834.85	70.444.38	0,00	0,00		
			BPI	12/11/02	25	16	3081	20/11/02	380.955.00	358.144.00	232.181.31	15.018.70	108.943.98	40.410.00	1.053.32	0,00	0,00	0,00	0,00	123.962.86	108.943.98	0,00	123.962.86	108.943.98	0,00	0,00		

Período de relatórios: 01-01-2023 a 31-12-2023

Tipo	Identificação do empreendimento		Data de constituição do empreendimento	Prazo de duração do empreendimento	Anos decorridos	Valor do IC		Prudência do empreendimento	Capital		Pagamentos efetuados						Montantes vencidos e não pagos em 31/12				Capital em dívida no ano N		Anulamentos relativos ao capital		Pouso líquido (€)
	N.º de matrícula	N.º de sistema				Utilidade	Amortização do capital		Juros		Outros encargos (€)		Capótil	Juros	Outros encargos (€)	Capótil	Juros	Outros encargos (€)	Em 31/12	Em 31/12	Capótil em 31/03/2014 (€)	Capótil em 31/03/2014 (€)			
							Adm N		Ano N	Previdões opótil N	Adm N	Ano N											Previdões opótil N	Adm N	
Industria	16A3016830027	BPI	12/11/02	25	16	3068	20/11/02	Instalações Sociais S. Martinho do Campo	1 117 090,00	1 047 239,60	688 480,77	43 163,47	314 615,36	121 130,36	3 458,54	3 458,54	0,00	0,00	357 778,03	314 615,36	50 344,02	0,00	0,00		
	16A3016830020	BPI	12/11/02	25	17	3065	20/11/02	Instalações Sociais - S. Tomé de Negreiros	406 074,00	468 074,00	281 678,63	17 301,26	107 093,88	48 102,86	1 048,38	1 048,38	0,00	0,00	124 385,17	107 093,88	18 710,89	0,00	0,00		
	801505446990	CCO	26/12/05	20	14	3095	30/01/05	Fundo Comunitário 2005 Perfil de Despesas de Manutenção	290 339,50	290 539,50	216 025,75	14 622,75	58 011,00	32 135,58	992,60	992,60	0,00	0,00	72 513,75	58 011,00	18 919,89	0,00	0,00		
	8015054463190	CCO	26/12/05	20	14	3095	30/01/05	F.C. 2005 - Despesa de Água Resíduos de Resíduos	80 027,25	80 027,25	60 053,60	3 994,86	15 978,76	20 399,87	273,41	273,41	0,00	0,00	19 973,45	15 978,76	4 895,47	0,00	0,00		
	8015054474991	CCO	26/12/05	20	16	3096	30/01/05	Fundo Comunitário 2005	202 034,42	202 034,42	160 368,03	11 224,13	22 448,26	40 886,71	984,55	984,55	0,00	0,00	33 872,91	22 448,26	11 324,13	0,00	0,00		
	8015054465890	CCO	26/12/05	20	14	3095	30/01/05	Fundo Comunitário 2005 Rec. San. Inimicável Rua Central	188 763,83	188 763,83	142 424,46	9 473,87	37 885,48	20 314,57	648,42	648,42	0,00	0,00	47 869,35	37 885,48	11 982,85	0,00	0,00		
	8015053272991	CCO	26/12/06	20	15	2270	29/12/06	Fundo Comunitário 2006	212 482,80	212 482,80	163 187,26	11 688,36	37 885,48	20 314,57	1 388,77	1 388,77	0,00	0,00	48 975,10	37 885,48	11 330,74	0,00	0,00		
	8015054462390	CCO	26/12/06	20	14	2270	29/12/06	Fundo Comunitário 2006 Ramificação Rua A. Pires Lima	95 678,77	95 678,77	71 827,35	4 789,88	18 079,56	12 274,09	312,19	312,19	0,00	0,00	23 348,44	18 079,56	4 789,88	0,00	0,00		
	8015054461390	CCO	26/12/06	20	14	2270	29/12/06	Fundo Comunitário 2006 Ramif. Rua S. Rosendo e Maria	123 335,85	123 335,85	81 075,54	4 086,96	18 347,80	8 588,83	287,48	287,48	0,00	0,00	20 434,75	18 347,80	4 086,96	0,00	0,00		
	8015054460790	CCO	26/12/06	20	14	2270	29/12/06	Fundo Comunitário 2006 EBU/J. Menção	54 816,00	54 816,00	38 021,22	1 188,75	4 795,00	2 519,20	78,48	78,48	0,00	0,00	5 893,75	4 795,00	1 268,95	0,00	0,00		
	5604999946	CCA	22/12/08	20	11	200	28/05/09	Ampliação Centro Escolar Azeiteiro - A. Lúcia	172 250,72	172 250,72	99 521,82	8 011,64	84 717,16	15 936,52	2 488,38	2 488,38	0,00	0,00	72 728,86	64 717,16	9 392,74	0,00	0,00		
	5604999466	CCA	22/12/08	20	11	202	28/05/09	Centro Escolar Costa Roca	182 020,71	182 020,71	110 844,50	8 931,17	72 145,04	17 765,61	2 785,14	2 785,14	0,00	0,00	81 078,21	72 145,04	10 470,76	0,00	0,00		
	5604662834	CCA	22/12/08	20	12	203	28/05/09	Ampliação EBU/J. S. Bento Batista	89 583,56	89 583,56	43 848,21	3 468,33	22 329,02	7 434,76	688,01	688,01	0,00	0,00	25 835,35	22 329,02	3 603,88	0,00	0,00		
	5604591960	CCA	22/12/08	20	12	201	28/05/09	Ampliação EBU/J. Azeite - S. M. Coulo	81 942,83	81 942,83	39 937,89	2 848,31	18 348,34	7 009,76	778,48	778,48	0,00	0,00	21 304,85	18 348,34	3 086,48	0,00	0,00		
	5604999966	CCA	06/07/09	20	11	1970	15/09/09	Centro Escolar S. Tomé de Negreiros	504 888,85	504 888,85	291 186,85	23 473,82	188 919,06	48 693,40	7 320,20	7 320,20	0,00	0,00	213 992,86	188 919,06	27 520,38	0,00	0,00		
San Total	16A3016830034	BPI	09/10/08	25	12	1981	12/11/08	Instalações Vda Aires	1 515 772,50	1 479 912,50	725 329,30	54 779,34	688 803,86	201 448,10	24 587,96	24 587,96	0,00	0,00	753 883,20	688 803,86	61 013,01	0,00	0,00		
	16A3016830035	BPI	09/10/09	25	12	1980	12/11/09	Instalações Aires	829 076,00	772 705,00	378 845,83	28 618,26	365 139,89	100 240,10	12 845,89	12 845,89	0,00	0,00	383 758,17	365 139,89	31 918,04	0,00	0,00		
									10 408 724,89	10 156 175,83	6 572 381,63	432 032,29	3 151 758,81	1 216 244,62	75 374,66	75 374,66	86,40	82,25	3 583 794,30	3 151 758,81	481 512,11	0,00	0,00		
Total M. P.								37 816 003,66	34 348 058,83	19 883 829,85	2 024 336,12	12 708 606,74	3 483 358,32	483 006,66	483 006,66	57 481,26	12 270,43	14 654 118,76	12 829 782,87	1 351 821,26	0,00	0,00			
Total Geral								37 816 003,66	34 348 058,83	19 883 829,85	2 024 336,12	12 708 606,74	3 483 358,32	483 006,66	483 006,66	57 481,26	12 270,43	14 654 118,76	12 829 782,87	1 351 821,26	0,00	0,00			

(A) Identificação cada um dos sistemas, designadamente, impacto, consórcio e outros encargos a especificar
 (B) Para efeitos de saneamento, deverá indicar-se por referência ao sistema em dívida em 31/12/2014, constante do mapa 8.3.1 (empresarial), que indica o correspondente processo de prestação de contas
 (C) Empreendimento que não são considerados para efeitos de cálculo de Dívida Total

11.

DEMONSTRAÇÃO DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL CONSOLIDADO

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top and several smaller ones below it.]

[Handwritten signature and initials in blue ink at the bottom right.]

DEMONSTRAÇÃO DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL CONSOLIDADO

Rubrica	RECEBIMENTOS	2023	2022
R1	Saldo de gestão anterior	16 098 475,44	9 833 413,04
R11	Operações orçamentais [1]	13 707 779,45	7 408 019,88
R12	Restituição do saldo oper. orçamentais	0,00	0,00
R13	Operações de tesouraria [A]	2 390 695,99	2 425 393,16
R14	Receta corrente	59 434 958,85	48 085 953,53
R15	Receta fiscal	18 183 118,87	16 317 672,27
R16	Impostos diretos	18 183 118,87	16 317 672,27
R17	Impostos indiretos	0,00	0,00
R18	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00	0,00
R19	Taxas, multas e outras penalidades	2 403 355,47	1 849 478,93
R20	Rendimentos de propriedade	1 894 059,94	1 924 411,33
R21	Transferências e subsídios correntes	26 447 292,01	24 247 128,35
R22	Transferências correntes	26 447 292,01	24 247 128,35
R23	Administrações Públicas	26 364 050,68	23 894 577,35
R24	Administração Central - Estado Português	26 364 050,68	23 894 577,35
R25	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00
R26	Segurança Social	0,00	0,00
R27	Administração Regional	0,00	0,00
R28	Administração Local	0,00	0,00
R29	Exterior - U E	0,00	0,00
R30	Outras	83 241,33	352 551,00
R31	Subsídios correntes	0,00	0,00
R32	Venda de bens e serviços	3 385 689,43	3 106 953,56
R33	Outras receitas correntes	1 121 453,13	640 309,09
R34	Receta de capital	3 841 312,36	3 704 205,48
R35	Venda de bens de investimento	708 964,37	278 147,48
R36	Transferências e subsídios de capital	3 132 347,99	3 426 058,00
R37	Administrações Públicas	3 132 347,99	3 426 058,00
R38	Administração Central - Estado Português	3 044 797,20	3 367 125,66
R39	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00
R40	Segurança Social	0,00	0,00
R41	Administração Regional	0,00	0,00
R42	Administração Local	0,00	0,00
R43	Exterior - U E	87 550,79	58 932,34
R44	Outras	0,00	0,00
R45	Subsídios de capital	0,00	0,00
R46	Outras receitas de capital	0,00	0,00
R47	Reposições não abatidas aos pagamentos	0,00	0,00
R48	Receta efetiva [2]	57 276 271,21	51 790 159,01
R49	Receta não efetiva [3]	0,00	0,00
R50	Receta com ativos financeiros	0,00	0,00
R51	Receta com passivos financeiros	0,00	0,00
R52	Soma [4] = [1] + [2] + [3]	70 984 050,66	59 198 178,89
R53	Operações de tesouraria [B]	400 655,50	415 206,91

Rubrica	PAGAMENTOS	2023	2022
D1	Despesa corrente	37 776 678,90	32 753 632,94
D11	Despesas com o pessoal	16 733 269,86	14 476 224,58
D12	Remunerações Certas e Permanentes	13 001 080,87	11 165 255,94
D13	Abonos Variáveis ou Eventuais	371 320,78	326 771,94
D14	Segurança social	3 360 858,21	2 984 196,70
D15	Aquisição de bens e serviços	16 284 133,15	13 758 221,85
D16	Juros e outros encargos	489 020,56	145 880,63
D17	Transferências e subsídios correntes	3 878 369,86	3 961 611,33
D18	Transferências correntes	3 878 369,86	3 961 611,33
D19	Administrações Públicas	888 209,23	894 629,65
D20	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00
D21	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00
D22	Segurança Social	0,00	0,00
D23	Administração Regional	0,00	0,00
D24	Administração Local	888 209,23	894 629,65
D25	Entidades do Setor Não Lucrativo	2 444 846,03	2 481 222,56
D26	Famílias	545 314,60	585 759,12
D27	Outras	0,00	0,00
D28	Subsídios Correntes	0,00	0,00
D29	Outras despesas correntes	391 885,47	411 694,55
D30	Despesa de capital	10 871 379,73	10 576 777,36
D31	Aquisição de bens de capital	8 248 540,05	7 961 599,92
D32	Transferências e subsídios de capital	2 619 385,74	2 359 905,47
D33	Transferências de capital	2 619 385,74	2 359 905,47
D34	Administrações Públicas	2 107 661,30	1 983 569,71
D35	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00
D36	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00
D37	Segurança Social	0,00	0,00
D38	Administração Regional	0,00	0,00
D39	Administração Local	2 107 661,30	1 983 569,71
D40	Entidades do Setor Não Lucrativo	511 724,44	376 335,76
D41	Famílias	0,00	0,00
D42	Outras	0,00	0,00
D43	Subsídios de capital	0,00	0,00
D44	Outras despesas de capital	3 453,94	255 271,97
D45	Despesa efetiva [5]	48 648 058,63	43 330 410,30
D46	Despesa não efetiva [6]	1 983 179,68	2 159 989,14
D47	Despesa com ativos financeiros	0,00	0,00
D48	Despesa com passivos financeiros	1 983 179,68	2 159 989,14
D49	Soma [7] = [5] + [6]	50 631 238,31	45 490 399,44
D50	Operações de tesouraria [C]	256 537,12	449 904,08
D51	Saldo para a gestão seguinte	22 887 626,82	16 098 475,44
D52	Operações orçamentais [8] = [4] - [7]	20 352 812,35	13 707 779,45
D53	Operações de tesouraria [D] = [A] + [B] - [C]	2 534 814,37	2 390 695,99
D54	Saldo global [2] - [5]	8 628 212,58	8 459 748,71
D55	Despesa primária	48 159 038,07	43 184 529,67
D56	Saldo corrente	15 658 279,95	15 332 320,59
D57	Saldo de capital	-7 030 067,37	-6 872 571,88
D58	Saldo primário	9 117 233,14	8 605 629,34
D59	Receta total [1] + [2] + [3]	70 984 050,66	59 198 178,89
D60	Despesa total [5] + [6]	50 631 238,31	45 490 399,44

12.

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES POR NATUREZA

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.

Handwritten initials or signature in blue ink at the bottom right corner.

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES POR NATUREZAS

Unidade monetária: euros

Rubrica	Liquidações	2023	2022
	Receita corrente	10 708 948,11	10 694 311,71
R1	Receita fiscal	0,00	0,00
R11	Impostos diretos	0,00	0,00
R12	Impostos indiretos	0,00	0,00
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00	0,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades	2 051 306,40	2 051 460,65
R4	Rendimentos de propriedade	283 996,95	274 529,26
R5	Transferências e subsídios correntes	37 955,88	36 579,30
R51	Transferências correntes	37 955,88	36 579,30
R511	Administrações Públicas	0,00	0,00
R5111	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00
R5112	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00
R5113	Segurança Social	0,00	0,00
R5114	Administração Regional	0,00	0,00
R5115	Administração Local	0,00	0,00
R512	Exterior - U E	0,00	0,00
R513	Outras	37 955,88	36 579,30
R52	Subsídios correntes	0,00	0,00
R6	Venda de bens e serviços	329 817,53	327 802,44
R7	Outras receitas correntes	8 005 871,35	8 003 940,06
	Receita de capital	1 895 150,24	1 895 150,24
R8	Venda de bens de investimento	0,00	0,00
R9	Transferências e subsídios de capital	0,00	0,00
R91	Transferências de capital	0,00	0,00
R911	Administrações Públicas	0,00	0,00
R9111	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00
R9112	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00
R9113	Segurança Social	0,00	0,00
R9114	Administração Regional	0,00	0,00
R9115	Administração Local	0,00	0,00
R912	Exterior - U E	0,00	0,00
R913	Outras	0,00	0,00
R92	Subsídios de capital	0,00	0,00
R10	Outras receitas de capital	1 895 150,24	1 895 150,24
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	0,00	0,00
R12	Receita com ativos financeiros	0,00	0,00
R13	Receita com passivos financeiros	0,00	0,00
R14	Saldo da Gestão Anterior - Operações Orçamentais	0,00	0,00
	Total:	12 604 098,35	12 589 461,95

Rubrica	Obrigações	2023	2022
	Despesa corrente	822 175,56	316 329,67
D1	Despesas com o pessoal	201 736,60	190 358,25
D11	Remunerações Certas e Permanentes	197 801,89	186 011,80
D12	Abonos Variáveis ou Eventuais	3 934,71	4 346,45
D13	Segurança social	0,00	0,00
D2	Aquisição de bens e serviços	598 464,32	118 484,86
D3	Juros e outros encargos	0,00	0,00
D4	Transferências e subsídios correntes	16 400,00	5 812,96
D41	Transferências correntes	16 400,00	5 812,96
D411	Administrações Públicas	0,00	0,00
D4111	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00
D4112	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00
D4113	Segurança Social	0,00	0,00
D4114	Administração Regional	0,00	0,00
D4115	Administração Local	0,00	0,00
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo	16 400,00	5 812,96
D413	Famílias	0,00	0,00
D414	Outras	0,00	0,00
D42	Subsídios Correntes	0,00	0,00
D5	Outras despesas correntes	5 574,64	1 673,60
	Despesa de capital	59 853,09	72 357,33
D6	Aquisição de bens de capital	59 853,09	72 357,33
D7	Transferências e subsídios de capital	0,00	0,00
D71	Transferências de capital	0,00	0,00
D711	Administrações Públicas	0,00	0,00
D7111	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00
D7112	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00
D7113	Segurança Social	0,00	0,00
D7114	Administração Regional	0,00	0,00
D7115	Administração Local	0,00	0,00
D712	Entidades do Setor Não Lucrativo	0,00	0,00
D713	Famílias	0,00	0,00
D714	Outras	0,00	0,00
D72	Subsídios de capital	0,00	0,00
D8	Outras despesas de capital	0,00	0,00
D9	Despesa com ativos financeiros	0,00	0,00
D10	Despesa com passivos financeiros	0,00	0,00
	Total:	882 028,65	388 687,00

13.

ANEXO
ÀS DEMONSTRAÇÕES
ORÇAMENTAIS CONSOLIDADAS

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.

Handwritten signature in blue ink at the bottom right corner.

INTRODUÇÃO

As demonstrações orçamentais consolidadas do Município de Santo Tirso foram elaboradas em conformidade com o Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, o qual aprova o SNC-AP, e define as novas normas relativas à consolidação e contas para a Administração Pública, concretamente a NCP 26, onde é definido o perímetro e método de consolidação orçamental.

Em consonância com o referido nas demonstrações financeiras individuais, o Município de Santo Tirso, detém as seguintes participações presentes na tabela 1.

TABELA 1 – PARTICIPADAS

Designação	Morada
CAID - Cooperativa de Apoio à Integração do Deficiente	Edifício NAID, Lot Industrial Fontiscos, L 29 4780 – 583 Santo Tirso
Centro Tirso	Largo Coronel Baptista Coelho, 6 4780-370 Santo Tirso
CCAM	Rua José Luís de Andrade, 65 4780-487 Santo Tirso
Área Metropolitana	Palácio dos Correios – Rua do Estêvão, n.º 21 4000-200 Porto
Águas do Norte	Avenida Osnabruck, 29 5000-427 Vila Real
FAM	Rua Gregório Lopes, lote 1514, R/C 1400-195 Lisboa

Das participadas apresentadas na tabela 1, apenas entram no perímetro de consolidação do Município as entidades participadas controladas pelo Município e que sejam Entidades Públicas Reclassificadas.

TABELA 2 – PERCENTAGEM DE PARTICIPAÇÃO NAS ENTIDADES

Investimentos Financeiros	Percentagem de Controlo (%)	Valor da Participação (€)	Natureza do Relacionamento
CAID - Cooperativa de Apoio à Integração do Deficiente	77,60	1 676 606,38	Entidade Controlada
CCAM – Santo Tirso	0,00	502,50	Outras entidades
CENTROTIRSO	35,10	11 756,18	Associada
Área Metropolitana Porto	0,30	499,00	Outras entidades
Águas do Norte	2,90	3 247 103,06	Outras entidades
FAM - Fundo de Apoio Municipal	0,30	1 063 791,00	Outras entidades

Importa referir, que nenhuma destas entidades em que o Município de Santo Tirso, participa é Entidade Pública Reclassificada.

Nos termos do exposto na NCP 26 (§28) a consolidação orçamental efetua-se pelo método da consolidação simples, o qual se traduz na soma algébrica de rubricas equivalentes de recebimentos e pagamentos, para Demonstração Consolidada do Desempenho Orçamental, e de liquidações e obrigações para a Demonstração Consolidada de Direitos e Obrigações por Natureza. Posteriormente procede-se à eliminação dos saldos resultantes de recebimentos e pagamentos de operações internas, assim como, de liquidações e obrigações recíprocas por natureza.

Ao abrigo do previsto no art.º 7º do DL n.º 192/2015, de 11 de setembro (aprova o SNC-AP) e conforme orientações que constam na FAQ 18 da Comissão de Normalização Contabilística (CNC), o Município de Santo Tirso, não se encontra obrigada a incluir no perímetro de consolidação orçamental a participada controlada "CAID – Cooperativa de Apoio à Integração do Deficiente", uma vez que esta não é uma Entidade Publicada Reclassificada. Assim, as demonstrações orçamentais consolidadas integram somente os dados orçamentais individuais do Município.

Dado que a NCP 26 do normativo vigente, não prevê a elaboração do Anexo Orçamental Consolidado, assim como qualquer divulgação sobre as demonstrações orçamentais consolidadas, tal documento reveste-se de natureza voluntária, com o objetivo de permitir uma melhor compreensão pelos utilizadores das demonstrações orçamentais Município.

14.

ATAS DE APRECIACÃO
E DE APROVAÇÃO DAS CONTAS
CONSOLIDADAS

CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS CONSOLIDADAS

Município de Santo Tirso

Período de relato: 01-01-2023 a 31-12-2023

Certificação de Contas (CLC)

1	É obrigatória? (Sim/Não)			
2	Foi emitida? (Sim/Não)			
3	Se obrigatória por que não foi emitida			
4	Identificação da entidade que emitiu a CLC			
5	Identificação da entidade que emitiu a CLC - NIPC			
6	Data de início da prestação de serviços			
7	Esta entidade pertence ao órgão de fiscalização?(Sim/Não)			
8	Tipo de opinião (Tipificar)			
9	Data da CLC			
10	Ênfases?	Sim/Não	N.º	
11	Transcrição das ênfases			
12	Reservas?	Sim/Não	N.º	
13	Transcrição das reservas			

Nota: Anexar a CLC

15.

CERTIFICAÇÃO LEGAL
DE CONTAS
CONSOLIDADAS

ATAS DE APRECIÇÃO E DE APROVAÇÃO DAS CONTAS CONSOLIDADAS

Município de Santo Tirso

Período de relato: 01-01-2023 a 31-12-2023

Ata de apreciação das contas

1	Órgão competente	
2	Data da reunião	
3	Total de votos	
4	Total de votos presentes	
5	Votos a favor	
6	Votos contra	
7	Declarações voto (total)	
8	Declarações voto (contra)	

Nota: Anexar a respetiva ata

Ata de aprovação das contas

1	Órgão competente	
2	Data da reunião	
3	As contas foram aprovadas? (Sim/Não)	
4	As contas foram aprovadas por (Maioria/Unanimidade)	
5	Total de votos presentes da reunião	
6	Votos a favor	
7	Votos contra	
8	% que deliberou a favor	
9	% que deliberou contra	
10	Declarações voto (total)	
11	Declarações voto (contra)	

Nota: Anexar a respetiva ata

16.

RELATÓRIO E PARECER DO
ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DAS
CONTAS CONSOLIDADAS

RELATÓRIO E PARECER DE ORGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS

Município de Santo Tirso

Período de relato: 01-01-2023 a 31-12-2023

Relatório e Parecer do órgão de fiscalização

1	É obrigatório? (Sim/Não)	
2	Foi emitido? (Sim/Não)	
3	Se obrigatório porque não foi emitido	
4.1	Identificação do órgão de fiscalização - Fiscal Único	
4.2	Identificação do órgão de fiscalização - Concelho Fiscal	
	Presidente	
	Vogal	
	Vogal	
5	Data da nomeação (anexar documento)	
6	Período correspondente à nomeação	
7	Data do relatório e Parecer	

Nota: Anexar o relatório e parecer do órgão de fiscalização
Anexar documento comprovativo da nomeação do órgão



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

PRAÇA 25 DE ABRIL,
4780-373 SANTO TIRSO

WWW.CM-STIRSO.PT
SANTOTIRSO@CM-STIRSO.PT